

RELATORIO

DA

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

DA

CAPITAL FEDERAL

Directoria de Estatistica Commercial

o. n.

SECÇÃO DE

Finanças, Archivo e Bibliotheca.

332.6098154
C17A



RELATORIO

DA

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

DA

CAPITAL FEDERAL

APRESENTADO

AO

Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda

POR

J. Simonsen

PRESIDENTE DA CAMARA SYNDICAL

(ADMINISTRAÇÃO DE 1 DE ABRIL DE 1911 A 31 DE MARÇO DE 1912)

Directoria de Estatistica Commercial



D. N. O. 114

SEÇÃO DE

Finanças, Archivo e Bibliotheca

RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1913

8376 19 11 48

Exmo. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda

Tenho a elevada honra de apresentar a V. Ex.; em obediencia ao art. 193 do Regimento Interno da Bolsa, o relatorio da administração da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos desta Praça, referente ao periodo de abril de 1911 a março de 1912.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1912.

Adolpho Simonsen,

SYNDICO.

Directoria de Estatistica Commercial

C. AN.

SECÇÃO DE

Finanças, Archivo e Bibliotheca



Camara Syndical

De conformidade com o art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e o Regimento Interno da Bolsa, os corretores de fundos publicos desta praça, em assembléa geral ordinaria, realizada no dia 4 de maio de 1911, escolheram a Camara Syndical para o exercicio de 1911 a 1912.

Foram reeleitos: syndico o Sr. Adolpho Simonsen e adjunctos os Srs. Lucrecio Fernandes de Oliveira e Godofredo Nascentes da Silva e eleito adjuncto o Sr. Martin Adolpho Kock.

* * *

Ainda em cumprimento do art. 179 do Regimento Interno procedeu a Camara Syndical á distribuição dos respectivos cargos, designando para secretario o Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira e para thesoureiro o Sr. Martin Adolpho Kock, reservando ao Sr. Godofredo Nascentes da Silva as funções de adjuncto.

Emissão de obrigações realizadas por sociedades civis

Tendo lhe sido presente, nos primeiros dias do mez de junho de 1911, um requerimento de uma associação recreativa desta capital pedindo a admissão á cotação official na Bolsa das obrigações representativas de um emprestimo hypothecario que contrahira nesta praça, resolveu a Camara Syndical ouvir a opinião de um jurisconsulto que a esclarecesse, visto que do estudo que tinha feito sobre o assumpto resultara-lhe a convicção de que, nos termos do art. 1º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, só as sociedades anonymas podem contrahir emprestimos por obrigações (*debentures*).

Consultado o Sr. Dr. Carvalho de Mendonça sobre si as associações religiosas, scientificas, artisticas, politicas ou de simples recreio podem contrahir emprestimos por meio de obrigações (*debentures*), resolveu a Camara Syndical, em vista do parecer daquelle jurisconsulto, não só indeferir o pedido de cotação feito pela alludida Associação, como tambem

retirar do Quadro Official dos titulos já admittidos á colação da Bolsa as obrigações emitidas pelas demais associações que estiverem comprehendidas no mesmo caso.

Para isso a Camara Syndical fez publicar pela imprensa diaria e affixar no salão da Bolsa o seguinte edital:

Edital

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu retirar do quadro official da Bolsa os titulos preferenciaes emitidos pelas: Irmandade da Candelaria, Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto dos Homens Pretos, Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, Provincia Carmelitana Fluminense, Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, Ordem Terceira do Monte do Carmo, Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, até que sejam essas emissões reguladas de accôrdo com a lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 30 de julho de 1911.—A. *Simonsen*, syndico.

Precedendo este edital, tinha já a Camara Syndical em 27 de junho de 1911 enviado ás associações emissoras, de que se trata, a seguinte circular :

« Tendo a actual Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos verificado que os titulos emitidos por essa Associação o foram sem serem respeitadas as terminantes prescrições das leis 173, de 10 de setembro, e 177 A, de 15 de setembro de 1893, vem, em virtude dos dispositivos da lei 354, de 16 de dezembro de 1895 e seu respectivo regulamento, decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e bem assim do aviso n. 40, de 5 de março de 1898, do Ministerio da Fazenda, commu- nicar a essa Corporação que, bem a seu pezar, se vê forçada a suspen- der as negociações em Bolsa dos referidos titulos, até que sejam essas emissões reguladas de accôrdo com a citada lei 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 3º.»

Consulta

1.º

Podem as associações religiosas, scientificas, artisticas, politicas ou de simples recreio contrahir empréstimos por meio de obrigações (debentures) ou sob a denominação de consolidados?

2.º

A lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, que regulou a organização dessas associações de accordo com o art. 72, § 3, da Constituição, em algum de seus artigos exige formalidade especial afim de poderem contrahir empréstimos pela fórma acima indicada?

3.º

Podem esses títulos ser admittidos á cotação official na Bolsa?

A. Simonsen.

Syndico.

Parecer

As associações tendo por objecto fins religiosos, moraes e scientificos ou de simples recreio, que adquirem a personalidade juridica nos termos da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, podem no interesse da sua instituição contrahir empréstimos nas mesmas condições que as pessoas naturaes e conforme as regras do direito civil (lei citada, arts. 1º e 5º).

Não sendo permittido áquellas associações sairem da esphera propria traçada aos seus fins e escopo (vide o nosso *Tratado de Direito Commercial Brasileiro*, vol. 2, n. 136), taes empréstimos nunca poderiam ser destinados a uso commercial.

Os empréstimos permittidos são os meramente civis (arg. do art. 247 do Cod. Com).

O direito civil não admittie o mutuo senão conforme a ord. do Liv. 4º, Tit. 50, empréstimo individual, contrahido singularmente.

§

Os empréstimos realizaveis pela emissão de obrigações ao portador são permittidos excepcionalmente :

A) á União, aos Estados e aos Municipios ;

B) ás sociedades anonymas e em commanditas por acções, nos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893 ; e

C) ás sociedades de credito real, nos termos do decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, arts. 278 e seguintes.

Nenhuma outra sociedade, empresa ou individuo póde emittir *sem autorização legislativa* papéis ou títulos contendo promessa de pagamento em dinheiro, ao portador ou com o nome deste em branco (lei

n. 177 A, de 1893, art. 3º). As proprias notas promissórias não podem ser ao portador (lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, art. 54, n. III).

§

A lei assignala positivamente que a faculdade de emitir empréstimos em obrigações ao portador (debentures) é exclusiva das sociedades anonyms e das sociedades em commandita por acções (lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 1º; lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, art. 1, paragrapho unico, ns. 3 e 27.

Assim é porque taes empréstimos devem ser disciplinados por prescrições especiaes de caracter publico para garantia de terceiros e saneamento das bolsas contra os abusos das emissões e sua nefasta influencia sobre o credito publico e o particular e sobre a circulação dos valores.

Sómente nas sociedades constituídas sob a fórma anonyma ou sob a fórma de commandita por acções (sociedades de capitaes) se acha instituido o regimen da publicidade e da fiscalização, indispensaveis áqueles fins.

Estas sociedades publicam os seus balancetes e os seus relatorios annuaes, sobre ellas exerce continua vigilancia o conselho fiscal, a directoria presta contas á assembléa dos accionistas, etc., etc.

§

Nem as emissões de titulos nominativos em massa pôde ser admitida. As sociedades civis não podem contrahir empréstimos sob essa fórma, isto é, por meio de emissão de titulos que, não obstante autonomos, representem um empréstimo unico e tendam a alimentar operações das bolsas.

Assim tambem indifferente é o nome que se dê aos titulos. Desde que a lei não permite taes empréstimos, seria illudil-a mudar o nome dos titulos para dar entrada ao que é condemnado.

Nestes termos, o nosso parecer é :

Ao 1.º

As associações religiosas, scientificas, artisticas, politicas ou de simples recreio não podem absolutamente contrahir empréstimos por meio de obrigações nominativas ou ao portador, qualquer que seja a denominação que se dê aos titulos circulantes.

Para que possam ellas emittir empréstimos por obrigações ao portador devem transformar-se em sociedades anonymas, como permittit o art. 16 da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

Ao 2.º

A lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, ao contrario de permittir esses empréstimos, os condemna, como demonstrámos acima.

Ao 3.º

Os titulos emittidos em contravenção á lei são nulos e não podem ser admittidos á cotação official da Bolsa.

Por todos os prejuizos resultantes a terceiros pela admissão na Bolsa desses titulos illegaes responde civilmente a Camara Syndical (decreto n. 2,475, de 13 de março de 1897, art. 89).

Eis o nosso parecer, s. m. j.

Rio, 13 de junho de 1911. (Assignado).—*José Xavier Carvalho de Mendonça.*

Directoria do Gabinete.—Ministerio da Fazenda.—Thesouro Nacional.—N. 251.—Rio de Janeiro, 12 de julho de 1911.

Sr. Presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.—Para se poder attender ao que solicitou a Secretaria da Camara dos Deputados em officio n. 71, de 28 de junho ultimo, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, vos digneis prestar a esta Directoria informações a respeito dos titulos ao portador, de empréstimos contrahidos por associações religiosas, irmandades, ordens e congregações, detalhando a natureza e denominação com que os mesmos tem sido admittidos á cotação em Bolsa.

Saudações.—*Jovita Eloy.*

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1911.

Exm. Sr.—N. 25.—Em resposta ao officio n. 251, desse Ministerio, datado de 12 do corrente mez, pedindo informações a respeito dos titulos dos empréstimos contrahidos por associações religiosos, irmandades, ordens e congregações, cumpre a esta Camara informar que taes titulos foram admittidos á cotação official da Bolsa pela Camara Syndical transacta, cujo mandato expirou a 31 de maio de 1910.

A Camara Syndical actual, não concordando com a legalidade dessas emissões, resolveu, depois de acurado estudo, não só não conceder novas

autorizações á cotação official, como igualmente mandar retirar do quadro official dos titulos admittidos á cotação em Bolsa os alludidos titulos, por julgal-os emittidos em completa infracção das leis que regem o assumpto.

O quadro que vai junto a este demonstra detalhadamente as épocas das inscripções, natureza e denominação dos referidos titulos.

Ilm. e Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda.—*A. Simonsen*,
syndico.

Quadro dos títulos emitidos pelas associações religiosas, irmandades, ordens e congregações

DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS		JURIS	SERIES	NATUREZA	DATA EM QUE FORAM ADMITTIDAS A COTAÇÃO NA BOVSA
		Quantidade	Valor nominal				
Irmandade da Candelaria	1.000.000\$000	5.000	200\$000	8 o/o	1a	Consolidados nominativos...	10 outubro 1902.
	1.500.000\$000	7.500	200\$000	8 o/o	2a	Idem.....	24 dezembro 1902.
Irmandade do Rosario e S. Benedicto	180.000\$000	800	200\$000	8 o/o	1a	Idem.....	30 janeiro 1903.
	50.000\$000	250	200\$000	8 o/o	2a	Idem.....	20 agosto 1903.
Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro (Resgatados)	2.000.000\$000	40.000	200\$000	8 o/o	1a	Idem.....	27 fevereiro 1907.
	1.000.000\$000	5.000	200\$000	8 o/o	2a	Idem.....	31 janeiro 1908.
Provincia Carmelitana Fluminense.....	800.000\$000	4.000	200\$000	8 o/o	Unica	Idem.....	17 setembro 1908.
	400.000\$000	2.000	200\$000	8 o/o	Idem	Obrigações nominativas....	18 março 1909.
Ordem Terceira do Monte do Carmo.....	600.000\$000	3.000	200\$000	8 o/o	1a	Idem.....	23 abril 1910.
	200.000\$000	2.500	200\$000	8 o/o	2a	Idem.....	30 maio 1910.
Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula.....	2.000.000\$000	40.000	200\$000	8 o/o	Unica	Idem.....	25 julho 1917.
	800.000\$000	40.000	700\$000	8 o/o	Idem	Idem.....	23 dezembro 1903.

Thesouro Nacional

Procuradoria Geral da Fazenda Publica. — N. 333 — Em 3 de outubro de 1911.

Exm. Sr. Presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos. — Tendo essa Camara em officio n. 25, de 18 de julho do corrente anno, dirigido ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, informado que os titulos de emprestimo de associações religiosas foram admittidos á cotação pela Camara transacta e que a actual, não concordando com a legalidade dessas emissões, resolveu, depois de acurado estudo, não só não conceder mais autorização, como mandar retirar do quadro official dos titulos admittidos á cotação os alludidos titulos de emprestimos de associações religiosas por julgal-os emittidos em completa infracção das leis que regem o assumpto, rogovos dignéis precisar os motivos que levaram a Camara Syndical a essa resolução.

Saudações. — *J. Canuto de Figueiredo*, Procurador Geral.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1911. — N. 31 — Exm. Sr. Procurador Geral da Fazenda Publica. — Accusando recebimento do vosso officio n. 333, de 3 de do corrente mez, no qual pedis que esta Camara declare os motivos em que se baseou para mandar elliminar do quadro dos titulos admittidos á cotação na Bolsa as obrigações religiosas, cumpre lhe responder :

Era, como é ainda, convicção da actual Camara Syndical que a emissão destes titulos é illegal ; não tendo encontrado no seu archivo documento algum que justifique a sua admissão á cotação official na Bolsa.

Nestas condições e depois de consulta feita a diversos dos nossos doutos juriconsultos, cuja opinão mais rebusteceu a sua convicção, a Camara Syndical actual, em virtude da faculdade que lhe concede o art. 73, letra *d*, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, e baseando-se nos dispositivos legais, resolveu elliminar do quadro dos titulos admittidos á cotação na Bolsa os de que se trata, como passa a expor :

A lei n. 3.150, de 4 de novembro de 1882, em seu art. 32 ; o decreto n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882, art. 21, § 5º, e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 45, deram ás sociedades anonymas a faculdade de contrahir emprestimos por meio de obrigações (debentures) ao portador, sem todavia regulamentar o assumpto.

O Regulamento para essas emissões, decretado pelo Congresso, teve a sancção do Presidente da Republica em 15 de setembro de 1893, sob o n. 177 A.

Os empréstimos realizáveis pela emissão de obrigações ao portador são permitidas excepcionalmente :

- 1.º A' União, aos Estados e aos Municipios ;
- 2.º A's sociedades anonyms e em commandita por acções, nos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893 ; e
- 3.º A's sociedades de credito real, nos termos do decreto n. 370, de 2 de maio de 1890, art. 278 e seguintes :

Nenhuma outra sociedade, empresa ou individuo poderá emitir *sem autorização legislativa* papeis ou titulos contendo promessa de pagamento em dinheiro ao portador ou com o nome deste em branco (lei n. 177 A, de 1893, art. 3º).

A lei assignala positivamente que a faculdade de emitir empréstimos em obrigações ao portador (debentures) é *exclusiva* das sociedades anonyms e das sociedades em commandita por acções (lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 1º ; lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, art. 1º, §§ unicos ns. 3 e 27).

Afim de serem autorizados esses empréstimos a lei exige, sob pena de nullidade, que a deliberação seja adoptada por tantos socios quantos representem, pelo menos, metade do capital social em reunião a que assista numero de accionistas correspondente a tres quartos delles pelo menos.

Ora, essas associações possuem bens, não resta duvida, mas não teem capital social.

Como poderão reunir accionistas que representem o capital exigido pela lei ?

Esses empréstimos estão sujeitos a prescripções disciplinares especiaes, de fiscalização e publicidade para garantia de terceiros, contra abusos possiveis e sómente nas sociedades constituidas sob a forma anonyma ou sob a forma de commandita por acções, (sociedades de capitaes) se acha instituido o regimen da publicidade e da fiscalização indispensaveis aquelle fim, taes como balancetes e relatorios, assim bem continua vigilancia do Conselho Fiscal e a prestação de contas por parte da Directoria ás assembléas dos accionistas.

Assim tambem indifferente é o nome que se dá aos titulos. Desde que a lei não permite taes empréstimos seria illudli-a mudar o nome dos titulos para dar entrada ao que é condemnado.

A lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, ao contrario de permittir esses empréstimos, os condemna.

Para que as associações religiosas, scientificas, artisticas, politicas, ou de simples recreio possam emitir empréstimos ao portador devem transformar-se em sociedades anonyms, como lhes faculta o art. 16 da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

Pelas razões acima expostas, baseando-se nas disposições da lei e para não incorrer na responsabilidade, prescripta no art. 83 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, que abaixo vai transcripto, resolveu a Camara Syndical tomar a deliberação a que allude o vosso officio.

«Art. 89 — Os titulos de empresas nacionaes ou estrangeiras serão cotados sómente com consentimento da Camara Syndical.

Esta responderá civilmente pelos prejuizos resultantes da admissão á cotação de titulos, debentures irregularmente emitidas e acções de associações illegalmente constituídas, ou que não tenham *realizado o capital exigido na lei reguladora do anonymato*, para que as suas acções sejam negociaveis, e de sociedade sem existencia real e actividade effectiva, e organizadas no intuito exclusivo de tentar a negociação de titulos e a exploração de operação sobre os mesmos.

Saudações. — *A. Simonsen*, syndico.

Directoria do Gabinete — Ministerio da Fazenda — Thesouro Nacional — N. 10 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.

Sr. Syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente a relação enviada com o vosso officio n. 25, de 18 de julho do anno passado, e relativa aos titulos dos emprestimos contrahidos por associações religiosas, ordens e congregações, titulos esses retirados do quadro official dos admittidos á cotação em bolsa, por deliberação dessa Camara, decidiu, por despacho de 23 do mez findo, que, si as associações religiosas constantes da alludida relação não incorreram em sanção alguma legal, porque taes titulos são *nominativos*, andou prudentemente essa Camara em retirar os mesmos titulos do quadro da cotação.

Saudações. — *Jovita Eloy*.

Transferencias de apolices da Divida Publica

Attendendo ás diversas reclamações que lhe foram apresentadas com relação ás transferencias de apolices da Divida Publica, a Camara Syndical, em 21 de outubro de 1911, dirigiu ao Sr. Inspector da Caixa de Amortização a seguinte representação :

Exm. Sr. — A esta Camara têm sido dirigidos diversos pedidos por parte de bancos, casas commerciaes, particulares e corretores de fundos publicos, afim de intervir a mesma Camara junto a V. Ex., expondo os

transtornos que está causando a resolução tomada pela Meritíssima Junta da Caixa de Amortização e posta em pratica ultimamente, referente a deverem as transferencias das apolices, quando não assignadas pelo proprio comprador, só o serem por pessoa munida de procuração para esse fim ou de carta de ordem, com firma reconhecida.

Effectivamente, Exm. Sr., a pratica está demonstrando a inexecuibilidade desta medida, que já tem causado prejuizos a algumas pessoas que têm comprado apolices nestes ultimos dias.

A Camara Syndical pede venia para expor a V. Ex. alguns dos motivos que vêm em apoio dessa asserção.

Os bancos operam muitas vezes por ordens telegraphicas, *em telegrammas cifrados*, os quaes, além desse assumpto, tratam de outros referentes a sua vida interna.

Torna-se muito difficil a exhibição da prova de que tal palavra convencional, incluída no telegramma, significa a ordem de comprar apolices.

Igualmente por carta chegam essas ordens, expedidas por pessoas que ignoram a exigência dessa formalidade, mandando empregar saldos de suas contas na compra de titulos de renda, sem determinar quaes sejam, dando o executor aqui preferencia aos titulos da divida publica.

Agora mesmo deixaram de ser transferidas apolices compradas a 1:018\$, devido aquella medida; resultando dahi um prejuizo de 10\$ por apolice, visto que esses titulos alcançaram a cotação de 1:028\$ nestes ultimos dias.

Os corretores recebem frequentemente ordens para compra de apolices e, ao mesmo tempo, a sua importancia, por não poderem os seus committentes estar presentes ás transferencias, nem tampouco disporem de tempo para as formalidades da procuração.

A Camara Syndical vem, pois, pedir a V. Ex. revogação dessa medida, com consciencia de que pede um acto de justiça, mandando que seja restabelecida a praxe até agora seguida de serem as transferencias assignadas pelos corretores de fundos publicos ou seus prepostos, signatarios das respectivas propostas de compras de apolices.

Queira V. Ex. aceitar os protestos de minha estima e alta consideração.

Ilm. e Exm. Sr. Inspector da Caixa de Amortização.

Barão do Rio-Branco

Por intermedio da Camara Syndical, os corretores de fundos publicos desta praça, unanimemente subscreveram a seguinte communição dirigida em 17 de fevereiro de 1912 ao Exm. Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, M. D. director do *Jornal do Commercio* :

« Exm. Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*. — Desejando os corretores de Fundos Publicos desta praça, abaixo assignados, contribuir para o bom exito da iniciativa tomada pelo *Jornal do Commercio* de erigir-se uma estatua ao malogrado Barão do Rio-Branco, affm de perpetuar a memoria deste grande brasileiro, vimos entregar a V. Ex., pedindo que lho dê o conveniente destino, «um conto de réis», quantia que esta corporação offerece para tão louvavel fim.

Aproveitamos a oportunidade para offerecer a V. Ex. os protestos de nossa alta estima e consideração.

Alfredo Gastão de Villemor Amaral. — Alvaro de Moniz. — Antonio Freire de Britto Sanches. — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Arlindo de Souza Gomes. — Carlos Gomes Xavier. — Carlos Mauricio Paulo Berla. — Ernesto Stampa. — Eugenio José d'Almeida e Silva. — Eugenio Villa Lobos. — Fernando Alvares de Souza. — Adolpho Simonsen. — Godofredo Nascentes da Silva. — Joaquim da Silva Gasmão Filho. — José Willemsens. — Julio Costa Pereira. — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Alfredo Eutequiniano dos Santos. — Martin Adolpho Koch. — Jayme Esnaty.»

Obrigações nominativas

(DEBENTURES)

Tendo de resolver sobre o pedido de uma Sociedade Anonyma para que fosse admittido á cotação official na Bolsa um emprestimo em obrigações, representado por titulos nominativos, a Camara Syndical, tendo em vista as disposições contidas nos decretos ns. 434, de 4 de julho de 1891, e 177 A, de 15 de setembro de 1893, consultou a V. Ex. si, em face daquelles decretos, estavam legalmente emittidos os alludidos titulos e se podiam ser admittidos á cotação.

V. Ex. se dignou responder á consulta desta Camara, declarando que apenas os titulos ao portador e não os nominativos deviam ser admittidos á cotação official na Bolsa.

Nessa conformidade, a Camara Syndical, em 16 de março de 1912, enviou ás Sociedades Anonymas que tinham obrigações nominativas incluídas no Quadro Official da Bolsa a communição que se vê em seguida, e fez publicar pela imprensa um edital dando conhecimento aos interessados da resolução tomada.

«Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1911. — N. 35.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de resolver sobre uma pretensão de uma Sociedade Anonyma, vem consultar a V. Ex. sobre o assumpto que passa a expor:

O decreto 434, de 4 de julho de 1891, que concedeu ás Sociedades Anonymas a faculdade de contrahir empréstimos por meio de obrigações (debentures), assim como a lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, que regulou a emissão dessas obrigações, só fazem referencia a titulos ao portador.

Acontece, porém, que a Camara Syndical, actualmente em exercicio, encontrou precedentes de terem sido admittidos á cotação official na Bolsa, obrigações nominativas emittidas por diversas companhias.

Competindo á Camara Syndical a fiscalização da legalidade na emissão de titulos sujeitos á cotação, assim como, pelo art. 41 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, a fiscalização da cobrança do imposto do sello, a que estão sujeitos, á razão de 300 réis annuaes por 100\$ os titulos ao portador, ao passo que os nominativos evitam esse imposto; e não querendo ella continuar a admittir á cotação titulos que podem não estar legalmente emittidos, além do prejuizo que dahi provém á Fazenda Nacional, vem pedir a V. Ex. que com sua esclarecida experiencia lhe declare si, em face das duas leis citadas, as obrigações *nominativas* (debentures) são legalmente emittidas, podendo a Camara Syndical admittil-as á cotação official.» Illm. e Exm. Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda. — A. Stmonsén, syndico.

«Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Em 28 de fevereiro de 1912. — N. 55.

Sr. Presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos. — Em resposta ao vosso officio n. 35, de 26 de dezembro ultimo, consultando si, em face do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, são legais as omissões de titulos nominativos, feitas por diversas sociedades anonymas, e si taes titulos podem ser admittidos á cotação official na Bolsa, cabe-me communiçar-vos, para os fins convenientes, que, autorizando a legislação citada uni-

camente a emissão de títulos ao portador (debentures), apenas estes, e não os nominativos, devem ser admittidos á cotação official.

Saudações. — *Francisco Salles.*»

Edital

«Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Em virtude do officio n. 55, de 28 de fevereiro ultimo, do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, que declarou a esta Camara — só poderem ser admittidas á cotação official as obrigações (debentures) ao portador, emittidas por sociedades anonymas, conforme determinam o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e o de n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, são convidadas as companhias que tenham em circulação obrigações nominativas a fazerem a troca por títulos ao portador até 31 de julho proximo futuro, deixando desta data em diante de ter cotação official os títulos nominativos.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.»

«16 de março de 1912.

Illm. Srs. directores da Companhia... — Tendo o Exm. Sr. Ministro da Fazenda, em seu officio n. 55, de 28 de fevereiro ultimo, declarado a esta Camara Syndical que os títulos obrigações (debentures) nominativos, emittidos pelas sociedades anonymas, não podem ser admittidos á cotação official, visto o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e o de n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, só autorizarom a emissão de títulos ao portador, e tendo a Companhia da qual são VV. SS. dignos directores, em circulação títulos nominativos, cumpre a esta Camara pedir-lhes que deem as providencias para que esses títulos sejam substituidos por títulos ao portador, ficando assim os seus possuidores com títulos legalmente emittidos.

Esta substituição deverá ser effectuada até 30 de julho proximo futuro, prazo que parece a esta Camara sufficiente.

Saudações.»

Emissão de obrigações (debentures)

A Camara Syndical tendo examinado os documentos que lho foram apresentados por uma Sociedade em Commandita por acções, com um requerimento, pedindo a admissão á cotação official na Bolsa dos títulos representativos de um emprestimo que a mesma sociedade tinha

emittido, verificou que a emissão não tinha sido especialmente autorizada e que a emissora valera-se apenas da circumstancia de haver a assembléa de sua constituição *approvedo unanimemente* os seus estatutos, onde estava comprehendida, num de seus artigos, a faculdade de lançar um empréstimo nas condições que enumerava.

Estando em duvida sobre a legitimidade do alludido empréstimo, esta Camara consultou sobre o assumpto conhecido e eminente jurisconsulto desta cidade, que escreveu o parecer que se vê abaixo transcripto, motivo por que a Camara Syndical negou a cotação, dando ao pedido da Sociedade o seguinte despacho :

« Não se tendo reunido a assembléa geral, como determina o decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, e de accôrdo com o parecer do jurisconsulto ouvido, não póde a Camara Syndical admittir á cotação official os titulos a que se reporta a supplicante, cabendo-lhe harmonizar o processo com as leis vigentes.»

Consulta

Uma Sociedade em Commandita por acções com séde nesta Capital, cujos estatutos foram *approvedos* em 23 do mez de novembro de 1909 por uma assembléa constitutiva, representando todo o capital social, baseada em uma disposição dos mesmos estatutos, que diz :

III

O capital social é de 500 contos de réis em dinheiro ou bens e direitos relativos á patente concedida por decreto n..., sendo 10 contos de réis do socio solidario e 490 contos de réis em acções do valor nominal de 200 mil réis cada uma.

§ 3º. A Sociedade poderá contrahir empréstimos, para o que fica autorizado o socio solidario, precedendo audiencia dos fiscaes quanto ás condições, juros, amortizações, resgates e garantias pignoraticias ou hypothecarias desses empréstimos.

§ 4º. No caso de emissão de titulos preferenciaes (debentures), fica o solidario desde já autorizado a fazel-a nas seguintes condições : o empréstimo até o valor do capital social, o prazo de 20 annos, typo de 95 %/, juros nunca maior de 8 % ao anno e podendo dar em garantia os bens sociaes.

levantou um empréstimo por debentures da quantia de 500 contos de réis em 22 de fevereiro do corrente anno.

Pede agora á Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos a admissão dos titulos provenientes desse empréstimo á cotação official na Bolsa.

Em vista, porém, do art. 1º, § 5º, do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, que regula a emissão de empréstimos por obrigações, paira no espirito da mesma Camara a duvida si esses titulos foram regularmente emitidos, sendo sufficiente para justificar a legitimidade desse empréstimo a autorização dada nos estatutos da Sociedade, ou se nova assembléa, para esse fim expressamente convocada, se fazia necessaria.

E' o que motiva esta consulta.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911.

Parecer

O decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, acto do Governo Provisorio com força de lei, reproduziu, no art. 32, a disposição do artigo sob o mesmo numero da lei da monarchia, n. 3.150, de 4 de novembro de 1882, sem se referir á forma da deliberação da Sociedade Anonyma para a emissão das obrigações no portador (debentures).

O decreto regulamentar n. 434, de 4 de julho de 1891, no art. 45, limitou-se, por sua vez, a reproduzir a disposição do art. 21, § 5º, do regulamento n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882, nestes termos :

Os empréstimos por obrigações não podem ser contrahidos senão por virtude *de autorização expressa nos estatutos* ou de deliberação da assembléa geral.»

O decreto legislativo n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, dando instrucções para a emissão de empréstimos em obrigações ao portador (debentures), no art. 1º, § 5º, mandou que :

«se não fizesse emissão de obrigações *sem previa deliberação da assembléa geral*, adoptada por tantos socios quantos representem, pelo menos, metade do capital social, em reunião a que assista numero de accionistas correspondente a tres quartos delle pelo menos.»

Este decreto legislativo n. 177 A, de 1893, revogando as disposições em contrario (art. 9º), tornou sem effeito as disposições do art. 32 do decreto n. 164, de 1890, e dos arts. 41 a 45 (normas regulamentares) do decreto n. 434, de 1891.

Desse modo, a sociedade, para emitir empréstimo em obrigações ao portador (debentures), deve já estar constituida regularmente, convocando previamente a sua assembléa geral para sobre o assumpto deliberar, nos termos do art. 1º, § 5º, do decreto legislativo n. 177 A.

A acta desta assembléa, onde devem ser exaradas as condições essençiaes do empréstimo (art. 1º, § 6º), tem de ser publicada (art. 1º, § 5º,

in fine); a sua data e os jornaes onde for publicada têm de ser mencionados no manifesto publico (art. 2, n. 3) e até no proprio titulo (art. 2, § 2º).

Não se póde comprehender uma obrigação sem existir a pessoa responsavel pelo vinculo juridico que della provém; ou **melhor: não é possível autorizar ou deliberar um emprestimo sem que ainda exista o devedor ou mutuário.**

A autorização nos estatutos, conferida quando a sociedade se achava em sua phase de formação, é prematura e pela lei expressamente condemnada (decreto legislativo n. 177 A, art. 1º, § 5º).

Nem isso é novidade.

A lei belga de 1873, no art. 68, 2º, abaixo, não admite a emissão de obrigações *qu'après la constitution de la société.*

Na Italia, comquanto o codigo não seja expresso, é a opinião aceita sem discrepancia (VIVANTE, *Trattato*, 3º, ed., vol. 2 n. 614).

O decreto legislativo n. 177 A foi calcado no ante-projecto organizado pelo professor Albert Hyssens para o Grão Condado de Luxemburgo, e o illustre professor justificava nestes termos o artigo identico ao § 5º do art. 1º:

«Avant l'entérinement et la publication, la société n'a pas d'existence légale... et comme le dit très bien le législateur belge, il ne peut être émis d'obligations qu'après la constitution de la société.

Admettre le contraire, se serait aller à l'encontre des principes du droit et au-devant de l'agiotage.»
(Avant projet, pag. 240).

Procurou a nossa lei evitar que fossem as obrigações ao portador emittidas contemporaneamente ás acções, o que equivaleria a emittir duas especies de acções.

A' vista do exposto, o meu parecer é que o emprestimo por obrigações, contrahido pela sociedade em commandita, sem observancia do preceito imperativo (*Não se fará emissão...*) do art. 1º, § 5º, do decreto legislativo n. 177 A é nullo em proveito dos obrigacionistas (decreto citado, art. 1º, § 7º), e, nessas condições, não deve a Camara Syndical dos Corretores de Fundos admittir os respectivos titulos á cotação official da Bolsa, sob pena de responsabilidade (art. 89 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897).

S. M. J.

Rio, 29 de abril de 1914. — José Xavier Carvalho de Mendonça.

Cotações dos títulos da dívida externa federal na Bolsa de Londres no período de 1 de janeiro de 1911 a 31 de março de 1912

JANEIRO DE 1911							
TÍTULOS	1ª	2ª	3ª	4ª	Extremos		
	semana	semana	semana	semana	Maxima	Minima	
Emprestimo de 1883.....	98	98	98	98	98	98	
» » 1888.....	99	99	99	99	99	99	
» » 1889.....	89 1/4	89 3/4	90	90 1/2	90 1/2	89 1/4	
» » 1895.....	101 1/2	102 1/4	102 1/2	103	103	101 1/2	
» » 1903.....	102 1/2	103	103	102 3/4	103	102 1/2	
» » 1907.....	100	100	100	100	100	100	
» » 1908.....	100 1/2	100 1/2	100 1/2	100 1/2	100 1/2	100 1/2	
» » 1910, 4 % _o	86 3/4	87 1/2	88 1/4	89	89	86 3/4	
Funding Loan.....	103	103	103 1/4	104	104	103	
Rescission Bonds.....	87 1/4	87 1/4	87 3/4	87 3/4	87 3/4	87 1/4	

FEVEREIRO DE 1911							
TÍTULOS	1ª	2ª	3ª	4ª	Extremos		
	semana	semana	semana	semana	Maxima	Minima	
Emprestimo de 1883.....	98	98	98	98	98	98	
» » 1888.....	99	99	99	100	100	99	
» » 1889.....	90 1/2	90 1/4	91	91	91	90 1/4	
» » 1895.....	100 1/4	100 1/2	100 3/4	101	101	100 1/4	
» » 1903.....	103	103	103 1/4	103 1/2	103 1/2	103	
» » 1907.....	100	100	100	100	100	100	
» » 1908.....	101	101	101	101	101	101	
» » 1910, 4 % _o	87	87	87 1/4	86 3/4	87 1/4	86 3/4	
Funding Loan.....	104	104	104 1/4	104 1/2	104 1/2	104	
Rescission Bonds.....	87 1/2	87 1/4	88	87 3/4	88	87 1/4	

MARÇO DE 1911							
TÍTULOS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Extremos	
	semana	semana	semana	semana	semana	Maxima	Minima
Emprestimo de 1883....	99	99	99	99	99	99	99
» » 1888.....	101	101	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101
» » 1889.....	91	91 1/4	91	91	90 3/4	91 1/4	90 3/4
» » 1895.....	101	101	101	101	101	101	101
» » 1903.....	103 3/4	103 3/4	103 1/2	103 1/2	103 1/2	103 3/4	103 1/2
» » 1907.....	100	100	100	100	100	100	100
» » 1908.....	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101	101 1/2	101
» » 1910, 4 % _o	86 3/4	87	86 3/4	87	87	87	86 3/4
Funding Loan.....	104	103	103	103	103	104	103
Rescission Bonds.....	87 3/4	88	88	88	88	88	87 3/4

TITULOS	ABRIL DE 1911					
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	Extremos	
					Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	99	99	99 1/2	100	100	99
» » 1888.....	99	99	99 1/2	99 1/2	99 1/2	99
» » 1889.....	88 3/4	88 3/4	88 3/4	88 3/4	88 3/4	88 3/4
» » 1895.....	101	101	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101
» » 1903.....	103 1/4	103 1/2	103 1/2	103 1/2	103 1/2	103 1/4
» » 1907.....	100	100	100	100	100	100
» » 1908.....	101 1/2	102	102	102 1/2	102 1/2	101 1/2
» » 1910, 4 %	87	87	87	87	87	87
Funding Loan.....	103 3/4	103 1/2	103 1/2	103 1/2	103 3/4	103 1/2
Rescission Bonds.....	88	88	88	88	88	88

TITULOS	MAYO DE 1911					
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	Extremos	
					Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	100	100	100	100	100	100
» » 1888.....	99 1/2	99 1/2	99 1/2	99 1/2	99 1/2	99 1/2
» » 1889.....	88 1/4	88	88	88	88 1/4	88
» » 1895.....	101 1/2	101 1/4	101 1/4	101 1/2	101 1/2	101 1/4
» » 1903.....	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2
» » 1908.....	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2
» » 1910, 4 %	86 1/2	87	87	87	87	86 1/2
Funding Loan.....	103 1/2	103 3/4	103 3/4	104	104	103 1/2
Rescission Bonds.....	87 3/4	87 3/4	88 1/4	88	88	87 3/4

TITULOS	JUNIO DE 1911						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	Extremos	
						Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	97 1/2	97 1/2	97	97	96	97 1/2	96
» » 1888.....	99 1/2	99 1/2	99	99	99	99 1/2	99
» » 1889.....	87 3/4	88 1/4	87 3/4	87 3/4	87 3/4	88 1/4	87 3/4
» » 1895.....	101 1/2	101 1/2	101 3/4	101 3/4	101 3/4	101 3/4	101 1/2
» » 1903.....	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/2	101 1/4	101 3/4	101 1/2
» » 1908, 4 %	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2
» » 1910, 4 %	86 3/4	87	86 3/4	86 3/4	86 1/2	87	86 1/2
» » 1911.....	35 3/4	35 7/8	50	50	50	50	35 3/4
Funding Loan.....	104	104	104 1/2	104 1/2	105	105	104
Rescission Bonds.....	88	88 1/2	88 1/4	88	88	88 1/2	88

TITULOS	JULIO DE 1911						
	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						maxima	minima
Emprestimo de 1883.....	96	96	96	96	—	96	96
» » 1888.....	98	98	98	98	—	98	98
» » 1889.....	87 1/4	87 1/2	87 3/4	87 1/4	—	87 3/4	87 1/4
» » 1895.....	101 3/4	102 3/4	103	102 1/2	—	103	101 3/4
» » 1903.....	101 1/4	101 1/4	101 1/2	101 1/2	—	101 1/2	101 1/4
» » 1908.....	102 1/2	100 3/4	101 1/2	101	—	101 1/2	100 3/4
» » 1910.....	86 3/4	88	88	87 1/4	—	88	86 3/4
» » 1911.....	80 1/4	50 3/4	50 3/4	70 1/4	—	70 1/4	50 1/4
Funding Loan.....	103 3/4	104	104	104	—	104	103 3/4
Rescission Bonds.....	86	86 1/4	86 3/4	86	—	86 3/4	86

TITULOS	AGOSTO DE 1911						
	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						maxima	minima
Emprestimo de 1883.....	96	96	97	97	97	97	96
» » 1888.....	98	99	100	100	100	100	98
» » 1889.....	87 1/4	87 1/2	87 3/4	87 3/4	88 1/4	88 1/4	87 1/4
» » 1895.....	100 1/4	100 1/2	101 1/4	101 1/4	101 1/4	101 1/4	100 1/2
» » 1903.....	101 1/2	102	102 1/2	103	103	103	101 1/2
» » 1908.....	101 1/4	101 1/4	101 1/4	101 1/4	101	101 1/4	101
» » 1910.....	86	85 1/2	85 1/2	85 1/4	85 1/4	86	85 1/4
» » 1911.....	70 5/8	70 3/4	70 7/8	70 3/4	—	70 7/8	70 5/8
Funding Loan.....	104	104	104	104	104 1/4	104 1/4	104
Rescission Bonds.....	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4

TITULOS	SEPTIEMBRE DE 1911						
	1 ^a semana	2 ^a semana	3 ^a semana	4 ^a semana	5 ^a semana	Extremos	
						maxima	minima
Emprestimo de 1883.....	97	97	97	97	97	97	97
» » 1888.....	100	101	101	100	100	101	100
» » 1889.....	88 1/4	88	88 1/4	87 3/4	88 1/4	88 1/4	87 3/4
» » 1895.....	100 1/4	101	101	100 1/2	100 1/2	101 1/4	100 1/2
» » 1903.....	103	103	103	102 1/2	102 1/2	103	102 1/2
» » 1908.....	101	100 3/4	100 1/2	100 1/2	100 3/4	101	100 1/2
» » 1910.....	85 1/4	85	85	84 1/4	83 3/4	85 1/4	83 3/4
» » 1911.....	92 1/2	90	90	80 1/4	89 1/4	92 1/2	89 1/4
Funding Loan.....	104 1/2	104 1/4	104 1/2	104 1/2	104 1/2	104 1/2	104 1/4
Rescission Bonds.....	86 1/2	86 1/4	86	86	86	86 1/2	86

Semana	Extremos	
	maxima	minima
96	96	
98	98	
87 3/4	87 1/4	
103	101 3/4	
101 1/2	101 1/4	
101 1/2	100 3/4	
88	86 3/4	
70 1/4	50 1/4	
101	103 3/4	
80 3/4	80	

TITULOS	OUTUBRO DE 1911					Extremos	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	maxima	minima
	semana	semana	semana	semana	semana		
Emprestimo de 1883.....	96	98	99	100	—	100	96
» » 1888.....	98	98	98	99	—	99	98
» » 1889.....	85 1/2	80	86 3/4	87 1/2	—	87 1/2	85 1/2
» » 1895.....	101	101 1/2	101 1/2	102	—	102	101
» » 1903.....	102 3/4	103	104	104	—	104	102 3/4
» » 1908.....	100 1/2	100 3/4	101	101	—	101	100 1/2
» » 1910.....	83 1/2	84 1/2	84 1/4	85	—	85	83 1/2
» » 1911.....	90 1/4	91	91	91 3/4	—	91 3/4	90 1/4
Funding Loan.....	103	103 1/2	103 1/2	103 1/2	—	103 1/2	103
Rescission Bonds.....	86	86 1/2	86 1/4	87 1/2	—	87 1/2	86

Semana	Extremos	
	maxima	minima
97	96	
100	98	
88 1/4	87 1/4	
101 1/4	100 1/2	
103	101 1/2	
101 1/4	101	
86 1/4	85 1/4	
70 7/8	70 5/8	
101 1/4	104	
86 1/4	80 1/4	

TITULOS	NOVIEMBRE DE 1911					Extremos	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	maxima	minima
	semana	semana	semana	semana	semana		
Emprestimo de 1883.....	100	100	99	99	99	100	99
» » 1888.....	99	99	99	99	99	99	99
» » 1889.....	88 1/4	88	88	87 3/4	87 1/4	88 1/4	87 1/4
» » 1895.....	102	102 1/4	102 1/2	102 1/2	102	102 1/2	102
» » 1903.....	104	102	102 1/2	102 1/2	102 1/2	104	102
» » 1908.....	101 1/2	102	102	102	102 1/2	102 1/2	101 1/2
» » 1910.....	85 1/2	86	86 1/4	86 1/4	86 1/4	86 1/4	85 1/2
» » 1911.....	92	92	92	92	92	92	92
Funding Loan.....	103 1/2	104	104	104	104	104	103 1/2
Rescission Bonds.....	89	89	89	89	89	89	89

Semana	Extremos	
	maxima	minima
97	97	
101	100	
88 1/4	87 3/4	
101 1/4	100 1/2	
103	102 1/2	
101 1/4	100 1/2	
85 1/4	83 3/4	
92 1/2	89 1/4	
101 1/2	104 1/4	
80 1/2	86	

TITULOS	DEZEMBRO DE 1911					Extremos	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	maxima	minima
	semana	semana	semana	semana	semana		
Emprestimo de 1883.....	97	97	97	96 1/2	96 1/2	97	96 1/2
» » 1888.....	99	99	99	99	99	99	99
» » 1889.....	87 1/4	87 1/4	86 3/4	86 3/4	86 3/4	87 1/4	86 3/4
» » 1895.....	102 1/4	102 1/4	102	102	102 1/2	102 1/2	102
» » 1903.....	102 1/2	102 1/2	102	102	102	102 1/2	102
» » 1908.....	102 1/2	102 1/4	101 3/4	102 1/2	102 1/2	102 1/2	101 3/4
» » 1910.....	86 1/4	85 1/2	85	84 3/4	85 1/4	86 1/4	84 3/4
» » 1911.....	91 1/4	90 1/2	91 1/2	91 1/2	91 3/4	91 3/4	90 1/2
Funding Loan.....	104	104 1/2	104	104	104 1/2	104 1/2	104
Rescission Bonds.....	89	88 1/2	88	87 1/2	87 1/2	89	87 1/2

TITULOS	JANEIRO DE 1912						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	Extremos	
						Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	96 1/2	96 1/2	96 1/2	97	—	97	96 1/2
» » 1888.....	99	99	100	99	—	100	99
» » 1889.....	86 3/4	87	87	87 1/2	—	87 1/2	86 3/4
» » 1895.....	102 3/4	103	102 1/2	102 1/2	—	103	102 1/2
» » 1903.....	102	102	102	102 1/2	—	102 1/2	102
» » 1908.....	100	100 1/2	100 1/2	100 3/4	—	100 3/4	100
» » 1910.....	85 1/2	85 1/2	85 3/4	85 3/4	—	85 3/4	85 1/2
» » 1911.....	92	92	92 1/4	92 1/4	—	92 1/4	92
Funding Loan.....	104	104	104 1/2	104 1/2	—	104 1/2	104
Rescission Bonds.....	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2	—	85 1/2	85 1/2

TITULOS	FEVEREIRO DE 1912						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	Extremos	
						Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	97	97	97 1/2	97 1/2	97 1/2	97 1/2	97
» » 1888.....	100	100	100	101	101	101	100
» » 1889.....	87	87 1/4	87	88	87 3/4	88	87
» » 1895.....	103	100 1/2	100 1/2	101	101	103	100 1/2
» » 1903.....	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2	102 1/2
» » 1908.....	100 3/4	100 3/4	101	101 1/2	101 1/2	101 1/2	100 3/4
» » 1910.....	85 3/4	84	83 3/4	84 1/4	84	85 3/4	83 3/4
» » 1911.....	92 1/4	93	93 1/2	93 3/4	93 3/4	93 3/4	92 1/4
Funding Loan.....	105	105	105	105	105	105	105
Rescission Bonds.....	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2	85 1/2

TITULOS	MARÇO DE 1912						
	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	Extremos	
						Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	97 1/2	97 1/2	98	98	—	98	97 1/2
» » 1888.....	101	102	101	101	—	102	101
» » 1889.....	88	89 3/4	88 3/4	88 1/2	—	89 3/4	88
» » 1895.....	100 3/4	101	101	101	—	101	100 3/4
» » 1903.....	102	102 1/2	102 1/2	102 1/2	—	102 1/2	102
» » 1907.....	—	—	—	—	—	—	—
» » 1908.....	101 1/2	101 1/2	101 1/2	102	—	102	101 1/2
» » 1910.....	84	84	83 3/4	83 3/4	—	84	83 3/4
» » 1911.....	92	92 1/4	92	92	—	92 1/4	92
Funding Loan.....	105	105	105	105	—	105	105
Rescission Bonds.....	85 1/2	86	85 3/4	85 3/4	—	86	85 1/2

TITULOS	Extremos			
	De 1911		Do 1º trimestre de 1912	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Emprestimo de 1883.....	100	98	98	96 1/2
» » 1888.....	101 1/2	98	102	99
» » 1889.....	90 3/4	85 1/2	89 3/4	86 3/4
» » 1895.....	103	101	103	100 1/2
» » 1903.....	104	101 1/4	102 1/2	102
» » 1907.....	100	100	—	—
» » 1908.....	102 1/2	100 1/2	102	100 3/4
» » 1910.....	89	83 1/2	85 1/2	83 3/4
» » 1911 (1).....	92 1/2	89 1/4	93 3/4	92
Funding Loan.....	105	103	105	104
Rescission Bonds.....	89	86	86	85 1/2

(1) A maxima e minima annual deste titulo foram tomadas do mez de setembro de 1911 em diante, época em que ficou integralizada.

Empréstimos por apólices e obrigações (debentures), admitidas à cotação oficial na Bolsa, no período de 1 de janeiro de 1910 a 31 de março de 1912

EMISSOR	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO		JURO ANNUAL	TIPO DA EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO ANUAL	DATA DA ADMISSÃO À COTAÇÃO
	Em moeda nacional	Em moeda estrangeira				
Companhia Transporte e Carruagens.....	300.000\$000	—	8 %	Par	2 %	7 janeiro 1910.
Camara Municipal de Porto Alegre.....	—	£ 600.000	5 %	93 1/2 %	Em 35 annos	24 fevereiro 1910.
Estado do Espírito Santo (apólices).....	800.000\$000	—	6 %	—	5 %	28 fevereiro 1910.
Estado do Espírito Santo (apólices).....	4.527.300\$000	—	7 %	80 %	Em 20 annos	12 março 1910.
Sociedade Anonyma <i>O Paiz</i>	1.800.000\$000	—	7 %	90 %	Em 50 annos	2 abril 1910.
Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Mineira.....	1.200.000\$000	—	7 %	97 1/2 %	2 %	24 maio 1910.
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	—	Frs. 25.000.000	5 %	—	Em 50 annos	24 maio 1910.
Companhia E. de F. Federaes Brasileira (Rede Sul Mineira).....	—	Frs. 50.000.000	5 %	93 %	1/2 %	27 maio 1910.
Companhia E. de F. S. Paulo-Rio Grande.....	—	Frs. 29.629.500	5 %	—	Em 50 annos	31 maio 1910.
Dívida Publica Federal (apólices).....	4.802.000\$000	—	3 %	—	3 %	31 maio 1910.
Estado de Minas Geraes (apólices).....	18.660.000\$000	—	5 %	—	—	47 junho 1910.
Companhia Luz Stearica.....	2.500.000\$000	—	7 %	97 1/2 %	5 %	9 julho 1910.
Companhia Brasileira de Lactícinios.....	800.000\$000	—	8 %	95 %	2 %	13 setembro 1910.
Companhia Industrial de Valencia.....	250.000\$000	—	8 %	97 1/2 %	5 %	7 outubro 1910.
Companhia Manufactora Progresso.....	600.000\$000	—	8 %	97 1/2 %	2 %	19 outubro 1910.
Prefeitura Municipal de Niteroy (emissão de 1910) apólices.....	4.000.000\$000	—	7 %	95 %	1 %	24 outubro 1910.
Sociedade em commandita por ações—Antonio Januzzi, Filhos & Comp.....	600.000\$000	—	8 %	Par	5 %	9 novembro 1910
Companhia de Fiação e Tecidos, Confiança Industrial.....	3.000.000\$000	—	7 %	Par	2 %	10 novembro 1910.
Estado do Rio Grande do Sul (apólices).....	4.362.500\$000	—	6 %	—	—	10 novembro 1910.
Estado do Rio Grande do Sul (apólices).....	3.622.500\$000	—	7 %	—	—	10 novembro 1910.

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena.....	400.000\$000	—	8 %	Par	3 %	18 novembro 1910.
Estado de Minas Geraes (apólices).....	3.700.000\$000	—	5 %	Par	Em 30 annos	29 dezembro 1910.
Companhia Transporte e Carruagens.....	1.000.000\$000	—	7 %	Par	2 %	30 dezembro 1910.
Estado do Ceará.....	—	Frs. 15.000.000	5 %	95 %	1 %	42 janeiro 1911.
Companhia E. de F. Victoria a Minas.....	—	Frs. 25.000.000	5 %	—	Em 80 annos	17 janeiro 1911.
Sociedade Anonyma Gazeta de Notícias.....	600.000\$000	—	6 %	Par	1 %	20 janeiro 1911.
Estado da Bahia.....	250.000\$000	Frs. 45.000.000	5 %	96 1/2 %	4/2 %	30 janeiro 1911.
Companhia Industrial Constructora.....	—	Frs. 120.000.000	8 %	Par	10 %	4 fevereiro 1911.
Estado de Minas Geraes.....	2.000.000\$000	—	4 1/2 %	95 %	Em 58 annos	7 fevereiro 1911.
Companhia Fabril Paulistana.....	2.000.000\$909	—	8 %	97 1/2 %	2 %	23 fevereiro 1911.
Companhia Commercio e Navegação.....	2.000.000\$909	—	8 %	Par	Em 8 annos	8 março 1911.
Estado do Espirito Santo (apólices).....	2.000.000\$000	—	6 %	—	Em 25 annos	42 março 1911.
Companhia de Industria e Commercio Casa Tolle.....	1.500.000\$000	—	8 %	88 %	Em 35 annos	11 abril 1911.
Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista.....	600.000\$900	—	7 %	97 1/2 %	4 %	22 abril 1911.
Companhia Madeiras Nacionaes.....	300.000\$000	—	8 %	95 %	4 %	5 maio 1911.
Companhia Industrial de Cellulose.....	700.000\$000	—	8 %	95 %	2 %	10 maio 1911.
Companhia Luz Stearica.....	2.000.000\$000	—	8 %	Par	4 %	9 junho 1911.
Estado de Minas Geraes.....	—	Frs. 50.000.000	4 1/2 %	95 1/5 %	Em 58 annos	10 junho 1911.
Companhia E. de F. S. Paulo-Rio Grande.....	—	Frs. 29.839.500	5 %	—	Em 90 annos	14 junho 1911.
Sociedade em commandita por ações—Paulo Zsigmondy & Comp.....	500.000\$000	—	8 %	95 %	5 %	21 junho 1911.
Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito-Santo.....	—	Frs. 40.000.000	5 %	95 1/5 %	1/2 %	11 julho 1911.
Companhia Brazilia.....	600.000\$000	—	8 %	Par	5 %	21 julho 1911.
Companhia Fabrica de Tecidos Esperança.....	300.000\$000	—	8 %	97 1/2 %	5 %	5 agosto 1911.
Empresimo externo de 1910.....	—	Frs. 60.000.000	4 %	Par	1/2 %	7 agosto 1911.
Companhia Nacional de Tecidos de Juta.....	13.000.000\$000	—	8 %	Par	3 1/2 %	21 agosto 1911.
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	—	Frs. 4.500.000	5 %	—	Em 50 annos	26 agosto 1911.
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.....	—	Frs. 20.000.000	5 %	96 %	1 %	23 setembro 1911.
Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	4.300.000\$000	—	7 %	97 1/2 %	2 %	23 setembro 1911.
Companhia E. de F. de Araraquara.....	—	£ 1.200.000	5 %	93 1/4 %	Fm 60 annos	29 setembro 1911.
Companhia Rural de Commercio e Industria.....	500.000\$909	—	8 %	90 %	Em 40 annos	29 setembro 1911.
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	200.000\$000	—	7 1/2 %	Par	5 %	11 setembro 1911.
Companhia de Tecidos Botafogo.....	1.200.000\$000	—	7 %	Par	2 1/4 %	18 outubro 1911.

EMISSIONER	IMPORTANCE OF THE LOAN		ANNUAL INTEREST	TYPE OF EMISSION	ANNUAL AMORTIZATION	DATE OF ADMISSION TO QUOTATION
	In national currency	In foreign currency				
Estado do Maranhão.....	—	Frs. 20.000.000	5 %	95 1/2 %	2 %	23 outubro 1914.
Companhia Paulista de Madeiras (Paulista Lumber Company).....	5.000.000\$000	—	8 %	Par	Em 30 annos	8 novembro 1914.
Companhia Vulcano.....	200.000\$000	—	8 %	Par	Em 5 %	22 novembro 1914.
Companhia E. de F. S. Paulo-Rio Grande.....	—	Frs. 59.259.000	5 %	89 %	Em 86 annos	29 novembro 1914.
Companhia Industrial de Electricidade.....	300.000\$000	—	8 %	95 %	Em 25 annos	30 dezembro 1914.
Estado de Goyaz (apólices).....	400.000\$000	—	8 %	90 %	Em 15 annos	20 dezembro 1914.
Empreza Fluminense de Força e Luz.....	300.000\$000	—	40 %	Par	2 %	31 janeiro 1912.
Companhia Edificadora.....	4.000.000\$000	—	8 %	Par	Em 30 annos	6 fevereiro 1912.
Sociedade Anonyma Garage Vera-Cruz.....	500.000\$000	—	7 %	Par	2 1/2 %	2 março 1912.
Companhia Usinas Nacionaes.....	1.000.000\$000	—	8 %	Par	Em 20 annos	26 março 1912.

Cotação official das applicoes da divida interna na Bousa do Rio de Janeiro no periodo de 1 de janeiro de 1911 a 31 de março de 1912

TITULOS	JANEIRO DE 1911		FEVEREIRO DE 1911		MARÇO DE 1911		ABRIL DE 1911		MAIO DE 1911	
	Extremos		Extremos		Extremos		Extremos		Extremos	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Geraes de 1.000\$000, 5 %	4.041\$000	1.005\$000	4.017\$000	1.009\$000	4.020\$000	1.041\$000	4.020\$000	4.016\$000	4.030\$000	1.018\$000
Emprestimo Nacional de 1897, 6 %	4.006\$000	1.000\$000	4.015\$000	1.005\$000	4.011\$000	1.009\$000	4.013\$000	4.009\$000	4.018\$000	1.010\$000
" " 1903, 5 %	4.012\$000	1.007\$000	4.015\$000	1.005\$000	4.021\$000	1.040\$000	4.026\$000	4.010\$000	4.030\$000	1.020\$000
portador	997\$000	985\$000	999\$000	995\$000	1.000\$000	998\$000	1.005\$000	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000
Emprestimo Nacional de 1909, 5 %	850\$000	850\$000	800\$000	600\$000	700\$000	700\$000	—	—	—	—
Federaes de 1.000\$000, 3 %	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TITULOS	JUNHO DE 1911		JULHO DE 1911		AGOSTO DE 1911		SETEMBRO DE 1911		OUTUBRO DE 1911	
	Extremos		Extremos		Extremos		Extremos		Extremos	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Geraes de 1.000\$000, 5 %	4.034\$000	1.000\$000	4.048\$000	1.009\$000	4.017\$000	4.011\$000	4.022\$000	4.016\$000	4.028\$000	1.017\$000
Emprestimo Nacional de 1897, 6 %	—	—	4.007\$000	1.002\$000	4.008\$000	1.002\$000	4.008\$000	4.004\$000	4.010\$000	1.002\$000
" " 1903, 5 %	4.040\$000	1.030\$000	4.015\$000	1.040\$000	4.048\$000	1.042\$000	4.025\$000	4.016\$000	4.026\$000	1.024\$000
portador	4.020\$000	4.020\$000	4.000\$000	995\$000	4.008\$000	995\$000	4.010\$000	4.003\$000	4.011\$000	1.000\$000
Emprestimo Nacional de 1909, 5 %	—	—	—	—	700\$000	700\$000	—	—	—	—
Federaes de 1.000\$000, 3 %	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

TITULOS	NOVIEMBRE DE 1911		DEZEMBRO DE 1911		JANEIRO DE 1912		FEVEREIRO DE 1912		MARÇO DE 1912	
	Extremos		Extremos		Extremos		Extremos		Extremos	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Geraes de 1.000\$000, 5 %	4.028\$000	4.022\$000	4.039\$000	4.005\$000	4.020\$000	4.043\$000	4.025\$000	4.018\$000	4.028\$000	4.028\$000
Emprestimo Nacional de 1897, 6 % ..	4.042\$000	4.040\$000	—	—	4.003\$000	1.002\$000	4.008\$000	4.004\$000	4.012\$000	1.008\$000
» 1903, 5 %	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» portador	4.030\$000	4.018\$000	4.035\$000	4.029\$000	4.030\$000	4.005\$000	4.030\$000	4.025\$000	4.032\$000	4.027\$000
Emprestimo Nacional de 1909, 5 % ..	4.017\$000	4.008\$000	—	—	4.042\$000	4.000\$000	4.042\$000	4.040\$000	4.043\$000	4.014\$000
» 1911, 5 %	—	—	800\$000	800\$000	4.005\$000	4.005\$000	4.042\$000	4.012\$000	—	—
Federaes de 1.000\$000, 3 %	—	—	800\$000	800\$000	—	—	700\$000	650\$000	650\$000	650\$000

TITULOS	EXTREMOS		do 1º trimestre de 1912	
	de 1911		de 1912	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Geraes de 1.000\$000, 5 %	4.039\$000	4.000\$000	4.028\$000	4.013\$000
Emprestimo Nacional de 1897, 6 % ..	4.048\$000	4.000\$000	4.012\$000	4.002\$000
» 1903, 5 %	—	—	—	—
» portador	4.040\$000	4.003\$000	4.032\$000	4.005\$000
Emprestimo Nacional de 1909, 5 % ..	4.020\$000	985\$000	4.013\$000	1.000\$000
» 1911, 5 %	—	—	4.042\$000	4.005\$000
Federaes de 1.000\$000, 3 %	850\$000	600\$000	700\$000	650\$000

Quadro comparativo dos títulos negociados na Bolsa, nos períodos respectivos de abril de 1900 a março de 1912

DESIGNAÇÃO	DE ABRIL DE 1900 A MARÇO DE 1901	DE ABRIL DE 1901 A MARÇO DE 1902	DE ABRIL DE 1902 A MARÇO DE 1903	DE ABRIL DE 1903 A MARÇO DE 1904	DE ABRIL DE 1904 A MARÇO DE 1905	DE ABRIL DE 1905 A MARÇO DE 1906	DE ABRIL DE 1906 A MARÇO DE 1907	DE ABRIL DE 1907 A MARÇO DE 1908	DE ABRIL DE 1908 A MARÇO DE 1909	DE ABRIL DE 1909 A MARÇO DE 1910	DE ABRIL DE 1910 A MARÇO DE 1911	DE ABRIL DE 1911 A MARÇO DE 1912
	Apólices da União.....	53.082	67.220	56.378	44.080	44.443	59.107	39.286	37.272	35.213	44.142	49.450
Apólices dos Estados da União.....	1.360	283	1.251	94.090	144.413	88.601	57.989	53.726	45.129	39.964	34.046	30.983
Apólices Municipaes.....	24.318	49.375	73.839	140.625	87.275	46.295	95.727	50.532	48.361	89.162	95.771	51.392
Apólices Municipaes dos Estados	8.036	19.463	17.386	6.784	5.191	3.899	—	—	—	—	12.211	6.281
Apólices inscrições de 3 % do	408.432	147.273	137.148	104.216	111.487	234.374	65.136	40.148	62.878	71.796	59.488	38.302
Banco da Republica do Brazil	467.848	87.208	196.724	125.125	39.518	53.097	61.891	123.835	20.451	128.639	110.069	139.851
Ações de companhias de es-	14.790	15.441	15.105	17.066	29.078	8.831	5.799	12.697	25.190	9.447	1.588	568
tradas de ferro, transporte e	20.632	13.351	18.164	17.613	15.038	9.281	18.304	14.723	12.009	15.909	18.010	21.434
navegação.....	1.805	1.512	12.220	10.703	8.438	5.822	8.065	6.779	2.773	3.978	2.424	4.123
Ações de companhias de ferro	119.395	105.555	67.911	101.262	116.720	194.001	236.251	163.665	141.241	567.476	689.778	467.840
carris.....	34.582	97.786	182.742	87.891	61.887	47.950	46.323	83.864	68.179	67.804	80.995	53.498
Ações de companhias de fiação	5.926	50	1.271	572	631	1.662	1.054	921	278	385	296	1.579
e tecidos.....	18.320	15.000	30.880	21.000	28.800	94.013	23.850	37.004	20.642	86.219	139.370	119.377
Ações de companhias de seguros	28.254	48.454	49.014	31.113	40.178	25.201	32.796	22.217	18.658	17.524	13.801	6.780
Ações de companhias diversas..	601.030	667.941	860.068	802.140	672.589	872.134	692.441	647.383	501.002	1.159.442	1.295.297	995.751
Debentures e obrigações de di-												
versas companhias.....												
Letras hypothecarias de credito												
real.....												
Títulos vendidos a prazo.....												
Títulos vendidos em leilão na												
Bolsa por alvarás de Juizo...												
Totalidade.....												

Preços extremos das apólicas da dívida federal

JUROS EM PAPEL

ANNOS	APOLICES GERAES DE 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898.....	890\$000	Novembro...	779\$000	Abril.
1899.....	903\$000	Maió.....	827\$000	Janeiro.
1900.....	907\$000	Março.....	741\$000	Novembro.
1901.....	819\$000	Dezembro...	696\$000	Fevereiro.
1902.....	950\$000	Outubro.....	791\$000	Janeiro.
1903.....	906\$000	».....	919\$000	»
1904.....	1:017\$000	Junho.....	963\$000	»
1905.....	1:020\$000	Dezembro...	976\$000	Agosto.
1906.....	1:030\$000	».....	975\$000	Junho.
1907.....	1:038\$000	Maió.....	1:000\$000	Dezembro.
1908.....	1:030\$000	Fevereiro....	982\$000	Janeiro.
1909.....	1:033\$000	Outubro.....	983\$000	Dezembro.
1910.....	1:031\$000	Novembro...	995\$000	Junho.
1911.....	1:039\$000	Dezembro...	1:000\$000	»

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1893, 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898.....	900\$000	Dezembro...	732\$000	Abril.
1899.....	920\$000	Junho.....	827\$000	Janeiro.
1900.....	913\$000	Maió.....	700\$000	Setembro.
1901.....	820\$000	Dezembro...	696\$000	Fevereiro.
1902.....	950\$000	».....	790\$000	Janeiro.
1903.....	991\$000	Outubro.....	919\$000	»
1904.....	1:010\$000	Junho.....	962\$000	»
1905.....	1:018\$000	Dezembro...	973\$000	Agosto.
1906.....	1:027\$000	Junho.....	990\$000	Janeiro.
1907.....	1:025\$000	Maió.....	1:000\$000	Agosto.
1908.....	—	—	—	—
1909.....	—	—	—	—
1910.....	965\$000	Abril.....	950\$000	Maió.
1911.....	—	—	—	—

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1897, 6 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898.....	952\$000	Dezembro...	850\$000	Abril.
1899.....	1:020\$000	Novembro...	920\$000	Janeiro.
1900.....	1:025\$000	Maió.....	850\$000	Outubro.
1901.....	940\$000	Dezembro...	800\$000	Fevereiro.
1902.....	1:030\$000	Novembro...	913\$000	Janeiro.
1903.....	1:039\$000	Outubro....	1:000\$000	Julho.
1904.....	1:042\$000	Dezembro...	1:005\$000	»
1905.....	1:040\$000	»	1:000\$000	Fevereiro.
1906.....	1:033\$000	Abril.....	1:003\$000	Agosto.
1907.....	1:037\$000	Dezembro...	1:000\$000	Janeiro.
1908.....	1:028\$000	Junho.....	997\$000	Julho.
1909.....	1:025\$000	Maió.....	1:000\$000	Janeiro.
1910.....	1:020\$000	»	1:000\$000	Julho.
1911.....	1:018\$000	»	1:000\$000	Janeiro.

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1903, 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1907.....	1:035\$000	Dezembro...	1:003\$000	Julho.
1908.....	1:030\$000	Junho.....	1:000\$000	»
1909.....	1:028\$000	»	997\$000	»
1910.....	1:030\$000	Dezembro...	1:000\$000	»
1911.....	1:040\$000	Junho.....	1:005\$000	Fevereiro.

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1909, 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1909.....	1:008\$000	Dezembro...	980\$000	Julho.
1910.....	1:012\$000	Abril.....	990\$000	Novembro.
1911.....	1:017\$000	Novembro...	985\$000	Janeiro.

ANNOS	FEDERAES DE 3 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1910.....	850\$000	Janeiro.....	500\$000	Junho.
1911.....	850\$000	»	600\$000	Fevereiro.

Quadro dos títulos admittidos á negociação e respectiva cotação official na Bolsa no periodo de 1 de junho de 1911 a 31 de março de 1912

DATAS	ESPECIE	DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1911			
41 abril.....	Acções....	Companhia de Industria e Commercio « Casa Tolle ».	
41 »	Obrigações	Idem.	
22 »	Idem.....	Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista.	
5 maio.....	Idem.....	Companhia de Madeiras Nacionais.	
10 »	Acções....	Companhia Industrial Cellulose.....	Augmento de capital.
40 »	Obrigações	Idem.....	2ª serie.
41 »	Acções....	Companhia União (aguada para navios)	
22 »	Idem.....	Empresa Fluminense de Anuncios....	Reducção de capital.
31 »	Idem.....	Banco Commercial do Rio de Janeiro.	
9 junho.....	Obrigações	Companhia Luz Stearica.	
10 »	Acções....	Companhia Norte-Brazil (manufatora de morins e chitas).	
10 »	Obrigações	Estado de Minas Geraes.	
14 »	Idem.....	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	301.902 a 361.580
24 »	Acções....	Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Providente ».....	Integralizadas.
24 »	Obrigações	Sociedade em commandita Paulo Zsigmondy & Comp.	
28 »	Acções....	Companhia Usinas Nacionais.	
30 »	Idem.....	Companhia Constructora de Casas Populares (A Popular).	
41 julho.....	Obrigações	Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo.	
15 »	Acções....	Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor.	
17 »	Idem.....	Companhia Metropole Hotel.	
21 »	Idem.....	Companhia Brasília.	
21 »	Obrigações	Idem.	
5 agosto	Idem.....	Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança.	
8 »	Acções....	Sociedade Anonyma Garago Vera-Cruz.	
11 »	Idem.....	Companhia de Cordoaria e Cellulose.	
14 »	Idem.....	A Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas.	
21 »	Obrigações	Companhia Nacional de Tecidos de Juta.	
26 »	Acções....	Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo.....	Augmento de capital.
26 »	Obrigações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	125.001 a 134.000
23 setembro...	Idem.....	Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.	
23 »	Idem.....	Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.	
29 »	Idem.....	Companhia Estrada de Ferro de Araraquara.	

DATAS	ESPECIE	DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
29 setembro...	Acções....	Companhia Rural de Commercio e Industria.	
29 » ...	Obrigações	Idem.	
11 outubro....	Idem	Companhia Centros Pastoris do Brazil.	
18 »	Idem	Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo.	
23 »	Idem	Estado do Maranhão.	
8 novembro..	Acções....	Companhia Paulista de Madeiras (Paulista Lumber Company).	
8 » ..	Obrigações	Idem.	
10 » ..	Acções....	Companhia de Viação e Construções.	
22 » ..	Idem	Sociedade Anonyma «Jornal do Brasil».	Augmento de capital.
22 » ..	Idem	Companhia Vulcano.	
22 » ..	Obrigações	Idem.	
29 » ..	Idem	Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.....	361.584 a 480.098
30 » ..	Acções....	Companhia Constructora de Casas Populares «A Popular».....	c/50 %.
7 dezembro...	Idem	Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba.....	Augmento de capital.
18 » ...	Idem	Companhia America Fabril	Idem.
20 » ...	Apolices..	Estado de Goyaz.	
22 » ...	Acções....	Companhia Fiação e Tecelagem Barbaçenense.	
29 » ...	Idem	Empreza Fluminense de Força e Luz.	
29 » ...	Idem	The Red Star Company (Sociedade em commandita por acções D. da Silva & Comp).....	c/40 %.
30 » ...	Obrigações	Companhia Industrial de Electricidade.	
1912			
27 janeiro....	Acções....	Empreza de Navegação Rio-S. Paulo.	
27 »	Apolices..	Emprestimo Nacional de 1911.	
29 »	Acções....	Empreza Commercio de Sal.....	Augmento de capital.
31 »	Idem	Companhia S. Luiz a Caxias.	
31 »	Obrigações	Empreza Fluminense de Força e Luz.	
6 fevereiro...	Idem	Companhia Edificadora.	
17 » ...	Acções....	Companhia Expresso Federal.....	c/50 %.
17 » ...	Idem	Empreza Brasileira Auto-Viação.	
23 » ...	Idem	Companhia Nacional de Pesca.....	c/40 %.
2 março.....	Idem	Sociedade Anonyma Garage Vera-Cruz.	Augmento de capital.
2 »	Obrigações	Idem.	
25 »	Acções....	Companhia Federal de Fundição	Augmento de capital.
25 »	Idem	Companhia de Madeiras Nacionaes	Integradas.
26 »	Obrigações	Companhia Usinas Nacionaes.	

Títulos ao portador e nominativos, furtados, extraviados e gravados de onus

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 3ª Pretoria.	12 de agosto de 1899.	Apolices geraes de 5%, cautela.	Cautela n. 3.396, de 3:500\$000.
		Idem	Cautela n. 4.567, de 5:000\$000.
Dr. Juiz Federal.	23 de janeiro de 1903.	Idem	Cautela n. 5.569, de 6:200\$000.
Idem	5 de outubro de 1904.	Idem	Cautela n. 4.708, de 17:500\$000.
Idem	21 de agosto de 1908.	Apolices geraes de 5%.	Cautela n. 900, de 2:000\$000
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	14 de abril de 1910.	Apolices geraes de 5%.	Cautela n. 3.336, de 700\$000.
Dr. Nestor Meira.	5 de dez. de 1904.	Apolices geraes de 5%, 1:000\$000.	Ns. 63.757 a 63.763, 82.698 a 82.704, 83.725, 102.239 a 102.245, 131.771 a 131.788 156.923 a 156.942, 232.148 a 232.166, 232.168, 232.169 e 243.689.
Dr. Juiz Municipal de Valença.	18 de maio de 1905.	Idem	Ns. 183.640 e 206.304.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria .	1 de maio de 1906.	Idem	Ns. 2.580, 37.767, 54.137, 57.768 e 253.419.
Dr. Juiz Federal da 3ª Vara.	5 de janeiro de 1908.	Apolices geraes de 5%, 1:000\$000.	Ns. 260.727 a 260.733; 361.797 a 361.803.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	19 de novembro de 1909.	Apolices geraes de 5%, 1:000\$000.	Ns. 386.561, 386.562 e 386.563.
Idem	14 de novembro de 1908.	Idem	Ns. 397.756 a 397.843, 440.482 a 440.497, 419.410 a 419.426, 353.453 a 353.556.
Dr. Juiz da 1ª Vara Civil	20 de maio de 1911.	Idem	Ns. 374.621 a 374.641.
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	14 de novembro de 1908.	Apolices de 1:000\$ de 5%, nominativas, sem declaração de emprostimo.	Ns. 40.210 a 40.282, 59.323 a 59.393.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	14 de novembro de 1908.	Apolices ao portador de 5%, sem declaração do empréstimo.	Ns. 12.787 a 12.803.
Dr. Juiz Federal.	9 de agosto de 1898.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, ao portador.	Cautela n. 440, de 10 apolices.
Idem.....	19 de agosto de 1903.	Idem.....	Ns. 45.732 e 48.723.
Idem.....	18 de julho de 1906.	Idem.....	Ns. 1 a 126, 201 a 300, 310 a 800, 901 a 1.100, 8.708 a 8.757, 8.809, 8.810, 8.882 a 9.031, 9.138 a 9.187, 9.218 a 9.220, 12.556, 13.126 a 13.153, 14.084 a 14.680, 15.058, 18.027, 18.441 a 18.147, 18.490, 22.502, 24.627 a 24.630, 24.666 a 24.670, 24.688 a 24.692, 24.741, 26.029 a 26.036, 26.679, 26.831, 27.318 a 27.322, 32.610, 32.612, 32.789, 32.792, 33.258, 33.260, 33.710 a 33.719, 36.904 a 36.908, 37.908, 38.062 a 38.070, 39.212 a 39.221, 39.323, 39.433, 40.436, 40.616, 41.523, 41.524, 42.344, 44.300 a 44.327, 45.370, 45.377, 45.543 a 45.562, 47.296, 47.481, 47.694, 48.986, 49.996, 50.023 e 50.024.
Dr. Juiz da 1ª Precetoria.	1 de maio de 1906.	Idem (sem denominação).	N: 15.133.
Dr. Juiz Federal.	4 de fevereiro de 1903.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, ao portador.	Ns. 1.500, 13.948 e 13.949.
Idem.....	24 de setembro de 1904.	Idem.....	Ns. 810 a 814, 1.037 a 1.047, 1.049 a 1.051, 1.053, 1.054, 1.056 a 1.059, 1.138, 1.139, 1.141 a 1.151, 1.153, 1.155 a 1.167, 1.169 a 1.198, 1.200 a 1.214, 1.217 a 1.221, 1.223 a 1.240, 1.231 a 1.255, 12.602, 12.604 a 12.610, 12.614, 12.619 a 12.621, 12.719 a 12.723.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz Federal da 2ª Vara.	5 de dezembro de 1904.	Apolices do Emp. Nacional de 1897 ao portador.	Ns. 12.005 a 12.008.
Dr. Juiz Federal...	30 de novembro de 1906.	Idem.....	Ns. 176 a 189, 211 a 235, 284 a 289, 306 a 308, 565 a 567, 1.326 a 1.331, 4.227 a 4.316, 4.401 a 4.409, 4.473 a 4.480, 5.207 a 5.216, 5.778 a 6.323, 9.644 a 9.655, 10.008 a 10.017, 10.043, 10.044, 11.434 a 11.443, 11.773 a 11.784, 11.800 a 11.816, 11.847 a 11.866, 12.099, 12.100, 13.374 a 13.403, 13.900 a 13.909, 14.210 a 14.217, 14.220 a 14.239, 14.282 a 14.286, 14.819, 14.820, 15.552 a 15.556, 15.571 a 15.573, 15.655 a 15.657, 15.710 a 15.719, 16.478 a 16.534, 16.565 a 16.583, 16.585 a 16.594, 17.444 a 17.446, 17.570, 17.979 a 17.993.
Dr. Juiz da 4ª Pretoria.	1 de maio de 1906.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, sem declaração.	Ns. 11.338 e 11.339.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897.	4 apolices pertencentes à horaça de Alves de Brito.
Idem.....	24 de janeiro de 1908.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	N. 15.035.
Idem.....	30 de junho de 1890.	Apolices Municipaes ao portador (antigas).	Ns. 2.007 a 2.004, 2.465 a 2.474, 4.754 a 4.763, 13.401 a 13.412, 13.519 a 13.568, 28.169, 28.170, 98.800 a 98.809 e 98.993 a 99.000.
Dr. Juiz da 6ª Pretoria.	11 de julho de 1899.	Idem.....	Ns. 18.235 a 18.274.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	14 de junho de 1901.	Idem.....	Ns. 5.129, 16.081 a 16.090, 16.092, 28.420, 28.421, 29.618, 33.078, 33.496, 33.497 e 35.130.
Idem.....	10 de março de 1903.	Idem.....	N. 106.872.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 4ª Pre- toria.	12 de junho de 1899.	Apolices Municipi- pacs nominati- vas (antigas).	Ns. 49.762 a 49.767.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	Idem.....	Ns. 7.298 a 7.312.
Caucionados na Pre- feitura.	20 de fevereiro de 1907.	Apolices Municipi- pacs ao porta- dor, de £ 20.	Ns. 178.231 a 178.407, 179.919 a 179.950, 181.346 a 181.385, 181.446, 181.473, 181.480 a 181.498, 184.427 a 184.510, 184.809 a 184.819, 184.840 a 184.844, 184.863 a 184.868, 184.874 a 184.883, 184.885 a 184.897, 184.899 a 184.903.
Idem.....	3 de setembro de 1907.	Idem.....	Ns. 2.802 a 2.804, 41.913 a 41.915, 50.890, 51.086, 52.944 a 52.947, 53.807 a 53.810, 57.296, 57.296, 58.865, 60.713, 60.714, 62.780 a 62.783, 64.469 a 64.478, 109.217, 111.288, 111.289, 161.016 a 161.020, 161.026 a 161.030, 169.540, 169.583 a 169.602, 182.414, 183.167, 183.185 a 183.188, 183.353, 183.354, 193.770, 193.771 e 198.705.
Idem.....	3 de setembro de 1907.	Idem.....	Ns. 184.531 a 184.540, 184.544 a 184.558, 184.856 a 184.861
Dr. Juiz da 1ª Pre- toria.	9 de agosto de 1909.	Idem.....	Ns. 170.044, 176.030, 176.031, 178.869, 178.868, 188.996 a 189.000.
Caucionados na Pre- feitura.	16 de fevereiro de 1906.	Apolices Municipi- pacs nomina- tivas, de £ 20.	Ns. 88.325 a 88.329.
Idem.....	26 de janeiro de 1906.	Idem.....	Ns. 86.215 a 86.217, 91.244 e 91.245.
Idem.....	28 de dezembro de 1903.	Idem.....	N. 88.237.
Dr. Juiz da 1ª Pre- toria.	12 de janeiro de 1907.	Apolices Municipi- pacs, ao porta- dor, de 1906.	Cautela 360, de 5 apolices.
Idem.....	1 de dezembro de 1908.	Idem.....	Cautela n. 1.248, de duas apolices.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Idem	4 de janeiro de 1902.	Coupons de apolices municipais (antigas).	Coupon n. 10, das apolices ns. 29.751 a 29.800 e 32.782 a 32.831.
Idem	22 de abril de 1901.	Apolices, inseriçãõ de 3 % ao portador.	Cautelas ns. 528 e 1.634, das apolices ns. 19.202 e 28.647
Idem	18 de dezembro de 1901.	Idem	Cautela n. 2.052, de 25:000\$000.
Idem	27 de dezembro de 1901.	Idem	Cautela n. 40.203, de 10:000\$000.
Idem	27 de dezembro de 1901.	Idem	Cautela n. 10.204, de 10:000\$000.
Idem	27 de dezembro de 1901.	Idem	Cautela n. 10.205, de 5:000\$000.
Idem	27 de dezembro de 1902.	Idem	Cautela n. 10.206, de 2:000\$000.
Idem	11 de abril de 1902.	Idem	Cautela n. 3.415, de 9:000\$000.
Idem		Idem	Cautela n. 3.416, de 6:000\$000.
Idem	14 de março de 1904.	Idem	Cautela n. 4.974, de 2:000\$000.
Idem		Idem	Cautela n. 5.322, de 1:000\$000.
Idem	22 de outubro de 1904.	Idem	Cautela n. 5.364.
Idem	18 de janeiro de 1905.	Idem	Cautela n. 4.222.
Idem	27 de janeiro de 1905.	Idem	Cautela v. 489.
Idem	5 de abril de 1905.	Idem	Cautela n. 2.914, de 4:000\$000.
Idem	26 de agosto de 1905.	Idem	Cautela n. 261, das apolices ns. 15.773 e 15.774.
Idem	15 de setembro de 1905.	Idem	Cautela n. 5.010.
Idem	17 de dezembro de 1905.	Idem	Cautela n. 4.174.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Pro- toria.	21 de dezembro de 1900.	Apólices, inseri- ção de 3 %, nominativas.	Cautela ns. 862 e 863, das apólices ns 3.611 a 3.616.
Idem	22 de abril de 1901.	Idem	Cautela n. 4.679, de 200\$000.
		Idem	Cautela n. 4.680, de 600\$000.
		Idem	Cautela n. 708, das apo- lices ns. 3.032 a 3.034.
		Idem	Cautela n. 1.018, das apo- lices ns. 4.301 a 4.304.
Idem	1 de maio de 1906.	Apólices, inseri- ção de 3 % ^{as} , sem declaração	Uma apólice de 100\$000.
Idem	9 de setembro de 1903.	Apólices do Em- prestimo Popu- lar do E. do Rio, ao portador.	Ns. 10.974, 11.017 a 11.026 e 11.032.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, no Estado do Rio de Janeiro.	21 de dezembro de 1907.	Idem	Ns. 10.343 a 10.345, 26.665, e 30.690.
Dr. Zacharias do Rego Monteiro.	22 de junho de 1904.	Idem	Cautela n. 13.702, das apólices ns. 186.264 a 186.280.
Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.	8 de julho de 1904.	Idem	Cautela n. 13.860, da apo- lice n. 183.291.
Idem	Idem	Idem	Cautela n. 14.032, da apo- lice n. 186.970.
Idem	1 de setembro de 1904.	Idem	Cautela n. 16.871, das apo- lices ns. 193.278 a 193.297.
Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do E. do Rio de Janeiro	6 de dezembro de 1904.	Idem	Cautela n. 14.284, das apo- lices ns. 137.989 a 188.015.
Dr. Juiz da 1ª Vara do Civil.	4 de novembro de 1903.	Idem	Cautela n. 28.678, das apo- lices ns. 111.387 a 111.397.
Idem	23 de outubro de 1908.	Idem	Ns. 152.579 a 152.586, 152.678 a 152.687.
Idem	16 de agosto de 1910.	Idem	Cautelas n. 4.548, da apólice n. 10.974, n. 4.554, das apólices ns. 11.017 a 11.026 e n. 4.550, da apo- lice n. 11.032.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
	28 de março de 1911.	Apolices do Em- prestimo Popu- lar do Estado do Rio, ao por- tador.	Ns. 135.550 a 135.557.
Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.	28 de setembro de 1912.	Idem.....	Ns. 113.185 a 113.188, 124.501 124.502, 136.932 a 136.939
Dr. Carvalho Mello.	21 de fevereiro de 1903.	Apolices e Inscri- ções da Di- vida Publica.	Pertencentes ao casal de José Joaquim de Mello Fa- celro.
Dr. Juiz da 1ª Pre- toria.	26 de novembro de 1900.	Cheque do Banco da Republica do Brazil.	N. 12.724, serie 8ª, de 3:000\$000.
		Idem.....	N. 56.320, de 3:000\$000.
		Idem.....	N. 30.369, de 7.645\$050.
Dr. Juiz da 6ª Pre- toria.	14 de junho de 1901.	Caixa Economica.	Caderneta n. 38.260.
Dr. Juiz da 1ª Pre- toria.	6 de novembro de 1904.	Letras do Banco Prodial.	Ns. 40.171 a 40.174, 40.643 a 40.668 e 52.499 a 52.503.
Dr. Juiz da 6ª Pre- toria.	14 de junho de 1901.	Idem idem.....	Ns. 61.230, 61.232, 61.708 a 62.710, 62.186, 62.187, 62.189, 62.191 e 62.192.
Dr. Celso Aprigio Guimarães.	22 de setembro de 1900.	Idem idem.....	Ns. 21.943, 22.041, 22.502, 22.503, 22.724, 22.725, 23.109, 23.790, 23.794, 23.898, 24.078, 24.085, 24.740, 26.663, 26.666, 26.669, 26.671, 26.678, 31.537, 32.166, 32.174, 35.228, 35.229, 35.885, 36.626, 36.629, 36.634, 36.636, 36.040, 36.645, 36.647, 36.648, 36.653 a 36.655, 36.658, 39.547, 42.116, 43.726, 43.727, 45.018, 45.020, 46.219, 46.222, 46.226, 47.105, 48.209, 48.395 a 48.399, 48.401, 48.402, 53.447, 53.448, 54.449, 54.450, 54.711, 55.045, 55.047, 57.532, 58.267, 58.823, 58.847, 58.863, 59.408, 59.461, 61.042, 62.241, 62.753, 62.853, 62.859, 66.375 a 66.377, 67.193, 68.336, 70.900 a 70.908,

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Manoel Barreto Dantas.	15 de janeiro de 1894.	Letras do Banco União Agricola do Brazil e de Credito Real.	Ns. 5.876 a 6.375.
Dr. Salvador Antonio Moniz B. de Aragão.	19 de janeiro de 1894.	Idem idem.....	Ns. 2.801 a 3.350.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	27 de maio de 1895.	Idem idem.....	Ns. 4.645 a 4.750, 4.786 a 4.800.
Dr. José Francisco de Gusmão Lima.	Abril de 1896....	Idem idem.....	Ns. 2.401 a 2.650.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de julho de 1896.	Letras do Banco dos Estados Unidos do Brazil.	Ns. 1 a 200, 1ª serie.
Dr. José Luiz de Bulhões Pedroira.	28 de novembro de 1899.	Letras da Camara Municipal de S. Paulo.	Ns. 244, 245, 248, 451, 456, 1.290, 1.300, 1.453, 1.457, 1.491, 1.495, 1.498, 1.564, 1.567, 1.650, 1.651, 1.751, 1.752, 1.754, 1.755, 1.757, 1.758, 1.761 a 1.766, 1.768, 1.769, 1.774 a 1.776, 1.778, 1.780, 1.781, 1.801 a 1.803, 1.810 a 1.814, 1.816 a 1.819, 1.821, 2.016 a 2.019, 2.021, 2.025, 2.027, 2.158, 2.167 a 2.169, 2.384, 2.552 a 2.555, 2.557 a 2.559, 2.562, 2.564, 2.569, 2.595, 2.596, 2.598 a 2.600, 2.647, 2.651, 2.653, 4.239, 4.882, 4.886, 4.889 a 4.892, 4.895, 4.906 a 4.908, 4.927, 4.931, 4.932, 1ª serie. Ns: 1, 4 a 11, 13, 15 a 18, 20 a 22, 24, 25, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 42 a 46, 48, 50 a 54, 56, 59, 60, 64 a 67, 70 a 78, 80, 81, 83, 84, 89, 91, 92, 94, 98, 99, 102 a 108, 110, 131 a 133, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 146, 149, 256, 259 a 265, 267, 269, 271, 273, 274, 276 a 278, 280, 283, 285 a 292, 294 a 299, 301, 303 a 306, 325, 326, 328, 332, 333, 335 a 337, 339, 341, 342, 344, 346, 361, 363 a 362, 364 a 367, 369, 371 a 376, 378, 379, 381 a 384, 386 a 393, 395, 396, 398 a 400, 451,

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEN
Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.	28 de novembro de 1899.	Letras da Camara Municipal de S. Paulo.	453 a 456, 460 a 462, 465, 466, 469, 471 a 478, 481, 483, 485, 486, 737, 738, 740, 743, 744, 746, 749, 750, 960, 998, 999, 1.001, 1.011, 1.012, 1.051 a 1.053, 1.055, 1.057 a 1.060, 1.063 a 1.065, 1.070 a 1.072, 1.074, 1.076, 1.078, 1.082, 1.084, 1.085, 1.087, 1.091, 1.093, 1.096, 1.097, 1.117, 1.168 a 1.170, 1.174, 1.175, 1.178, 1.179, 1.183, 1.185, 1.186, 1.188, 1.192, 1.194 a 1.200, 1.205, 1.206, 1.210 a 1.212, 1.215, 1.216, 1.227, 1.228, 1.231, 1.233, 1.236 a 1.243, 1.245, 1.251, 1.257, 1.260, 1.261, 1.264, 1.352 a 1.355, 1.358, 1.359, 1.364, 1.365, 1.367, 1.369 a 1.376, 1.379 a 1.381, 1.385 a 1.388, 1.390, 1.392, 1.394, 1.396, 1.398, 1.400, 1.436, 1.437, 1.439 a 1.449, 1.527, 1.539 a 1.547, 1.555 a 1.557, 1.560 a 1.562, 1.565, 1.606, 1.608, 1.658, 1.660 a 1.662, 1.670 a 1.672, 1.675, 1.676, 1.679, 1.682, 1.683, 1.685, 1.687, 1.688, 1.690 a 1.693, 1.702, 1.704, 1.705, 1.707 a 1.712, 1.718 a 1.721, 1.723 a 1.726, 1.730 a 1.741, 1.744, 1.746, 1.747, 1.752, 1.755, 1.756, 1.758, 1.760 a 1.765, 1.767, 1.769, 1.772 a 1.776, 1.778, 1.779, 1.781, 1.783, 1.785, 1.787 a 1.793, 1.796, 1.798 a 1.800, 1.953 a 1.955, 2.013, 2.034 a 2.039, 2.058 a 2.061, 2.085, 2.088, 2.093 a 2.097, 2.101 a 2.103, 2.106 a 2.117, 2.119, 2.120, 2.122 a 2.128, 2.131 a 2.142, 2.144 a 2.150, 2.243 a 2.247, 2.249, 2.251, 2.253 a 2.256, 2.258 a 2.260, 2.263 a 2.272, 2.274, 2.275, 2.277, 2.279 a 2.283, 2.286, 2.288 a 2.297, 2.299, 2.300, 2.376, 2.541, 2.542, 2.544 a 2.548, 2.550, 2.552, 2.553, 2.555 a 2.557, 2.559, 2.561, 2.563, 2.565 a 2.569, 2.751 a 2.754, 2.756, 2.757, 2.759, 2.761 a 2.763, 2.768

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. José Luiz de Bullhões Pedreira.	28 de novembro de 1899.	Letras da Camara Municipal de S. Paulo.	a 2.770, 2.781 a 2.783, 2.785, 2.786, 2.788 a 2.79, 2.801, 2.906, 2.907, 2.900, 3.001, 3.002, 3.151 a 3.154, 3.156 a 3.163, 3.165 a 3.174, 3.176 a 3.179, 3.205 a 3.207, 3.209, 3.211 a 3.216, 3.225, 3.226, 3.232, a 3.237, 3.240 a 3.244, 3.246, 3.248 a 3.250, 3.263 a 3.266, 3.292, 3.293, 3.319, a 3.326, 3.329, 3.330, 3.337, 3.338, 3.390, 3.396 a 3.400, 3.451 a 3.457, 3.530, 3.540 a 3.546, 3.548, 3.549, 3.554 a 3.561, 3.564, 3.566 a 3.569, 3.574 a 3.576, 3.578, 3.579, 3.583 a 3.586, 3.588, 3.589, 3.591, 3.592, 3.594, 3.595, 3.597, 3.599, 3.806, 3.910 a 3.914, 3.917, 3.919, 3.921, a 3.928, 3.930, 3.932, 3.933, 3.935, 3.936, 3.939 a 3.941, 3.943, 3.944, 4.095, 4.097, 4.098, 4.133, 4.136 a 4.145, 4.494 a 4.498, 4.500, 4.564, 4.567, 4.566 a 4.571, 4.573, 4.575 a 4.579, 4.590 a 4.592, 4.595, 4.596, 4.598, 4.600 a 4.603, 4.605, 4.606, 4.608, 4.610, 4.613, 4.614, 4.617 a 4.622, 4.625 a 4.629, 4.633, 4.635, 4.636, 4.638 a 4.640, 4.643, 4.646, 4.647, 4.650, 4.751 a 4.755, 4.757, 4.758, 4.760 a 4.776, 4.778, 4.781, 4.783, 4.785, 4.786, 4.815, 4.871, 4.873, 4.885, 4.886, 4.888 a 4.895, 4.897 a 4.900, 4.955 a 4.957, 4.968, 4.971, 4.972, 4.975, 4.976, 4.978 a 4.981, 4.985 a 4.997, 4ª se- ric.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	Janeiro de 1894.	Letras do Banco da Republica do Brazil.	N. 49.603, de 5:151\$800.
Idem.....	3 de abril de 1895.	Idem.....	Cantela n. 69.896, port., de 2:000\$000.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Vara do Cível.	8 de outubro de 1909.	Obrigações do Banco de Crédito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo.	Ns. 27.129 e 27.130.
Dr. Juiz da 12ª Pretoria.	30 de junho de 1899.	Debentures da Companhia União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.	Ns. 44.408 a 44.517, 68.436 a 68.445, 68.473 a 68.502, 93.552 a 93.589, 93.840, 93.841, 133.622 a 133.721.
Dr. Celso Aprigio Guimarães.	13 de setembro de 1900.	Idem idem.....	Ns. 38.625 a 38.731.
Dr. José Luiz de Bu- lhões Pedreira.	14 de dezembro de 1903.	Idem idem.....	Ns. 1.600 a 1.604, 40.001 a 40.100, 52.024 a 52.088, 123.301 a 123.390.
Dr. Enéas Galvão.	8 de janeiro de 1904.	Idem idem 2ª serie.	Cautela ns. 104, 123, 124, 158, 160 e 195, dos debentures ns. 259.001 a 261.000 e 262.001 a 264.000.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	25 de agosto de 1893.	Debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, de 100\$000.	Cautela n. 424, de 10 debentures.
		Idem	Cautela n. 425, de 50 debentures.
Dr. Juiz da 2ª Pretoria.	25 de abril de 1894.	Idem	Cautela n. 937, de 30 debentures.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	3 de julho de 1896.	Idem	Cautelas ns. 2.019 e 2.271, de 15 95/100 debentures.
Dr. Juiz Seccional do Districto Federal.	9 de dezembro de 1898.	Idem	Cautela n. 773, de 100 debentures.
		Idem	Cautela n. 774, de 50 debentures.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	25 de julho de 1907.	Debentures da Companhia Carris Urbanos, de 200\$000.	Ns. 514 a 516, 518 a 523, 525 a 529, 531 a 535, 537, 538, 550, 552 a 572, 574 a 580.
Idem	25 de outubro de 1899.	Debentures da Empresa Viação do Brazil.	Cautelas n. 59, de 57 debentures.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Viveiros de Castro.	22 de janeiro de 1900.	Debentures da Companhia Mala Real Portuguesa.	Ns. 1.296 a 1.325.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	Ns. 19.524 a 19.654, constantes das cautelas ns. 55, 56 e 57, ns. 19.860 a 19.870, constantes da cautela n. 67.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de março de 1896.	Debentures da Sociedade «Journal do Commercio».	Cautela n. 383, de 50 debentures.
Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.	19 de fevereiro de 1894.	Debentures da Companhia E. de Ferro Sapucahy.	Ns. 50.853 a 50.892.
Dr. Juiz da 1ª Protoria.	19 de novembro de 1896.	Debentures da Companhia Tecidos Carioca.	Cautelas ns. 3.825 a 3.830.
Dr. Juiz da 1ª Vara do Cível.	7 de maio de 1910.	Debentures da Companhia E. de Ferro União Valenciana.	Ns. 1.981 a 1.992.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	6 de dezembro de 1898.	Debentures da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.	Cautelas ns. 1.467 a 1.470, 1.484, 1.560, 1.562, 1.564, 1.567, 1.570, 1.577, 1.578, 1.584 a 1.592, 1.599, 2.343 a 2.345, 2.347 a 2.350, 2.353, 2.354, 2.369, 2.370, 2.373 a 2.383, 2.415 a 2.418, 2.429, 2.433 a 2.435, 2.438, 2.423, 2.424, 2.431, 2.436 e 3.002.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	7 de junho de 1909.	Obrigações da Companhia Centro Industrial Nacional.	Cautela n. 5, de 81 obrigações.
Dr. Juiz da 1ª Protoria.	15 de abril de 1901.	Consolidados das Obras Publicas no Brazil.	Cautelas ns. 380, 387 e 543.
Dr. Salvador Antonio Moniz B. de Aragão.	21 de fevereiro de 1898.	Acções do Banco Nacional Brasileiro.	Cautelas ns. 714 e 715, de 30 e de duas acções.
Dr. Juiz da 9ª Protoria.	5 de agosto de 1897.	Idem.....	Cautelas ns. 13 e 747, de 50 e de 75 acções.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	15 de janeiro de 1898.	Ações do Banco Nacional Brasileiro.	Cautelas n. 298 e 321, de 60 e de 15 ações.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Idem	5 ações pertencentes á herança de Alves de Brito.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	29 de maio de 1894.	Ações do Banco Iniciador de Melhoramentos.	Cautela n. 416, das ações de ns. 31.021 a 31.035.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cautela n. 474, da fracção da accção de n. 99.923.
Idem.....	1 de maio de 1906.	Ações do Banco da Republica do Brazil.	Cautela de quatro ações.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	5 de dezembro de 1912.	Ações do Banco de Brazil.	112 ações pertencentes á herança de Alves de Brito.
Idem.....	Idem.....	Ações do Banco do Commercio.	125 ações pertencentes á herança de Alves de Brito.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	18 de dezembro de 1902	Ações do Banco dos Funcionarios Publicos.	150 ações averbadas em nome do finado José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato.
Idem.....	31 de março de 1908.	Ações da Companhia Antartica Paulista.	Cautela n. 149, de 2.008 ações.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	Março de 1895.	Ações da Companhia de Loteria Nacional.	Cautelas ns. 56, 59 e 198.
		Ações da Companhia Brasileira de Loterias dos Estados.	Cautela n. 227, de 100 ações.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	20 de outubro de 1902.	Ações da Companhia Luz Stearica.	Ações averbadas em nome de D. André e Ottoni.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	4 de julho de 1899.	Ações da Companhia Metropolitana.	Cautela n. 183, de 58 ações.
Dr. Thomé Torres.	13 de julho de 1899.	Ações da Companhia Lavoura e Colonização do S. Paulo.	Cautela n. 84, de 40 ações.
Dr. Salvador Antonio Moniz B. de Aragão.	21 de fevereiro de 1896.	Ações da Companhia Rural do Brazil.	Cautela n. 997, de 120 ações.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Manoel Barreto Dantas.	Julho de 1894.	Ações da Companhia Fabrica de Ferro Galvanizado.	Cautela n. 16, de 500 acções.
Idem	Julho de 1894.	Ações da Companhia Manufatura de Rendas.	Cautela n... de 315 acções.
		Ações da Companhia Tecelagem Fluminense.	Cautela n. 20, de 385 acções.
		Ações da Companhia Fiação e Tecidos S.Christovão.	Cautela n. 25, de 150 acções
		Ações da Companhia de Tecidos S. João.	Cautelas ns. 44, de 110 acções, e n. 51, de 195 acções.
Dr. Juiz da 5ª Pretoria.	17 de outubro de 1904.	Ações da Companhia Viação Ferrea Sapucahy.	Cautela n. 2.039, das acções ns. 80.201 a 86.220.
Dr. Juiz da 2ª Vara Commercial.	5 de junho de 1908 e 10 de maio de 1909, 16 e 17 de novembro de 1910 e 4 de abril de 1911.	Ações da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	Ns. 10.201 a 10.410, 10.431 a 10.550, 10.051 a 10.150, 11.031 a 13.050, 20.551 a 21.410, 21.481 a 21.550, 23.851 a 23.900, 24.076 a 24.100, 24.791 a 24.810 24.906 a 24.930, 24.998 a 25.000.
Dr. Juiz Federal da 1ª Vara.	4 de janeiro de 1911.	Idem	Ns. 10.051 a 13.050, 20.551 a 21.550, 23.251 a 23.350, 23.801 a 23.900, 24.076 a 24.110, 24.791 a 24.810, 24.906 a 24.930 e 24.998 a 25.000.
Dr. Manoel Barreto Dantas.	20 de julho de 1896.	Ações da Companhia E. de Ferro Leopoldina.	Cautelas ns. 3.983 e 3.991, de 71 7/100 de acções.
Dr. Juiz da 2ª Pretoria.	24 de dezembro de 1901.	Ações da The Leopoldina Railway Company, Limited.	Cautela n. 3.156, das acções. ns. 476.101 a 476.120.
		Idem	Cautela n. 6.604, das acções ns. 539.031 a 539.040.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	16 de junho de 1903.	Idem	Cautela 281, de uma acção.

JUIZES	DATA DO MANDADO	TITULOS	NUMERO DE ORDEM
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	16 de junho de 1903.	Acções da <i>The Leopoldina Railway Company, Limited.</i>	Cautela n. 6.239, de 10 acções.
		Idem.....	Cautela n. 7.281, de cinco acções.
Idem.....	27 de março de 1908.	Idem.....	Cautela n. 4.579, de 20 acções de ns. 504.561 a 504.580.
Idem.....	7 de outubro de 1905.	Acções da Companhia E. de Ferro Alto Tocantins.	Cautelas ns. 87, 88, 90, 93, 105, de 600 acções.
Dr. Juiz da Vara Commercial.	10 de março de 1905 e 12 de julho de 1907.	Acções da Companhia Ferro Carril Carioca.	Cautelas ns. 2 a 10, de 1.000 acções cada uma.
		Idem.....	Cautela n. 11, de 700 acções.
		Idem.....	Cautela n. 13, de 50 acções.
		Idem.....	Cautela n. 16, de 400 acções.
		Idem.....	Cautela ns. 17 e 18, de 300 acções cada uma.
		Idem.....	Cautelas ns. 19, 20 e 21, de 200 acções cada uma.
		Idem.....	Cautelas ns. 22, 23, 24 e 25, de 100 acções cada uma.
	15 de abril de 1907.	Acções da Companhia Brasileira de Artes Graphicas.	Cautelas ns. 1 a 13 de 50 acções cada uma, 20 de 5 acções, 21 de 5 acções, 22 de 10 acções, 23 de 10 acções, 24 de 5 acções, 25 de 5 acções, 26 de 10 acções
Dr. Juiz da 1ª Vara do Commercio.	17 de agosto de 1910.	Acções da Companhia V. F. e Fluvial Tocantins e Araguaya, portador.	Cautela n. 294, de 75 acções de 200\$ cada uma.
	16 de maio de 1914.	Acções da Companhia Tecidos Brazil Industrial.	Ns. 707 a 755.
Dr. Juiz da 1ª Pretoria.	28 de junho de 1907.	Nota promissoria ao portador, do Banco do Brazil.	N. 1.519, de 8:129\$920.

CAMARA SYNDICAL

SECRETARIA

Sob a direcção do nosso distincto collega secretario da Camara Syndical Sr. Lucrecio Fernandes de Oliveira, a Secretaria funcionou regularmente, mantendo sempre em dia todo o seu expediente.

Compõe-se o seu pessoal de cinco empregados, os Srs. Francisco Valentim Pereira Nunes, Luiz Marques Pinheiro, Hermino Affonso Ferreira, Leocio Emilio Allain e do continuo Benedito José da Costa.

ARCHIVO DA CAMARA SYNDICAL

Constituem o archivo da Camara Syndical e existem nesta secretaria os livros em seguida enumerados; uns concernentes exclusivamente ás administrações da extincta Junta dos Corretores e outros com referencia a esta e á Camara Syndical, sua successora :

- Exclusivos da extincta Junta de Corretores
- 2 livros de registro dos titulos de nomeação de corretores ;
 - 3 ditos de boletins quinzenaes de cambio de 16 de fevereiro de 1875 a 30 de junho de 1893, havendo falta de escripturação de 30 de maio de 1890 a 30 dezembro de 1891 (1) ;
 - 1 livro de registro de tabellas de cambio ;
 - 2 ditos copiadores ;
 - 1 dito de actas ;
 - 1 dito de registro de operações sobre mercadorias ;
 - 1 dito de registro de taxas bancarias ;
 - 1 dito de termos de compromisso dos corretores ;
 - 2 ditos de termos de nomeação dos prepostos o adjuntos dos corretores ;
 - 1 dito de registro de titulos de nomeação de corretores ;
 - 1 dito de inscripção das prorrogações de contracto de cambio ;
 - 1 dito de registro de titulos de nomeação dos prepostos ;
 - 6 ditos de registro das operações de cambio realizadas pelos corretores e pelos Bancos, no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1894 ;
 - 5 ditos de registro da importancia mensal e quinzenal das operações de cambio communicadas pelos corretores e pelos Bancos ;
 - 3 ditos de registro do movimento mensal da Bolsa ;
 - 5 ditos copiadores ;
 - 1 dito de registro dos certificados de pagamento do imposto de industria e profissões dos corretores e prepostos ;

(1) A administração da Camara Syndical de 1898 a 1899 procedendo a detida e rigorosa busca em antigos papeis e notas existentes na secretaria, resolveu organizar a cotação diaria do cambio, no periodo omisso naquelles livros, e conseguiu encher a lacuna existente, mandando lançar nos antigos registros em tinta differente — carmin — as respectivas taxas de cambio, que abrangem o periodo de janeiro de 1889 a julho de 1891. Lavrou-se deste facto um termo em cada um dos respectivos registros.

109 ditos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 1 de junho de 1877 até a data presente;

10 cadernos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 4 de abril de 1881 a 26 de setembro de 1885;

65 livros de registro de cotações officiaes da Bolsa, no periodo de 1 de março de 1850 até a data presente, sendo os de n. 1 até o de n. 53, pag. 538, concernentes á administração da extincta Junta dos Corretores;

4 ditos de actas;

1 dito de presença de corretores ás assembléas geraes da extincta Junta dos Corretores e da Camara Syndical;

435 ditos encerrando as communicações originaes de operações de cambio;

155 protoccollos entregues á Camara Syndical pelos corretores que obtiveram demissão depois que entrou em execução o decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897;

3 volumes de originaes de preços correntes do periodo de 1808 a 1825, firmados pelo corretor Stockmyer e offerecidos á Camara Syndical pelo Banco da Republica do Brazil;

2 originaes de preços correntes de generos de exportação e do cambio firmados pelo antigo corretor L. Cohn, em 10 de fevereiro de 1817 e de 30 de junho de 1818, offerecidos á Camara Syndical pelo Exmo. Sr. Commendador Luiz Augusto da Silva Porto;

4 livros em branco destinados ao indice dos registros officiaes de cotação;

32 volumes contendo a correspondencia e documentos recebidos, encerrando os quatro primeiros volumes os relativos á extincta Junta dos Corretores;

236 autos de documentos comprobativos de constituição de sociedades anonymas para admissão de titulos á cotação official da Bolsa;

70 ditos de documentos de nomeação de prepostos de corretores de fundos publicos.

Quadro dos corretores de fundos publicos e seus prepostos

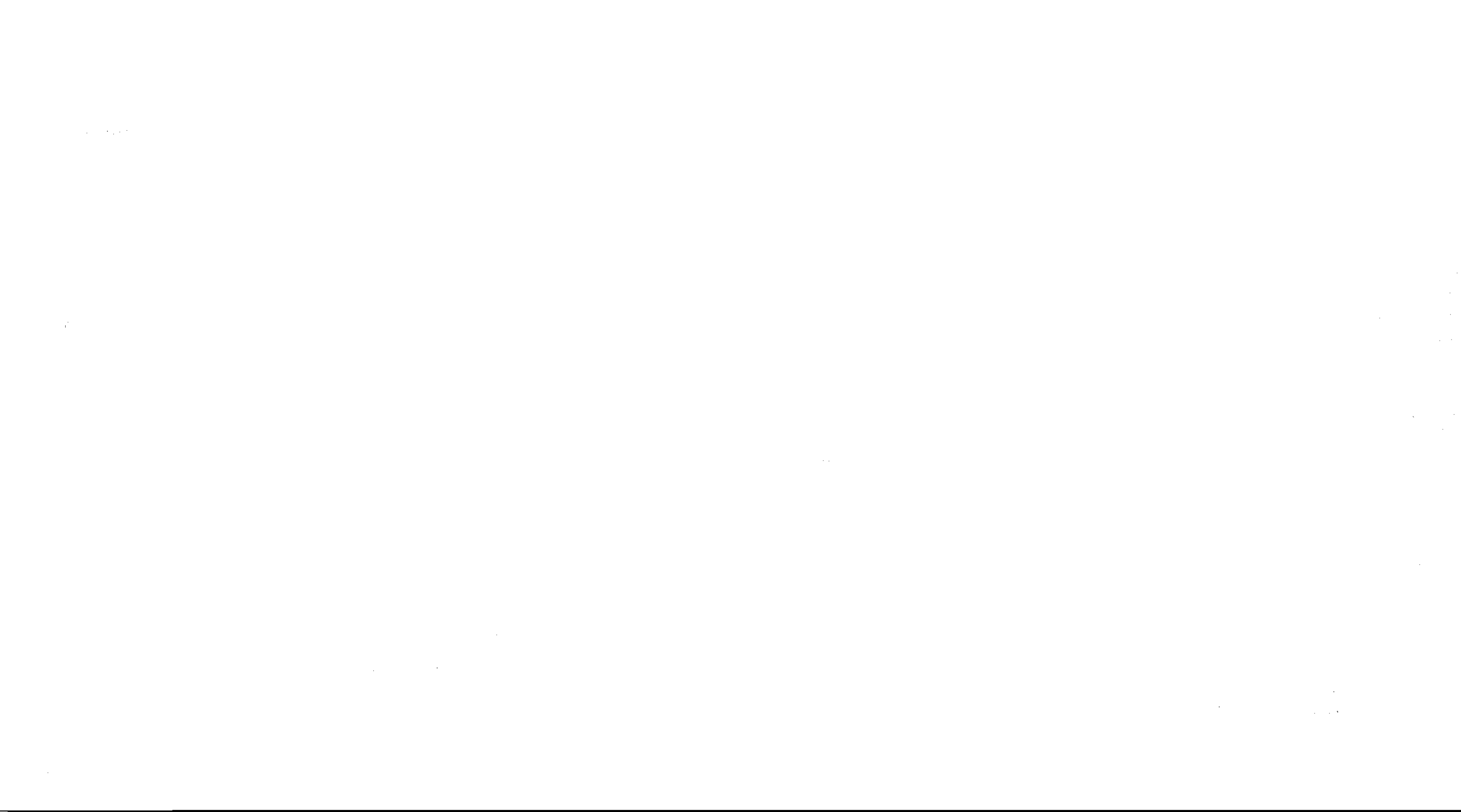
CORRETORES	PREPOSTOS
Adolpho Simonsen.	
Alfredo Gastão de Villemor do Amaral.	
Alvaro de Moniz.	
Antonio Freire de Britto Sanches.....	Candido de Azevedo Gambôa.
Antonio Vaz de Carvalho Junior.....	Eugenio Vaz de Carvalho.
Alfredo Eutequiniano dos Santos.....	Estevão Luiz Oneto.
Arlindo de Souza Gomes.....	Manoel Murtinho Filho.
Carlos Gomes Xavier.....	Alberto Taylor Maxwell.
Carlos Mauricio Paulo Berla.....	Mario Martins Lage.
Ernesto Stampa.	
Eugenio José de Almeida e Silva.	
Eugenio Villa Lobos.....	Constantino Adolpho P. da Costa Basto.
Fernando Alvares de Souza.....	Joaquim Antonio Barroso Filho.
	José de Araujo Rangel.
	Ricardo Gusmão.
Godofredo Nascentes da Silva.....	Paulo Robillard de Marigny.
Jayme Esnaty.....	Joaquim Augusto Teixeira.
João Antonio Kelly de Godoy Botelho.....	Victor Moreira da Costa Lima.
Joaquim da Silva Gusmão Filho.....	Edmundo Leonel Lynch.
José Willemsens.	Luiz Muniz Freire.
Julio Costa Pereira.....	Antonio de Meira Guimarães.
Lucrecio Fernandes de Oliveira.	
Martin Adolpho Koch.	



Mapa retrospectivo do movimento de cambiaes, no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1912

SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS

DATAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	PORTUGAL	HESPAHIA		ARGENTINA		AUSTRIA	RUSSIA	MONTEVIDÉO	NOVA-YORK
	Libras esterlinas	Francos	Reichsmarks	Liras	Réis fortes	Açôres	Peso	Pesetas	Pesos (ouro)	Pesos (papel)	Florim	Rublos	Pesos	Dollars
De 1 maio 1893 a 30 abril 1894...	15.691.452.01.03	25.921.882.38	8.019.881.42	899.343.37	65:348\$421	—	—	—	—	—	—	—	—	163.596.55
» 1 » 1894 » 30 » 1895...	33.305.060.11.09	58.409.333.28	14.327.447.37	2.270.203.11	1.003:318\$382	—	—	—	—	—	—	—	—	234.345.88
» 1 » 1895 » 31 março 1896...	26.101.114.10.11	67.427.041.19	9.987.899.82	2.552.866.58	1.801:152\$472	—	—	—	—	—	—	—	—	297.753.83
» 1 abril 1896 » 31 » 1897...	29.988.865.07.02	51.048.575.99	12.474.866.43	1.576.741.39	2.360:676\$862	—	—	—	—	—	—	—	—	457.105.85
» 1 » 1897 » 31 » 1898...	28.591.273.12.01	54.028.227.27	12.380.095.17	977.287.49	2.377:307\$948	—	—	—	—	—	—	—	—	555.182.61
» 1 » 1898 » 31 » 1899...	29.167.557.01.11	29.394.955.83	6.231.377.80	1.783.115.36	2.670:768\$304	—	—	—	—	—	—	—	—	236.220.50
» 1 » 1899 » 31 » 1900...	32.690.832.18.07	32.718.129.60	6.967.397.99	2.846.719.86	4.564:981\$463	—	—	—	—	—	—	—	—	308.921.99
» 1 » 1900 » 31 » 1901...	39.522.299.04.05	45.416.151.60	9.291.095.91	3.692.689.88	6.019:388\$942	—	—	—	—	—	—	—	—	234.148.50
» 1 » 1901 » 31 » 1902...	32.282.262.18.09	42.620.783.50	9.369.885.87	4.729.869.32	5.915:439\$565	—	—	—	—	—	—	—	—	383.790.67
» 1 » 1902 » 31 » 1903...	21.166.426.03.07	44.023.280.83	10.980.167.14	4.738.912.12	6.912:491\$430	—	—	—	—	—	—	—	—	507.156.1
» 1 » 1903 » 31 » 1904...	17.645.688.12.10	41.020.950.20	11.114.815.76	6.514.266.02	7.927:853\$861	—	—	—	—	—	—	—	—	381.200.22
» 1 » 1904 » 31 » 1905...	23.594.682.17.05	47.790.217.47	11.975.700.52	8.716.405.30	9.577:718\$154	127:878\$047	673.640.39	1.255.596.66	5.582.45	4.250.00	20.675.18	36.625.50	—	637.842.91
» 1 » 1905 » 31 » 1906...	35.879.039.02.08	60.439.796.57	15.295.241.93	10.959.739.84	10.360:068\$959	123:757\$274	594.272.20	3.218.306.15	10.358.23	18.439.60	65.250.17	13.500.00	—	953.773.40
» 1 » 1906 » 31 » 1907...	33.414.843.05.05	89.682.306.35	16.706.785.64	10.413.846.02	7.863:620\$656	115:760\$215	425.534.71	4.039.666.55	88.773.58	39.984.10	86.213.00	27.765.05	—	886.413.35
» 1 » 1907 » 31 » 1908...	45.315.899.13.05	119.739.220.51	23.933.337.19	10.141.947.30	10.062:412\$571	94:645\$956	395.554.86	4.434.674.74	212.558.99	59.843.02	92.558.51	75.511.58	—	1.382.512.03
» 1 » 1908 » 31 » 1909...	42.106.061.13.03	109.253.884.62	22.038.409.52	8.940.115.69	9.792:877\$228	82:866\$140	406.919.50	2.796.838.81	315.811.65	6.063.80	252.291.60	75.991.50	—	1.020.332.63
» 1 » 1909 » 31 » 1910...	36.241.452.06.06	118.510.412.21	20.984.633.73	8.035.783.88	7.620:864\$030	70:768\$215	550.815.06	2.231.381.61	349.425.85	23.198.83	203.600.60	71.313.00	—	2.388.026.07
» 1 » 1910 » 31 » 1911...	51.929.218.04.01	161.343.983.62	36.357.449.09	11.331.820.67	9.019:330\$123	105:876\$111	256.203.49	4.079.276.83	450.668.02	373.738.31	333.038.05	104.279.00	72.571.88	2.354.256.36
» 1 » 1911 » 31 » 1912...	35.604.799.15.02	137.884.782.68	34.168.794.45	9.409.556.95	9.991:251\$759	98:009\$975	192.763.29	4.304.732.93	275.389.14	312.776.32	319.265.53	67.253.00	76.987.46	1.698.489.42
Totalidade.....	600.298.830.06.02	1.337.573.915.70	292.606.182.75	110.531.230.15	115.966:871\$130	819:561\$933	3.495.703.50	26.360.474.28	1.708.568.51	839.193.98	1.402.892.64	472.238.63	149.559.34	15.080.077.94



CAMBIAES NEGOCIADAS PELOS CORRETORES

DATAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
De 1 maio 1893 a 30 abril 1894	13.982.097.00.10	8.997.553.77	1.867.549.88	16.000.15	6.786\$505	165.085.81
» 1 » 1894 » 30 » 1895	57.501.066.05.02	41.527.307.18	4.255.990.78	151.163.39	58.246\$226	229.571.28
» 1 » 1895 » 31 março 1896	39.308.565.16.07	31.899.103.12	4.836.416.11	424.757.52	16.653\$400	97.844.30
» 1 abril 1896 » 31 » 1897	2.461.616.14.01	2.751.037.12	1.162.473.70	100.000.00	6.231\$020	7.802.98
» 1 » 1897 » 31 » 1898	9.572.690.05.10	10.324.171.58	1.465.752.37	6.994.00	4.850\$130	42.551.57
» 1 » 1898 » 31 » 1899	23.507.755.08.06	11.248.573.21	1.189.452.60	23.045.03	2.535\$115	129.149.98
» 1 » 1899 » 31 » 1900	32.184.802.02.03	7.155.286.72	1.567.484.10	115.120.00	92.465\$760	174.080.89
» 1 » 1900 » 31 » 1901	63.985.996.02.09	12.784.188.97	1.747.476.03	43.625.20	8.504\$360	28.019.90
» 1 » 1901 » 31 » 1902	46.245.058.19.05	9.429.226.02	1.229.908.36	492.546.50	207.532\$895	19.639.40
» 1 » 1902 » 31 » 1903	31.624.620.12.07	7.515.411.83	1.231.405.44	511.710.00	317.150\$720	25.683.91
» 1 » 1903 » 31 » 1904	14.212.985.19.03	2.326.764.40	1.429.876.05	345.945.00	224.791\$515	52.738.10
» 1 » 1904 » 31 » 1905	8.372.980.04.09	1.604.865.80	210.224.57	5.692.70	192.155\$000	—
» 1 » 1905 » 31 » 1906	18.018.420.13.03	5.178.682.88	245.474.82	98.256.00	32.400\$000	89.204.43
» 1 » 1906 » 31 » 1907	12.186.234.00.02	4.386.776.31	62.900.53	10.666.20	86.100\$150	6.244.34
» 1 » 1907 » 31 » 1908	6.525.614.04.03	670.424.15	409.176.40	—	—	153.710.00
» 1 » 1908 » 31 » 1909	5.218.992.08.09	954.671.75	203.724.50	—	180\$000	25.000.00
» 1 » 1909 » 31 » 1910	4.307.567.08.01	3.515.041.53	205.224.55	—	—	146.131.42
» 1 » 1910 » 31 » 1911	4.621.727.17.10	1.425.565.15	50.000.00	—	—	—
» 1 » 1911 » 31 » 1912	435.505.19.11	402.800.00	210.700.00	—	—	—
Totalidade.....	394.324.297.05.03	163.767.449.39	22.680.912.79	2.041.938.69	1.243.640\$396	1.364.458.01

Mapa do movimento de cambias no periodo de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

SAGUES VENDIDOS PELOS BANCOS

MEZES	LONDRES (Libras)	PARIS (Francos)	HAMBURGO (R/marcos)	ITALIA (Liras)	PORTUGAL (R/fortes)	PORTUGAL (Acores)	HOLLANDA (Florins)
1911							
Abril.....	2.892.758.13. 6	9.272.631.54	2.506.881.51	946.329.44	710.198\$888	11.909\$290	—
Maió.....	2.812.636.14. 8	10.444.217.34	2.489.687.01	846.139.62	890.761\$117	11.564\$310	—
Junho.....	2.513.660.14. 5	12.550.859.48	2.571.423.97	732.613.30	744.193\$431	13.227\$620	—
Julho.....	2.990.737.19. 5	11.563.615.01	2.493.194.40	687.474.83	1.246.095\$990	7.078\$110	—
Agosto.....	2.748.462.14. 4	11.192.720.70	2.433.353.30	887.088.10	774.146\$911	6.710\$740	—
Setembro.....	3.466.141. 2. 2	10.479.980.41	2.848.775.00	713.680.27	711.485\$560	7.717\$120	—
Outubro.....	3.005.988. 4. 5	13.535.330.30	3.407.467.68	1.020.653.58	682.107\$762	4.450\$990	—
Novembro.....	2.758.007.15.40	9.839.341.45	2.065.543.43	563.904.72	802.584\$355	6.031\$480	—
Dezembro.....	2.403.958. 3. 5	14.647.684.16	2.876.312.04	702.860.98	885.065\$563	7.478\$100	122.60
1912							
Janeiro.....	4.316.439. 6. 2	12.245.021.23	3.728.489.40	867.501.98	841.286\$890	5.821\$400	—
Fevereiro.....	2.617.662. 0. 1	10.528.197.01	2.495.340.44	680.159.50	701.423\$796	6.114\$425	—
Março.....	3.138.346. 7. 7	11.585.184.05	3.652.626.07	701.150.66	1.004.899\$496	9.900\$390	—
Somma.....	35.664.799.15. 2	137.884.782.68	34.168.794.45	9.469.556.95	9.991.254\$759	98.009\$975	122.60

MESES	HESPAHIA		ARGENTINA		MONTEVIDEO (Pesos)	AUSTRIA (Florim)	RUSSIA (Rublos)	NOVA-YORK (Dollars)	
	(Pesos)	(Pesetas)	(Pesos papel)						(Pesos outro)
			(Pesos papel)	(Pesos outro)					
1911									
Abril.....	16.059.10	238.070.78	33.488.24	15.960.35	6.065.51	86.250	7.090	152.463.16	
Maior.....	16.309.25	433.477.00	53.100.75	58.063.70	18.894.73	27.297	4.105	120.999.38	
Junho.....	16.171.10	484.216.40	36.917.65	21.557.72	1.307.76	20.235	7.800	116.004.96	
Julho.....	37.423.68	307.733.42	18.750.12	13.910.76	5.032.95	45.720	11.355	126.628.63	
Agosto.....	12.158.65	433.932.73	29.363.45	15.700.19	3.124.01	12.564	6.090	139.360.98	
Setembro.....	15.385.10	381.966.00	22.494.75	15.534.70	2.740.87	17.750	4.773	105.549.92	
Outubro.....	23.217.91	230.210.61	22.122.30	33.407.80	5.598.72	36.013.40	3.200	145.849.50	
Novembro.....	40.776.39	249.822.96	—	20.360.50	1.945.63	16.680	420	169.615.68	
Dezembro.....	12.964.39	284.744.60	5.50	35.720.50	11.778.44	21.120	4.330	156.288.17	
1912									
Janeiro.....	7.540.22	357.008.70	48.841.54	11.161.50	2.788.10	18.810	4.910	159.125.63	
Fevereiro.....	13.247.72	383.336.16	17.948.90	16.811.61	12.331.72	16.914	3.980	170.736.06	
Março.....	11.509.78	470.162.97	30.043.12	17.199.81	5.378.95	29.912.13	9.200	135.868.35	
Somma.....	192.763.29	4.304.732.93	312.776.32	275.389.14	76.987.46	349.265.53	67.253	1.698.489.42	

Mapa do movimento de cambiaes no periodo de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

CAMBIAES NEGOCIADAS PELOS CORRETORES

MEZES	LONDRES (Libras)	PARIS (Francos)	HAMBURGO (R/marcos)	ITALIA (Liras)	PORTUGAL (R/fortes)	NOVA-YORK (Dollars)
1911						
Abril.....	44.000	—	—	—	—	—
Maió.....	56.475	49.000	—	—	—	—
Junho.....	35.694.46.40	10.000	—	—	—	—
Julho.....	63.654	125.000	200.000	—	—	—
Agosto.....	46.000	40.000	—	—	—	—
Setembro.....	144.000	168.000	40.700	—	—	—
Outubro.....	48.485.03.04	—	—	—	—	—
Novembro.....	43.000	30.800	—	—	—	—
Dezembro.....	44.500	40.000	—	—	—	—
1912						
Janeiro.....	20.000	—	—	—	—	—
Fevereiro.....	—	—	—	—	—	—
Março.....	46.000	—	—	—	—	—
Somma.....	435.505.19.44	402.800	240.700	—	—	—

Curso official da libra sterlina (moeda metallica) no periodo de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

1911

DIAS	1911												1912	
	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Março	Março
1	45\$016	45\$016	45\$016	45\$050	45\$000	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
2	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
3	45\$016	45\$016	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
4	45\$016	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
5	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
6	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
7	45\$000	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
8	—	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
9	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
10	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
11	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
12	—	—	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
13	—	—	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
14	—	—	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
15	45\$016	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
16	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
17	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
18	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
19	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
20	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
21	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
22	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
23	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
24	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
25	45\$016	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
26	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
27	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
28	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
29	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
30	—	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025
31	—	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$050	45\$025	45\$025	45\$025	45\$025

Curso official do ouro nacional (em vales) por mil réis, no periodo de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

1911

1912

DIAS	1911												1912		
	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março			
1	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
2	—	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
3	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
4	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
5	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
6	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
7	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
8	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
9	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
10	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
11	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
12	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
13	—	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
14	—	—	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
15	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
16	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
17	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
18	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
19	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
20	—	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
21	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
22	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
23	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
24	4\$687	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
25	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
26	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
27	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
28	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
29	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
30	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		
31	—	4\$687	—	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687	4\$687		

Curso official do cambio a 90 d/v e à vista, sobre as praças de Londres, Paris, Hamburgo, Italia, Portugal e Nova York, no periodo de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

ABRIL DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$604	\$738	\$744	\$603	323 %	38120
3.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$602	\$738	\$744	\$603	321 %	38131
4.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$602	\$738	\$744	\$603	324 %	38134
5.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$602	\$738	\$744	\$604	323 %	38128
6.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$602	\$737	\$744	\$604	324 %	38127
7.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$602	\$738	\$744	\$604	323 %	38135
8.....	15 31/32	15 53/64	\$596	\$602	\$738	\$744	\$604	323 %	38131
10.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$602	\$738	\$744	\$604	323 %	38130
11.....	15 31/32	15 53/64	\$597	\$602	\$737	\$744	\$604	322 %	38127
12.....	15 03/64	15 27/32	\$598	\$604	\$737	\$744	\$604	321 %	38131
13.....	15 03/64	15 27/32	\$596	\$602	\$736	\$744	\$602	321 %	38128
17.....	16 3/64	15 57/64	\$595	\$601	\$735	\$742	\$602	318 %	38119
18.....	16 3/32	15 15/16	\$594	\$600	\$732	\$739	\$601	316 %	38106
19.....	16 7/64	15 61/64	\$592	\$598	\$731	\$730	\$599	316 %	38100
20.....	16 7/64	15 61/64	\$592	\$600	\$731	\$738	\$598	316 %	38100
22.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$598	\$731	\$738	\$599	316 %	38078
24.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$598	\$730	\$738	\$599	316 %	38090
25.....	16 1/8	15 31/32	\$590	\$598	\$720	\$738	\$599	315 %	38092
26.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$598	\$729	\$738	\$599	314 %	38097
27.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$597	\$720	\$737	\$599	316 %	38093
28.....	16 5/32	16 d.	\$591	\$595	\$728	\$736	\$596	315 %	38088
29.....	16 5/32	16 d.	\$590	\$595	\$728	\$735	\$596	315 %	38085

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 3/64 d.

MAIO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 5/32	16d.	\$590	\$596	\$720	\$736	\$596	315 0/100	3\$086
2.....	16 5/32	16d.	\$590	\$596	\$720	\$735	\$596	317 0/100	3\$086
4.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$596	316 0/100	3\$086
5.....	16 5/32	16d.	\$590	\$596	\$720	\$734	\$596	314 0/100	3\$086
6.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$728	\$735	\$596	316 0/100	3\$086
8.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$599	317 0/100	3\$086
9.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$596	317 0/100	3\$086
10.....	16 5/32	16d.	\$390	\$597	\$720	\$735	\$598	316 0/100	3\$086
11.....	16 5/32	16d.	\$390	\$595	\$720	\$735	\$598	317 0/100	3\$086
12.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	316 0/100	3\$083
15.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	318 0/100	3\$086
16.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	315 0/100	3\$087
17.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	315 0/100	3\$086
18.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	315 0/100	3\$086
19.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	314 0/100	3\$086
20.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	316 0/100	3\$088
22.....	16 5/32	16d.	\$590	\$596	\$720	\$735	\$598	315 0/100	3\$083
23.....	16 5/32	16d.	\$589	\$595	\$720	\$735	\$598	314 0/100	3\$089
24.....	16 5/32	16d.	\$589	\$595	\$720	\$735	\$598	314 0/100	3\$087
26.....	16 5/32	16d.	\$589	\$595	\$720	\$735	\$598	315 0/100	3\$089
27.....	16 5/32	16d.	\$589	\$595	\$720	\$735	\$598	313 0/100	3\$089
29.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	312 0/100	3\$092
30.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	312 0/100	3\$089
31.....	16 5/32	16d.	\$590	\$595	\$720	\$735	\$598	314 0/100	3\$089

Média, sobre Londres, a 90 d/v — 16 5/32 d.

JUNHO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 ⁵ / ₃₂	16 cl.	\$590	\$596	\$729	\$735	\$598	316 %	38087
2.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	315 %	38097
3.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	317 %	38095
5.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$592	\$598	\$731	\$739	\$599	315 %	38095
6.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$598	\$731	\$739	\$600	315 %	38101
7.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	318 %	38098
8.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	322 %	38096
9.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$597	\$731	\$738	\$599	322 %	38098
10.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$592	\$597	\$731	\$738	\$599	321 %	38101
12.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$597	\$731	\$738	\$599	321 %	38098
13.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	320 %	38095
14.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$598	\$731	\$738	\$600	321 %	38101
16.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$592	\$599	\$731	\$738	\$599	321 %	38098
17.....	16 ⁷ / ₆₄	15 ⁰¹ / ₆₁	\$592	\$598	\$731	\$738	\$599	320 %	38095
19.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$591	\$598	\$731	\$737	\$597	320 %	38099
20.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$592	\$597	\$731	\$738	\$599	320 %	38095
21.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$591	\$598	\$731	\$738	\$599	321 %	28095
22.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$592	\$597	\$731	\$737	\$599	321 %	38095
23.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$591	\$598	\$731	\$737	\$599	322 %	38095
26.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$591	\$597	\$731	\$737	\$597	322 %	38098
27.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$591	\$597	\$731	\$738	\$597	322 %	38097
28.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$591	\$597	\$731	\$738	\$597	320 %	38100
30.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₀	\$591	\$599	\$731	\$738	\$597	322 %	38095

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 ³/₃₂

JULHO DE 1911

	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 /v	A' vista	90 /v	A' vista	90 /v	A' vista			
1.....	16 3/32	15 15/16	\$502	\$509	\$731	\$740	\$598	319 %	38097
3.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$737	\$596	320 %	38099
4.....	16 3/32	15 15/16	\$591	\$597	\$731	\$737	\$598	320 %	38099
5.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$737	\$597	320 %	38104
6.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$737	\$597	320 %	38098
7.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$737	\$597	320 %	38099
8.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$598	\$731	\$737	\$597	320 %	38100
10.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$598	322 %	38097
11.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$596	320 %	38097
12.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$597	321 %	38102
13.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$597	321 %	38097
15.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$598	322 %	38098
17.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$737	\$597	322 %	38100
18.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$732	\$738	\$597	321 %	38098
19.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$599	\$731	\$738	\$597	322 %	38099
20.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$598	321 %	38099
21.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$732	\$738	\$597	322 %	38099
22.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$596	321 %	38099
24.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$597	321 %	38099
25.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$596	321 %	38098
26.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$596	319 %	38098
27.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$598	\$731	\$738	\$597	321 %	38098
28.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$596	319 %	38099
29.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$598	323 %	38099
31.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$599	322 %	38097

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 3/32 d.

AGOSTO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 3/32	15 35/16	\$592	\$597	\$731	\$738	\$598	323 0/0	38098
2.....	16 7/64	15 61/64	\$592	\$597	\$731	\$737	\$599	322 0/0	38098
3.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$598	\$731	\$737	\$597	323 0/0	38100
4.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$598	\$731	\$737	\$597	323 0/0	38100
5.....	16 7/64	15 61/64	\$592	\$598	\$731	\$736	\$597	322 0/0	38095
7.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$737	\$596	326 0/0	38100
8.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$598	\$731	\$737	\$597	326 0/0	38100
9.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$731	\$737	\$597	324 0/0	38097
10.....	16 3/32	15 15/16	\$591	\$597	\$731	\$737	\$596	323 0/0	38098
11.....	16 3/32	15 15/16	\$591	\$597	\$730	\$736	\$597	321 0/0	38097
12.....	16 3/32	15 15/16	\$591	\$597	\$731	\$737	\$598	322 0/0	38097
14.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$597	\$730	\$737	\$598	324 0/0	38097
16.....	16 3/32	15 15/16	\$591	\$597	\$730	\$737	\$598	322 0/0	38097
17.....	16 3/32	15 15/16	\$591	\$596	\$731	\$737	\$597	323 0/0	38102
18.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$596	\$730	\$737	\$598	325 0/0	38098
19.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$730	\$736	\$598	325 0/0	38104
21.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$731	\$736	\$597	323 0/0	38095
22.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$729	\$736	\$598	324 0/0	38090
23.....	16 7/64	15 61/64	\$591	\$596	\$729	\$736	\$597	323 0/0	38097
24.....	16 7/64	15 61/64	\$590	\$596	\$729	\$736	\$596	324 0/0	38095
25.....	16 7/64	15 61/64	\$590	\$596	\$730	\$736	\$597	324 0/0	38096
26.....	16 7/64	15 61/64	\$590	\$596	\$729	\$736	\$598	324 0/0	38096
28.....	16 7/64	15 61/64	\$590	\$596	\$730	\$736	\$598	323 0/0	38095
29.....	16 9/64	15 63/64	\$590	\$596	\$729	\$736	\$597	325 0/0	38086
30.....	16 5/32	16 d.	\$589	\$597	\$728	\$732	\$595	322 0/0	38083
31.....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$594	\$727	\$732	\$594	324 0/0	38083

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 7/64 d.

SETEMBRO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$596	\$728	\$733	\$593	322 %	38087
2.....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$595	\$727	\$733	\$594	323 %	38087
4.....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$595	\$727	\$733	\$595	322 %	38083
5.....	16 11/61	16 1/61	\$588	\$595	\$727	\$732	\$594	322 %	38083
6.....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$595	\$727	\$733	\$594	322 %	38078
8.....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$594	\$727	\$733	\$593	323 %	38082
9.....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$594	\$727	\$732	\$594	324 %	38077
11.....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$594	\$727	\$732	\$593	323 %	38082
12.....	16 3/16	16 1/32	\$588	\$593	\$727	\$732	\$593	324 %	38078
13.....	16 11/61	16 1/61	\$589	\$595	\$728	\$733	\$594	323 %	38081
14.....	16 11/61	16 1/61	\$589	\$595	\$728	\$733	\$593	324 %	38090
15.....	16 5/32	16 d.	\$589	\$595	\$728	\$733	\$594	323 %	38087
16.....	16 5/32	16 d.	\$589	\$595	\$728	\$733	\$594	323 %	38084
18.....	16 5/32	16 d.	\$590	\$595	\$728	\$733	\$595	323 %	38088
19.....	16 5/32	16 d.	\$590	\$596	\$728	\$733	\$594	325 %	38083
20.....	16 5/32	16 d.	\$590	\$596	\$728	\$733	\$594	323 %	38084
21.....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$732	\$595	323 %	38084
22.....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$733	\$594	323 %	38084
23.....	16 3/16	16 1/32	\$589	\$595	\$727	\$733	\$594	323 %	38084
25.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$595	\$727	\$732	\$594	323 %	38080
26.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$595	\$727	\$732	\$594	321 %	38080
27.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	323 %	38082
28.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	323 %	38080
29.....	16 7/32	16 1/10	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	323 %	38082
30.....	16 7/32	16 1/10	\$588	\$595	\$727	\$733	\$594	323 %	38082

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 3/16

OUTUBRO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
2.....	16 7/32	16 1/10	\$588	\$595	\$726	\$732	\$594	322 %	38085
3.....	16 7/32	16 1/10	\$588	\$595	\$726	\$732	\$594	321 %	38082
4.....	16 7/32	16 1/10	\$588	\$596	\$726	\$733	\$594	324 %	38086
5.....	16 7/32	16 1/10	\$588	\$595	\$726	\$732	\$594	319 %	38080
6.....	16 7/32	16 1/10	\$588	\$595	\$726	\$733	\$594	322 %	38085
7.....	16 7/32	16 1/10	\$588	\$596	\$726	\$732	\$594	321 %	38080
9.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	321 %	38085
10.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	322 %	38082
11.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	323 %	38082
13.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	222 %	38083
14.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	322 %	38082
16.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	319 %	38086
17.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	320 %	38083
18.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	320 %	38082
19.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	317 %	38080
20.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	318 %	38083
21.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	318 %	38083
23.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	319 %	38082
24.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	316 %	38082
25.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	316 %	38082
26.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	316 %	38082
27.....	16 13/61	16 3/61	\$588	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	38086
28.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$593	317 %	38083
30.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	38083
31.....	16 13/61	16 3/61	\$589	\$596	\$727	\$733	\$593	320 %	38084

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 13/61 d.

NOVEMBRO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
3.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	3\$084
4.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$733	\$593	318 %	3\$084
6.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	318 %	3\$087
7.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	317 %	3\$084
8.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	317 %	3\$087
9.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	316 %	3\$084
10.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	319 %	3\$082
11.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	315 %	3\$082
13.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$593	317 %	2\$087
14.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$598	\$727	\$732	\$593	318 %	2\$083
16.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	317 %	2\$084
17.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	316 %	2\$084
18.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$595	316 %	3\$085
20.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	3\$082
21.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	317 %	3\$082
22.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	316 %	3\$083
23.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$733	\$595	314 %	3\$084
24.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	315 %	3\$083
25.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$598	\$727	\$733	\$594	315 %	3\$084
27.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	3\$084
28.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	313 %	3\$083
29.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₀	\$589	\$596	\$727	\$731	\$594	313 %	3\$083
30.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	313 %	3\$084

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 ¹³/₆₁ d.

DEZEMBRO DE 1911

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' Vista	PORTUGAL — A' Vista	NOVA-YORK — A' Vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$596	\$727	\$733	\$594	315 %	3\$084
2.....	16 ³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	314 %	3\$087
4.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$589	\$596	\$726	\$733	\$594	314 %	3\$084
5.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$596	\$726	\$733	\$594	312 %	3\$087
6.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$726	\$732	\$594	314 %	3\$084
7.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$589	\$596	\$726	\$733	\$594	314 %	3\$084
9.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$589	\$596	\$726	\$732	\$594	315 %	3\$084
11.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	3\$084
12.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	317 %	3\$084
13.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$733	\$595	318 %	3\$083
14.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	3\$084
15.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$589	\$596	\$727	\$732	\$599	315 %	3\$084
16.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	313 %	3\$084
18.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$589	\$595	\$727	\$732	\$594	311 %	3\$084
19.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$595	\$727	\$732	\$594	314 %	3\$084
20.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 %	3\$084
21.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$589	\$596	\$727	\$732	\$595	311 %	3\$084
22.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$595	\$727	\$732	\$594	313 %	3\$087
23.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$596	\$727	\$732	\$595	315 %	3\$084
26.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$596	\$727	\$732	\$594	315 %	3\$084
27.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$596	\$726	\$733	\$594	315 %	3\$084
28.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$588	\$595	\$727	\$732	\$594	314 %	3\$087
29.....	16 ⁷ / ₃₂	16 ¹ / ₁₆	\$588	\$595	\$726	\$733	\$594	314 %	3\$084
30.....	16 ¹³ / ₆₁	16 ³ / ₆₁	\$588	\$596	\$727	\$732	\$594	317 %	3\$084

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 ¹³/₆₁ d.

JANEIRO DE 1912

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA A' vista	PORTUGAL A' vista	NOVA YORK A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
2.....	16 ¹³ / ₆₄	16 ³ / ₆₄	\$589	\$596	\$727	\$734	\$595	316 ‰	38084
3.....	16 ¹³ / ₆₄	16 ³ / ₆₄	\$589	\$596	\$727	\$732	\$594	314 ‰	38084
4.....	16 ¹³ / ₆₄	16 ³ / ₆₄	\$589	\$596	\$727	\$733	\$594	314 ‰	38084
5.....	16 ¹³ / ₆₄	16 ³ / ₆₄	\$588	\$596	\$727	\$732	\$594	315 ‰	38087
8.....	16 ⁵ / ₃₂	16 d.	\$591	\$597	\$729	\$735	\$595	317 ‰	38090
9.....	16 ⁵ / ₃₂	16 d.	\$591	\$597	\$729	\$735	\$596	317 ‰	38093
10.....	16 ⁵ / ₃₂	16 d.	\$591	\$597	\$729	\$734	\$596	315 ‰	38094
11.....	16 ⁵ / ₃₂	16 d.	\$591	\$597	\$729	\$734	\$595	317 ‰	38094
12.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$593	\$598	\$731	\$736	\$597	315 ‰	38104
13.....	15 ³¹ / ₆₄	15 ⁵³ / ₆₄	\$596	\$604	\$734	\$742	\$603	318 ‰	38122
15.....	16 ¹ / ₃₂	15 ⁵⁷ / ₆₄	\$595	\$604	\$734	\$741	\$603	318 ‰	38117
16.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$593	\$601	\$732	\$740	\$602	320 ‰	38115
17.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$593	\$601	\$732	\$740	\$604	317 ‰	38109
18.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$600	\$732	\$740	\$603	317 ‰	38107
19.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$601	\$732	\$739	\$603	318 ‰	38107
22.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$600	\$732	\$740	\$603	317 ‰	38107
23.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$601	\$732	\$739	\$602	319 ‰	38107
24.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$593	\$601	\$732	\$740	\$602	321 ‰	38108
25.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$593	\$601	\$732	\$740	\$601	319 ‰	38107
26.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$593	\$601	\$732	\$740	\$603	318 ‰	38108
27.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$601	\$732	\$739	\$602	319 ‰	38108
29.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$593	\$601	\$732	\$739	\$604	319 ‰	38109
31.....	16 ³ / ₃₂	15 ¹⁵ / ₁₆	\$592	\$601	\$731	\$740	\$602	319 ‰	38106

Média sobre Londres a 90 d/v. — 16 ⁷/₆₄ d.

FEVEREIRO DE 1912

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA A' vista	PORTUGAL A' vista	NOVA YORK A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 3/32	15 45/16	\$593	\$601	\$732	\$740	\$602	319 %	38105
2.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$603	\$732	\$740	\$602	319 %	38109
3.....	16 3/32	15 45/16	\$592	\$601	\$732	\$740	\$602	318 %	38108
5.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$732	\$740	\$601	318 %	38109
6.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$732	\$740	\$602	320 %	38109
7.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$601	\$732	\$740	\$602	318 %	38107
8.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$600	\$732	\$740	\$602	318 %	38107
9.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$601	\$731	\$740	\$602	317 %	38107
10.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$599	\$733	\$739	\$602	317 %	38105
12.....	16 3/32	15 15/16	\$593	\$600	\$731	\$739	\$602	313 %	38105
14.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$731	\$739	\$602	319 %	38107
15.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$731	\$739	\$602	317 %	38107
16.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$601	\$731	\$740	\$602	318 %	38107
17.....	16 3/32	15 15/16	\$592	\$599	\$731	\$739	\$602	319 %	38107
19.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$600	\$730	\$738	\$601	318 %	38098
20.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$600	315 %	38091
21.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	317 %	38095
22.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	317 %	38096
23.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	317 %	38096
26.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$600	\$730	\$738	\$601	317 %	38091
27.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$737	\$601	318 %	38096
28.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$737	\$601	317 %	38095
29.....	16 1/8	15 31/32	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	315 %	38093

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 7/64 d.

MARÇO DE 1912

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA — A' vista	PORTUGAL — A' vista	NOVA YORK — A' vista
	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista	90 d/v	A' vista			
1.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$504	\$599	\$730	\$738	\$600	317 %	38094
2.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$730	\$737	\$600	317 %	38094
3.....	16 ¹ / ₈	16 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	318 %	38095
4.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$729	\$738	\$600	317 %	38096
5.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$590	\$599	\$729	\$737	\$601	318 %	38093
6.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$729	\$738	\$599	319 %	38093
7.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$730	\$738	\$602	315 %	38095
8.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$730	\$738	\$601	316 %	38094
11.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$730	\$738	\$598	315 %	38096
12.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$729	\$738	\$599	315 %	38095
13.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$730	\$738	\$599	316 %	38093
14.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$729	\$738	\$601	317 %	38092
15.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$729	\$738	\$600	316 %	38094
16.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$601	\$729	\$737	\$600	315 %	38092
18.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$599	\$729	\$737	\$601	315 %	38092
19.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$596	\$729	\$737	\$599	315 %	38093
20.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$598	\$729	\$737	\$598	314 %	38093
21.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$591	\$597	\$729	\$736	\$599	316 %	38092
22.....	16 ¹ / ₈	15 ³¹ / ₃₂	\$590	\$597	\$730	\$736	\$599	315 %	38095
23.....	16 ¹ / ₈	16 0	\$589	\$596	\$729	\$735	\$596	315 %	38084
25.....	16 ¹¹ / ₆₄	16 0	\$589	\$596	\$728	\$736	\$594	312 %	38085
26.....	16 ³ / ₁₆	16 ¹ / ₃₂	\$589	\$595	\$727	\$734	\$595	314 %	38081
27.....	16 ³ / ₁₆	16 ¹ / ₃₂	\$589	\$595	\$727	\$734	\$594	312 %	38081
28.....	16 ³ / ₁₆	16 ¹ / ₃₂	\$588	\$595	\$727	\$734	\$595	315 %	38081
29.....	16 ³ / ₁₆	16 ¹ / ₃₂	\$589	\$595	\$727	\$734	\$594	315 %	38083
30.....	16 ³ / ₁₆	16 ¹ / ₃₂	\$589	\$597	\$727	\$734	\$595	314 %	38083

Média sobre Londres a 90 d/v — 16 ⁹/₆₄ d.

Curso official das apolices da divida publica nacional, no periodo de 1 de abril de 1911 a
31 de março de 1912.

ABRIL DE 1911

DATA	Genes de 3 %, miudas	Genes de 3 %, 1:000\$	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas.	Apolices Federaes de 3 % 1:000\$, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	—	1:018\$	—	1:018\$	1:000\$	—	—
3.....	—	1:018\$	1:012\$	1:026\$	1:000\$	—	—
4.....	—	1:020\$	1:010\$	—	1:000\$	—	—
5.....	—	1:020\$	—	—	1:000\$	—	—
6.....	1:005\$	1:020\$	1:012\$	1:018\$	1:000\$	—	—
7.....	1:005\$	1:020\$	1:009\$	—	—	—	—
8.....	1:010\$	1:018\$	—	—	1:005\$	—	—
10.....	1:010\$	1:018\$	—	1:018\$	1:002\$	—	—
11.....	1:003\$	1:018\$	—	1:022\$	1:002\$	—	—
12.....	—	1:017\$	—	—	1:001\$	—	—
15.....	1:005\$	1:017\$	1:012\$	1:023\$	1:001\$	—	—
17.....	1:005\$	1:017\$	1:010\$	1:020\$	1:001\$	—	—
18.....	1:005\$	1:017\$	1:011\$	1:018\$	1:000\$	—	—
19.....	—	1:016\$	—	—	1:000\$	—	—
20.....	1:002\$	1:018\$	—	1:022\$	1:000\$	—	—
22.....	—	1:018\$	1:013\$	1:022\$	1:000\$	—	—
24.....	—	1:017\$	1:012\$	—	1:000\$	—	—
25.....	1:006\$	1:016\$	—	1:020\$	1:000\$	—	—
26.....	1:006\$	1:017\$	1:013\$	1:020\$	—	—	—
27.....	—	1:016\$	—	—	1:000\$	—	—
28.....	—	1:016\$	—	1:020\$	—	—	—
29.....	—	1:018\$	—	1:021\$	—	—	—

MAIO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, miudadas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas.	Apolices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	1:001\$	1:018\$	—	—	1:000\$	—	—
2.....	1:005\$	1:018\$	—	1:021\$	—	—	—
4.....	1:015\$	1:019\$	1:013\$	1:024\$	—	—	—
5.....	1:010\$	1:018\$	—	1:023\$	1:000\$	—	—
6.....	—	1:019\$	—	1:023\$	1:000\$	—	—
8.....	—	1:020\$	1:010\$	—	1:002\$	—	—
9.....	—	1:020\$	1:012\$	1:023\$	1:002\$	—	—
10.....	—	1:021\$	—	—	1:002\$	—	—
11.....	1:020\$	1:021\$	1:010\$	—	1:002\$	—	—
12.....	1:025\$	1:023\$	—	1:020\$	—	—	—
15.....	—	1:027\$	—	1:021\$	1:010\$	—	—
16.....	—	1:027\$	1:015\$	1:023\$	1:011\$	—	—
17.....	1:010\$	1:028\$	1:015\$	1:023\$	1:014\$	—	—
18.....	1:018\$	1:028\$	—	1:024\$	1:015\$	—	—
19.....	—	1:026\$	—	—	1:012\$	—	—
20.....	1:025\$	1:026\$	—	1:023\$	—	—	—
22.....	1:020\$	1:028\$	—	—	1:016\$	—	—
23.....	—	1:030\$	—	—	1:015\$	—	—
24.....	1:030\$	1:029\$	—	1:025\$	—	—	—
26.....	1:017\$	1:030\$	1:016\$	1:028\$	1:015\$	—	—
27.....	1:020\$	1:028\$	—	—	—	—	—
29.....	1:020\$	1:026\$	1:015\$	—	1:010\$	—	—
30.....	1:002\$	1:025\$	1:018\$	1:027\$	1:010\$	—	—
31.....	—	1:028\$	—	1:030\$	—	—	—

JUNHO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, mindas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Aplices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas.	Aplices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	—	—	—	1:032\$	—	—	—
2.....	—	—	—	—	—	—	—
3.....	—	—	—	—	—	—	—
5.....	—	1:005\$	—	1:030\$	—	—	—
6.....	—	1:005\$	—	1:032\$	—	—	—
7.....	—	—	—	—	—	—	—
8.....	—	1:000\$	—	1:040\$	—	—	—
9.....	—	—	—	1:040\$	—	—	—
10.....	—	1:005\$	—	—	—	—	—
12.....	—	1:005\$	—	—	—	—	—
13.....	—	—	—	1:039\$	—	—	—
14.....	—	1:025\$	—	—	—	—	—
16.....	—	1:020\$	—	—	—	—	—
17.....	—	1:025\$	—	1:035\$	—	—	—
19.....	—	—	—	1:035\$	—	—	—
20.....	—	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	1:038\$	—	—	—
22.....	—	—	—	—	—	—	—
23.....	—	—	—	1:037\$	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	1:033\$	—	—	1:020\$	—	—
28.....	—	1:034\$	—	—	1:020\$	—	—
30.....	1:025\$	—	—	—	—	—	—

JULHO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, miudadas	Geraes da 5 %, 1:000\$	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas.	Apolices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	—	1:009\$	1:006\$	—	996\$	—	—
3.....	1:005\$	1:009\$	—	1:010\$	—	—	—
4.....	1:005\$	1:010\$	1:006\$	1:010\$	997\$	—	—
5.....	—	1:010\$	—	1:010\$	997\$	—	—
6.....	—	1:014\$	1:003\$	—	998\$	—	—
7.....	1:003\$	1:012\$	—	—	998\$	—	—
8.....	—	1:013\$	1:002\$	1:014\$	998\$	—	—
10.....	1:005\$	1:013\$	—	1:013\$	1:000\$	—	—
11.....	1:010\$	1:013\$	—	1:014\$	999\$	—	—
12.....	1:015\$	1:013\$	—	—	998\$	—	—
13.....	1:015\$	1:010\$	1:003\$	1:014\$	998\$	—	—
15.....	1:010\$	1:012\$	—	—	998\$	—	—
17.....	—	1:014\$	1:002\$	—	997\$	—	—
18.....	1:012\$	1:015\$	1:005\$	—	997\$	—	—
19.....	—	1:017\$	—	1:014\$	996\$	—	—
20.....	—	1:018\$	1:005\$	1:014\$	995\$	—	—
21.....	1:010\$	1:015\$	—	1:013\$	995\$	—	—
22.....	1:012\$	1:016\$	—	1:012\$	996\$	—	—
24.....	—	1:017\$	—	—	996\$	—	—
25.....	—	1:017\$	—	—	996\$	—	—
26.....	1:009\$	1:018\$	—	1:015\$	995\$	—	—
27.....	—	1:016\$	1:006\$	1:014\$	995\$	—	—
28.....	—	1:016\$	1:006\$	—	995\$	700\$	—
29.....	—	1:014\$	—	1:012\$	996\$	—	—
31.....	1:015\$	1:014\$	1:007\$	1:012\$	996\$	—	—

AGOSTO DE 1911

DATA	Geraes de 5 % miudas	Geraes de 5 % 1:000\$	Aplices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas.	Aplices Federaes de 3 % 1:000\$, nominativas.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	1:000\$	1:014\$	1:008\$	1:012\$	996\$	—	—
2.....	1:000\$	1:013\$	—	1:012\$	996\$	—	—
3.....	1:000\$	1:013\$	1:004\$	1:012\$	996\$	—	—
4.....	1:007\$	1:012\$	—	1:012\$	996\$	—	—
5.....	1:007\$	1:012\$	—	1:014\$	—	—	—
7.....	1:006\$	1:013\$	—	—	995\$	—	—
8.....	1:007\$	1:012\$	1:002\$	1:012\$	996\$	—	—
9.....	1:003\$	1:014\$	—	1:015\$	996\$	—	—
10.....	1:009\$	1:012\$	—	1:014\$	995\$	—	—
11.....	1:004\$	1:014\$	—	1:014\$	995\$	—	—
12.....	—	1:012\$	—	—	995\$	—	—
14.....	1:005\$	1:013\$	—	1:014\$	995\$	—	—
16.....	1:007\$	1:015\$	—	1:015\$	995\$	—	—
17.....	1:005\$	1:015\$	—	—	995\$	—	—
18.....	1:005\$	1:013\$	—	1:015\$	996\$	700\$	—
19.....	—	1:014\$	1:003\$	1:015\$	996\$	—	—
21.....	1:005\$	1:013\$	—	1:015\$	997\$	—	—
22.....	1:009\$	1:014\$	—	1:018\$	997\$	—	—
23.....	1:010\$	1:016\$	—	1:014\$	1:000\$	—	—
24.....	1:005\$	1:015\$	1:005\$	1:014\$	1:000\$	—	—
25.....	1:010\$	1:014\$	—	—	1:002\$	—	—
26.....	1:007\$	1:014\$	—	1:014\$	1:005\$	—	—
28.....	—	1:016\$	—	—	1:005\$	—	—
29.....	1:009\$	1:017\$	—	1:015\$	—	—	—
30.....	1:005\$	1:016\$	1:004\$	1:015\$	1:008\$	—	—
31.....	1:003\$	1:016\$	1:004\$	1:016\$	1:008\$	—	—

SETEMBRO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, mudas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas.	Apolices Federaes de 3 %, 1:000\$ nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	1:002\$	1:016\$	—	1:016\$	1:008\$	—	—
2.....	—	1:018\$	—	—	1:009\$	—	—
4.....	—	1:018\$	1:004\$	1:016\$	1:008\$	—	—
5.....	1:005\$	1:020\$	—	—	1:005\$	—	—
6.....	—	1:020\$	—	1:020\$	1:005\$	—	—
8.....	1:010\$	1:021\$	1:004\$	1:020\$	1:005\$	—	—
9.....	1:000\$	1:021\$	—	—	1:006\$	—	—
11.....	—	1:022\$	1:004\$	—	—	—	—
12.....	—	1:021\$	—	1:020\$	1:003\$	—	—
13.....	1:000\$	1:020\$	—	1:010\$	1:005\$	—	—
14.....	1:001\$	1:020\$	—	1:020\$	1:005\$	—	—
15.....	—	1:020\$	—	—	1:005\$	—	—
16.....	—	1:019\$	—	—	1:006\$	—	—
18.....	1:000\$	1:019\$	—	—	1:005\$	—	—
19.....	—	1:019\$	—	—	—	—	—
20.....	1:005\$	1:018\$	—	1:024\$	—	—	—
21.....	—	1:018\$	—	1:025\$	1:010\$	—	—
22.....	1:005\$	1:020\$	—	1:025\$	1:010\$	—	—
23.....	1:015\$	1:020\$	—	1:020\$	1:010\$	—	—
25.....	1:005\$	1:020\$	—	1:020\$	1:009\$	—	—
26.....	1:010\$	1:020\$	1:008\$	—	1:009\$	—	—
27.....	1:005\$	1:020\$	—	—	1:010\$	—	—
28.....	—	1:020\$	—	1:025\$	1:010\$	—	—
29.....	—	1:018\$	—	1:022\$	1:010\$	—	—
30.....	—	1:018\$	—	1:023\$	1:010\$	—	—

OUTUBRO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, mudas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Aplices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas	Aplices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1911, nominativas.
2.....	1:000\$	1:018\$	1:004\$	1:025\$	1:009\$	—	—
3.....	—	1:018\$	—	1:024\$	1:008\$	—	—
4.....	1:013\$	1:017\$	—	1:025\$	1:008\$	—	—
5.....	—	1:017\$	—	1:025\$	1:008\$	—	—
6.....	1:015\$	1:017\$	—	—	1:006\$	—	—
7.....	1:015\$	1:018\$	—	1:026\$	1:009\$	—	—
9.....	1:011\$	1:017\$	—	—	1:008\$	—	—
10.....	1:015\$	1:018\$	1:002\$	1:026\$	1:006\$	—	—
11.....	—	1:020\$	1:005\$	—	1:006\$	—	—
13.....	—	1:019\$	—	—	1:008\$	—	—
14.....	—	1:020\$	—	1:025\$	1:008\$	—	—
16.....	—	1:020\$	1:004\$	1:026\$	1:009\$	—	—
17.....	1:010\$	1:021\$	—	—	1:008\$	—	—
18.....	1:001\$	1:022\$	—	1:025\$	1:009\$	—	—
19.....	—	1:023\$	—	—	1:010\$	—	—
20.....	—	1:026\$	—	—	1:011\$	—	—
21.....	—	1:028\$	—	1:026\$	1:011\$	—	—
23.....	1:011\$	1:028\$	—	1:026\$	1:010\$	—	—
24.....	1:010\$	1:028\$	1:010\$	1:026\$	1:009\$	—	—
25.....	—	1:028\$	1:010\$	—	—	—	—
26.....	1:026\$	1:027\$	1:010\$	—	1:009\$	—	—
27.....	—	1:026\$	—	—	1:009\$	—	—
28.....	—	1:021\$	—	1:025\$	1:009\$	—	—
30.....	1:016\$	1:019\$	—	—	1:009\$	—	—
31.....	1:015\$	1:020\$	—	—	1:009\$	—	—

NOVEMBRO DE 1911

DATA	Geraes de 5 % miudas	Geraes de 5 % 1:000\$	Aplices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Aplices do Emprestimo Nacional de 1903, ao portador.	Aplices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.	Aplices Federaes de 3 % 1:000\$, nominativas.	Aplices do Emprestimo Nacional de 1911, nominativas.
3.....	1:007\$	1:022\$	—	1:023\$	1:009\$	—	—
4.....	—	1:024\$	—	1:023\$	1:009\$	—	—
6.....	1:015\$	1:025\$	—	—	1:009\$	—	—
7.....	—	1:025\$	—	—	1:010\$	—	—
8.....	—	1:024\$	1:010\$	—	1:008\$	—	—
9.....	—	1:025\$	1:012\$	1:018\$	1:009\$	—	—
10.....	1:030\$	1:025\$	1:012\$	1:018\$	1:009\$	—	—
11.....	1:020\$	1:024\$	—	—	1:009\$	—	—
13.....	1:025\$	1:025\$	—	—	1:009\$	—	—
14.....	1:025\$	1:025\$	—	—	1:009\$	—	—
16.....	1:026\$	1:024\$	—	1:023\$	1:010\$	—	—
17.....	1:026\$	1:025\$	—	1:025\$	1:011\$	—	—
18.....	1:000\$	1:025\$	—	—	1:011\$	—	—
20.....	1:002\$	1:028\$	—	1:025\$	1:014\$	—	—
21.....	1:017\$	1:025\$	—	1:025\$	1:015\$	—	—
22.....	1:000\$	1:024\$	—	—	—	—	—
23.....	1:004\$	1:024\$	1:012\$	—	1:016\$	—	—
24.....	1:012\$	1:024\$	—	1:030\$	1:017\$	—	—
25.....	1:020\$	1:025\$	—	—	1:015\$	—	—
27.....	1:022\$	1:025\$	—	—	1:015\$	—	—
28.....	1:021\$	1:025\$	—	—	1:015\$	—	—
29.....	1:030\$	1:027\$	—	—	1:017\$	—	—
30.....	1:010\$	1:028\$	—	1:028\$	1:015\$	—	—

DEZEMBRO DE 1911

DATA	Geraes de 5 %, miudadas	Geraes de 5 %, 4:000\$	Apolices do emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1903, ao portador.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.	Apolices Federaes de 3 %, 4:000\$ nominativas.	Apolices do Emprestimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	—	—	—	1:020\$	—	—	—
2.....	—	—	—	1:030\$	—	—	—
4.....	—	1:005\$	—	1:030\$	—	—	—
5.....	—	—	—	1:029\$	—	—	—
6.....	—	—	—	—	—	—	—
7.....	—	—	—	1:030\$	—	—	—
9.....	—	—	—	1:030\$	—	—	—
11.....	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	1:035\$	—	—	—
13.....	—	—	—	1:035\$	—	—	—
14.....	—	—	—	—	—	—	—
15.....	—	—	—	1:035\$	—	—	—
16.....	—	—	—	1:035\$	—	—	—
18.....	—	—	—	—	—	—	—
19.....	—	—	—	1:034\$	—	—	—
20.....	—	—	—	1:032\$	—	—	—
21.....	—	—	—	1:030\$	—	—	—
22.....	—	—	—	1:030\$	—	—	—
23.....	—	—	—	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	1:034\$	—	—	—
28.....	—	—	—	1:032\$	—	800\$	—
29.....	—	1:035\$	—	1:032\$	—	—	—
30.....	—	1:039\$	—	1:035\$	—	—	—

JANEIRO DE 1912

DATA	Geraes de 5 %, miudas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Aplices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas.	Aplices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Aplices do Empréstimo Nacional de 1914, nominativas.
2.....	—	1:015\$	—	1:005\$	1:000\$	—	—
3.....	1:005\$	1:019\$	—	1:010\$	1:001\$	—	—
4.....	1:010\$	1:016\$	—	1:015\$	1:000\$	—	—
5.....	1:000\$	1:015\$	1:002\$	1:015\$	1:000\$	—	—
8.....	—	1:015\$	—	—	1:001\$	—	—
9.....	1:010\$	1:015\$	1:002\$	1:010\$	1:003\$	—	—
10.....	—	1:015\$	1:003\$	—	1:003\$	—	—
11.....	1:005\$	1:015\$	1:003\$	—	1:003\$	—	—
12.....	1:012\$	1:018\$	—	1:012\$	1:003\$	—	—
13.....	—	1:020\$	—	—	1:003\$	—	—
15.....	—	1:019\$	1:003\$	—	—	—	—
16.....	1:010\$	1:019\$	1:003\$	1:016\$	1:004\$	—	—
17.....	—	1:017\$	—	—	1:004\$	—	—
18.....	—	1:015\$	1:003\$	1:016\$	1:004\$	—	—
19.....	1:020\$	1:015\$	—	1:020\$	1:004\$	—	—
22.....	—	1:013\$	—	1:020\$	1:003\$	—	—
23.....	1:012\$	1:014\$	—	—	1:006\$	—	—
24.....	—	1:015\$	—	1:025\$	1:010\$	—	—
25.....	1:010\$	1:015\$	—	—	1:010\$	—	—
26.....	—	1:016\$	—	—	1:012\$	—	—
27.....	—	—	—	1:030\$	—	—	—
29.....	—	1:016\$	1:003\$	1:028\$	1:011\$	—	1:005\$
31.....	1:012\$	1:020\$	—	1:025\$	1:012\$	—	—

FEVEREIRO DE 1912

DATA	Geraes de 5 %, miudas	Geraes de 5 %, 4:000\$	Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nominativas.	Apolices Federaes de 3 %, 4:000\$, nominativas.	Apolices do Empréstimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	4:000\$	4:018\$	4:005\$	4:025\$	4:012\$	—	—
2.....	4:000\$	4:020\$	—	—	4:012\$	—	—
3.....	4:020\$	4:020\$	—	—	4:012\$	—	—
5.....	4:007\$	4:019\$	—	4:020\$	4:012\$	—	4:012
6.....	4:006\$	4:019\$	—	—	4:014\$	—	—
7.....	—	4:020\$	4:004\$	4:030\$	4:014\$	650\$	—
8.....	4:010\$	4:020\$	—	—	4:010\$	—	—
9.....	—	4:020\$	—	—	4:010\$	—	—
10.....	—	—	—	—	—	—	—
12.....	—	—	—	—	—	—	—
14.....	4:010\$	4:020\$	—	4:030\$	4:010\$	—	—
15.....	4:010\$	4:020\$	—	—	4:010\$	—	—
16.....	4:020\$	4:020\$	—	—	4:010\$	—	—
17.....	—	4:020\$	4:008\$	4:030\$	4:012\$	—	—
19.....	—	4:020\$	—	—	4:014\$	—	—
20.....	—	4:020\$	—	—	4:014\$	700\$	—
21.....	—	4:024\$	4:006\$	4:030\$	4:010\$	—	—
22.....	4:000\$	4:023\$	—	4:028\$	—	—	—
23.....	4:003\$	4:023\$	—	—	4:014\$	—	—
26.....	4:012\$	4:024\$	—	4:028\$	4:014\$	—	—
27.....	—	4:025\$	—	—	4:014\$	—	—
28.....	—	4:025\$	—	—	4:012\$	—	—
29.....	4:010\$	4:025\$	—	—	4:012\$	—	—

MARÇO DE 1912

DATA	Geraes de 5 %, miudas	Geraes de 5 %, 1:000\$	Apólices do Emprestimo Nacional de 1897, nominativas.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1903, ao portador.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1909, nominativas.	Apólices Federaes de 3 %, 1:000\$, nominativas.	Apólices do Emprestimo Nacional de 1911, nominativas.
1.....	1:000\$	1:025\$	—	1:027\$	1:011\$	—	—
2.....	—	1:025\$	—	—	1:012\$	—	—
4.....	—	1:027\$	1:008\$	1:028\$	1:012\$	—	—
5.....	—	1:027\$	—	1:028\$	1:012\$	—	—
6.....	1:000\$	1:028\$	—	1:028\$	1:012\$	—	—
7.....	1:000\$	1:027\$	—	1:028\$	1:012\$	—	—
8.....	1:008\$	1:026\$	—	1:028\$	1:012\$	—	—
9.....	—	1:027\$	—	—	1:013\$	—	—
11.....	—	1:026\$	—	—	1:013\$	050\$	—
12.....	1:010\$	1:027\$	1:010\$	1:029\$	1:013\$	—	—
13.....	1:005\$	1:026\$	—	1:030\$	1:012\$	—	—
14.....	—	1:026\$	1:010\$	1:030\$	1:012\$	—	—
15.....	—	1:026\$	—	—	1:012\$	—	—
16.....	1:010\$	1:025\$	—	—	—	—	—
18.....	1:009\$	1:025\$	1:010\$	—	1:012\$	—	—
19.....	1:000\$	1:025\$	1:012\$	—	1:013\$	—	—
20.....	—	1:025\$	—	—	1:013\$	—	—
21.....	—	1:025\$	1:010\$	1:029\$	1:013\$	—	—
22.....	1:007\$	1:025\$	1:010\$	—	1:012\$	—	—
23.....	1:005\$	1:025\$	1:011\$	—	1:013\$	—	—
25.....	1:010\$	1:025\$	1:012\$	1:030\$	1:013\$	—	—
26.....	1:015\$	1:025\$	—	1:032\$	1:012\$	—	—
27.....	1:005\$	1:025\$	—	—	1:012\$	—	—
28.....	1:004\$	1:025\$	—	—	1:012\$	—	—
29.....	1:005\$	1:028\$	—	—	1:012\$	—	—
30.....	1:007\$	1:026\$	—	—	1:012\$	—	—

Cotações extremas das apólices da dívida pública nacional, no período de abril de 1911 a março de 1912

MEZES	APÓLICES GERAES DE 5 %				EMPRESTIMO NACIONAL DE 1897		EMPRESTIMO NACIONAL DE 1903		EMPRESTIMO NACIONAL DE 1909		EMPRESTIMO NACIONAL DE 1911		FEDERAES	
	Miudas		4:000\$000		Nominativas (4:000\$, 6 %)		Portador (4:000\$, 5 %)		Nominativas (4:000\$, 5 %)		Nominativas (4:000\$, 5 %)		Nominativas (4:000\$, 3 %)	
	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo
1911														
Abril.....	1:002\$	1:010\$	1:016\$	1:020\$	1:009\$	1:013\$	1:018\$	1:026\$	1:000\$	1:005\$	1:012\$	1:012\$	1:012\$	700\$
Maió.....	1:001\$	1:030\$	1:018\$	1:030\$	1:010\$	1:018\$	1:020\$	1:030\$	1:000\$	1:000\$	1:016\$	1:016\$	1:016\$	700\$
Junho.....	1:003\$	1:015\$	1:009\$	1:034\$	1:002\$	1:007\$	1:040\$	1:015\$	995\$	1:020\$	1:020\$	1:020\$	1:020\$	700\$
Julho.....	1:000\$	1:010\$	1:014\$	1:017\$	1:002\$	1:008\$	1:018\$	1:018\$	995\$	1:008\$	1:008\$	1:008\$	1:008\$	700\$
Agosto.....	1:000\$	1:015\$	1:016\$	1:022\$	1:004\$	1:008\$	1:018\$	1:025\$	1:003\$	1:010\$	1:010\$	1:010\$	1:010\$	700\$
Setembro.....	1:000\$	1:026\$	1:017\$	1:028\$	1:002\$	1:010\$	1:023\$	1:026\$	1:006\$	1:011\$	1:011\$	1:011\$	1:011\$	700\$
Outubro.....	1:000\$	1:030\$	1:022\$	1:028\$	1:010\$	1:012\$	1:018\$	1:030\$	1:008\$	1:017\$	1:017\$	1:017\$	1:017\$	800\$
Novembro.....	1:000\$	1:030\$	1:005\$	1:039\$	1:005\$	1:010\$	1:023\$	1:035\$	1:005\$	1:035\$	1:035\$	1:035\$	1:035\$	800\$
Dezembro.....	1:000\$	1:020\$	1:013\$	1:020\$	1:002\$	1:003\$	1:003\$	1:030\$	1:000\$	1:012\$	1:012\$	1:012\$	1:012\$	700\$
1912														
Janeiro.....	1:000\$	1:020\$	1:018\$	1:025\$	1:004\$	1:008\$	1:025\$	1:030\$	1:000\$	1:012\$	1:012\$	1:012\$	1:012\$	700\$
Fevereiro.....	1:000\$	1:015\$	1:025\$	1:028\$	1:008\$	1:012\$	1:027\$	1:035\$	1:011\$	1:013\$	1:013\$	1:013\$	1:013\$	650\$
Março.....	1:000\$	1:015\$	1:025\$	1:028\$	1:008\$	1:012\$	1:027\$	1:035\$	1:011\$	1:013\$	1:013\$	1:013\$	1:013\$	650\$
Preços extremos nos 12 mezes.....	1:000\$	1:030\$	1:000\$	1:039\$	1:002\$	1:018\$	1:005\$	1:040\$	995\$	1:020\$	1:020\$	1:020\$	1:020\$	800\$

Relação dos títulos vendidos a prazo, na Bolsa, no período de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	PRAZO
1 de abril.....	250	Ações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	38\$000	v/c até 30 dias.
1 » ».....	500	»	Idem.....	38\$000	Idem.
1 » ».....	250	»	Idem.....	38\$300	Idem.
3 » ».....	250	»	Idem.....	38\$500	Idem.
5 » ».....	800	»	Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	4\$5000	Idem.
7 » ».....	500	»	Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	3\$500	Idem.
8 » ».....	300	Apolices	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	1:000\$000	v/v até 30 do corrente.
8 » ».....	500	»	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	98750	v/c até 30 dias.
10 » ».....	500	»	Companhia Terras e Colonização.....	4\$5000	v/c até 10 de maio.
10 » ».....	500	»	Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	1:000\$000	v/v liquidação a 10 de maio.
17 » ».....	50	Apolices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	1:000\$000	Idem.
17 » ».....	400	»	Idem.....	1:000\$000	v/v até 30 dias.
17 » ».....	300	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	38\$300	v/c até 30 dias.
17 » ».....	700	Ações	Idem.....	38\$500	Idem.
17 » ».....	500	»	Idem.....	38\$300	Idem.
19 » ».....	100	Apolices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	1:000\$000	v/v até 10 de maio.
19 » ».....	55	»	Idem.....	4:000\$000	até 10 de maio.
27 » ».....	500	Ações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	39\$000	v/c até 30 dias.
27 » ».....	100	»	Idem.....	1:000\$000	v/v até 10 de maio.
28 » ».....	4	Apolices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	1:000\$000	v/v até 15 do corrente.
1 » maio.....	26	»	Idem.....	1:000\$000	Idem.
1 » ».....	66	»	Idem.....	1:000\$000	v/v até 30 do corrente.
1 » ».....	1.000	Ações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	38\$000	v/c até 30 dias.
2 » ».....	350	»	Idem.....	1:000\$000	v/v até 15 de maio.
4 » ».....	50	Apolices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	1:000\$000	Idem.
5 » ».....	140	»	Idem.....	1:000\$000	Idem.
5 » ».....	30	»	Idem.....	1:000\$000	Idem.
6 » ».....	500	Ações	Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	44\$300	v/c até 5 de junho.

8	»	»	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	1:000\$000	Em 15 dias.
8	»	»	Idem.....	1:000\$000	Idem.
8	»	»	Idem.....	1:000\$000	Para 15 do corrente.
8	»	»	Idem.....	1:000\$000	Idem.
8	»	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	38\$000	v/c até 30 dias.
8	»	»	Idem.....	1:000\$000	v/v até 30 corrente.
9	»	»	Emprestimo Nacionaes de 1909, nom.....	1:000\$000	Para o dia 20 do cor-
10	»	»	Idem.....	reute.	
40	»	»	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	44\$300	v/c até 9 de junho.
11	»	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	38\$500	v/c até 30 dias.
11	»	»	Idem.....	38\$500	Idem.
11	»	»	Idem.....	9\$750	Idem.
12	»	»	Companhia Terras e Colonizacão.....	22\$300	Idem.
15	»	»	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	44\$000	Idem.
15	»	»	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	40\$000	Idem.
20	»	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	40\$300	Idem.
20	»	»	Idem.....	40\$300	Idem.
20	»	»	Idem.....	40\$300	Idem.
22	»	»	Idem.....	44\$000	Idem.
22	»	»	Idem.....	44\$000	Idem.
22	»	»	Idem.....	43\$000	Idem.
24	»	»	Idem.....	43\$000	Idem.
24	»	»	Idem.....	43\$000	Idem.
24	»	»	Idem.....	46\$000	Idem.
26	»	»	Idem.....	47\$000	Idem.
26	»	»	Idem.....	46\$000	Idem.
26	»	»	Idem.....	45\$000	Idem.
27	»	»	Idem.....	46\$000	Idem.
30	»	»	Idem.....	44\$300	Idem.
30	»	»	Idem.....	43\$500	Idem.
31	»	»	Idem.....	44\$000	Idem.
2	»	junho.	Idem.....	44\$000	v/c até o fim do mez.
2	»	»	Idem.....	44\$000	v/c até 30 dias.
6	»	»	Idem.....	44\$300	v/c até 30 dias.
6	»	»	Idem.....	44\$300	v/c dentro deste mez.
9	»	»	Idem.....	43\$000	v/c dentro de 30 dias.
9	»	»	Idem.....	43\$000	v/c até 30 do corrente.
9	»	»	Idem.....	44\$000	v/c até 30 dias.
12	»	»	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.....	44\$000	Idem.
12	»	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	44\$300	v/c até 20 do corrente.
13	»	»	Idem.....	44\$300	v/c até 20 do corrente.
13	»	»	Idem.....	44\$300	v/c até 20 do corrente.

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	PRAZO
16 de junho.....	200	Ações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	45\$500	v/c até 30 dias.
22 » »	500	»	Idem.....	45\$500	Idem.
23 » »	200	»	Idem.....	45\$500	Idem.
23 » »	200	»	Idem.....	45\$500	Idem.
23 » »	300	»	Idem.....	45\$500	Idem.
26 » »	500	»	Idem.....	46\$000	Idem.
27 » »	500	»	Idem.....	46\$000	Idem.
27 » »	500	»	Idem.....	46\$500	Idem.
27 » »	5	Apólices	Geracoes de 1.000\$000, 5 % ex-juros.....	1.000\$000	Para o 1º primeiro dia de transferencia.
27 » »	400	»	Emprestimo Nacional de 1909, nom. ex-juros.....	995\$000	v/v até 10 de julho.
27 » »	400	»	Idem.....	995\$000	Idem.
27 » »	300	»	Idem.....	995\$000	Idem.
30 » »	500	Ações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	48\$000	v/c até 30 dias.
1 de julho.....	500	»	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	43\$000	Idem.
4 » »	500	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	50\$500	Idem.
11 » »	400	»	Idem.....	49\$000	v/c até 10 de agosto.
11 » »	400	»	Idem.....	49\$000	Idem.
11 » »	500	»	Idem.....	49\$500	v/c até 30 dias.
12 » »	500	»	Idem.....	49\$500	Idem.
18 » »	500	»	Idem.....	49\$000	Até 30 do corrente.
21 » »	500	»	Idem.....	49\$000	v/c até 30 dias.
21 » »	500	»	Idem.....	49\$500	Idem.
21 » »	500	»	Idem.....	49\$500	Idem.
21 » »	500	»	Idem.....	49\$500	Idem.
21 » »	500	»	Idem.....	49\$500	Idem.
22 » »	200	»	Idem.....	49\$500	Idem.
23 » »	300	»	Idem.....	49\$500	Idem.
25 » »	300	»	Idem.....	49\$500	Idem.
25 » »	500	»	Idem.....	50\$000	Idem.
25 » »	500	»	Idem.....	50\$000	Idem.
25 » »	500	»	Idem.....	50\$000	Idem.
25 » »	500	»	Idem.....	50\$000	Idem.

25	»	»	500	Idem.....	50\$500	Idem.
25	»	»	1.000	Idem.....	50\$500	Idem.
27	»	»	500	Idem.....	49\$500	Idem.
27	»	»	4.000	Idem.....	44\$000	Idem.
27	»	»	500	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.....	44\$000	Idem.
27	»	»	1.000	Idem.....	44\$000	Idem.
28	»	»	1.000	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	30\$000	Idem.
28	»	»	1.000	Idem.....	43\$000	v/c até 20 corrente.
1	agosto	»	500	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	49\$000	v/c até 30 dias.
7	»	»	500	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	49\$000	Idem.
11	»	»	500	Idem.....	47\$000	Idem.
11	»	»	1.000	Idem.....	47\$300	Idem.
14	»	»	500	Idem.....	48\$500	Idem.
17	»	»	500	Idem.....	42\$500	Idem.
24	»	»	300	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	42\$500	Idem.
26	»	»	500	Idem.....	42\$500	Idem.
29	»	»	500	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	47\$000	Idem.
29	setembro	»	500	Idem.....	47\$000	Idem.
8	»	»	500	Idem.....	47\$500	Idem.
8	»	»	400	Idem.....	39\$500	Para 13 de outubro.
12	»	»	250	Companhia Docas de Santos.....	10\$000	v/c 30 dias.
13	»	»	250	Companhia Terras e Colonização.....	47\$500	Idem.
16	»	»	300	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	46\$000	Idem.
22	»	»	1.000	Idem.....	47\$000	Idem.
23	»	»	500	Idem.....	29\$500	Para 5 de outubro.
29	»	»	50	Companhia Tecidos Brazil Industrial.....	45\$500	v/c até 30 dias.
30	»	»	1.000	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	46\$000	Idem.
5	outubro	»	1.000	Idem.....	1.009\$000	v/c até 21 do corrente
6	»	»	400	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	29\$000	v/c até 30 dias.
13	»	»	500	Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	43\$000	Idem.
20	»	»	500	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.....	29\$000	Idem.
25	»	»	500	Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	52\$500	Idem.
8	novembro	»	4.000	Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.....	49\$500	Idem.
9	»	»	300	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	49\$500	Idem.
10	»	»	300	Idem.....	50\$000	Idem.
43	»	»	300	Idem.....	10\$750	Idem.
14	»	»	500	Companhia Terras e Colonização.....	50\$000	Idem.
14	»	»	500	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	50\$000	Idem.
14	»	»	4.000	Idem.....	28\$000	Idem.
17	»	»	500	Companhia Centros Pastoris do Brazil.....		
18	»	»	500	Idem.....		

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	PRAZO
23 de novembro.....	500	Ações	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	22\$000	v/c até 30 dias.
23 » »	1.000	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %/o.....	30\$000	Idem.
24 » »	500	»	Idem.....	30\$000	Idem.
25 » »	500	»	Idem.....	40\$000	Idem.
27 » »	500	»	Idem.....	24\$000	Idem.
14 de dezembro.....	250	»	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	30\$000	Idem.
20 » »	500	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %/o.....	49\$000	Idem.
22 » »	500	»	Idem.....	56\$000	Idem.
27 » »	1.000	»	Idem.....	34\$000	Idem.
29 » »	500	»	Idem.....	31\$000	Idem.
29 » »	500	»	Idem.....	34\$000	Idem.
30 » »	500	»	Idem.....	34\$000	Idem.
30 » »	200	»	Companhia Terras e Colonizacao.....	9\$750	Idem.
30 » »	130	Apolices	Emprestimo Nacional de 1909, nom. c/ juros.....	1:023\$000	v/c até 6 de janeiro.
3 » » janeiro.....	500	Ações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %/o.....	60\$000	v/c até 30 dias.
4 » »	500	»	Idem.....	65\$000	Idem.
4 » »	4.000	»	Idem.....	65\$000	Idem.
4 » »	1.000	»	Idem.....	65\$000	Idem.
5 » »	300	»	Idem.....	69\$500	Idem.
5 » »	500	»	Idem.....	70\$000	Idem.
5 » »	500	»	Idem.....	72\$000	Idem.
8 » »	1.000	»	Idem.....	73\$000	Idem.
8 » »	500	»	Idem.....	78\$000	Idem.
10 » »	500	»	Idem.....	80\$000	Idem.
10 » »	500	»	Idem.....	80\$000	Idem.
10 » »	1.000	»	Idem.....	80\$000	Idem.
10 » »	1.000	»	Idem.....	82\$000	Idem.
10 » »	500	»	Idem.....	1:000\$000	v/v em 5 dias.
10 » »	500	Apolices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	76\$000	v/c até 30 dias.
11 » »	200	Ações	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %/o.....	76\$000	Idem.
11 » »	400	»	Idem.....	80\$000	Idem.
11 » »	1.000	»	Idem.....	80\$000	Idem.

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	PRAZO
6 de março.....	400	Apólices	Emprestimo Nacional de 1909, nom.....	1:014\$000	v/c até 30 corrente.
8 " " ".....	500	Ações	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	51\$000	v/c até 30 dias.
8 " " ".....	4.000	"	Idem.....	51\$000	Idem..
8 " " ".....	400	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	98\$500	Idem..
9 " " ".....	1.000	"	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	23\$500	Idem..
9 " " ".....	200	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	98\$000	Idem..
9 " " ".....	200	"	Idem.....	98\$000	Idem..
9 " " ".....	200	"	Idem.....	98\$000	Idem..
9 " " ".....	400	"	Idem.....	98\$000	Idem..
9 " " ".....	500	"	Idem.....	98\$000	Idem..
9 " " ".....	500	"	Idem.....	98\$000	Idem..
41 " " ".....	300	"	Idem.....	98\$000	Idem..
42 " " ".....	200	"	Idem.....	98\$000	Idem..
42 " " ".....	100	"	Companhia E. de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	102\$000	Idem..
42 " " ".....	200	"	Idem.....	23\$500	Idem..
42 " " ".....	300	"	Idem.....	23\$500	Idem..
42 " " ".....	400	"	Idem.....	23\$500	Idem..
42 " " ".....	400	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	102\$000	Idem..
43 " " ".....	500	"	Companhia E. de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	24\$000	Idem..
14 " " ".....	200	"	Idem.....	24\$000	Idem..
45 " " ".....	500	"	Idem.....	24\$000	Idem..
45 " " ".....	400	"	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	59\$000	Idem..
45 " " ".....	200	"	Idem.....	59\$500	Idem..
45 " " ".....	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	401\$000	Idem..
16 " " ".....	200	"	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.....	59\$500	Idem..
16 " " ".....	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	100\$000	Idem..
18 " " ".....	200	"	Idem.....	103\$000	Idem..
18 " " ".....	200	"	Idem.....	103\$000	Idem..
18 " " ".....	500	"	Idem.....	103\$000	Idem..
19 " " ".....	500	"	Idem.....	103\$000	Idem..
19 " " ".....	400	"	Idem.....	103\$000	Idem..
19 " " ".....	100	"	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	59\$500	Idem..
20 " " ".....	250	"	Idem.....	59\$500	Idem..
20 " " ".....	500	"	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	100\$000	Idem..
20 " " ".....	200	"	Idem.....	102\$000	Idem..

21 de março	100	Acções	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	62\$0000 v/c até 30 dias.
22 »	500	»	Idem	63\$5000 Idem.
23 »	1.000	»	Idem	63\$5000 Idem.
23 »	200	»	Idem	63\$5000 Idem.
23 »	400	»	Idem	67\$5000 v/c até 15 dias.
25 »	400	»	Idem	68\$0000 Idem.
25 »	200	»	Idem	68\$0000 v/c até 30 dias.
26 »	300	»	Idem	68\$0000 Idem.
26 »	500	»	Idem	68\$5000 Idem.
26 »	500	»	Idem	120\$0000 Idem.
26 »	300	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	120\$0000 Idem.
26 »	500	»	Idem	68\$5000 Idem.
26 »	200	»	Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	68\$5000 Idem.
27 »	600	»	Idem	69\$0000 Idem.
27 »	200	»	Idem	95\$0000 Idem.
27 »	200	»	Companhia E. de Ferro Federaes Brazileiras (Rede Sul Mineira)	120\$0000 Idem.
27 »	200	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	121\$0000 Idem.
27 »	400	»	Idem	121\$0000 Idem.
27 »	200	»	Idem	122\$0000 Idem.
27 »	300	»	Idem	122\$0000 Idem.
27 »	200	»	Idem	123\$0000 Idem.
27 »	500	»	Idem	28\$5000 Idem.
27 »	200	»	Companhia Centros Pastoris do Brazil	97\$5000 Idem.
28 »	200	»	Companhia E. de Ferro Federaes Brazileiras (Rede Sul Mineira)	98\$0000 Idem.
28 »	200	»	Idem	122\$0000 Idem.
28 »	200	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	122\$0000 Idem.
28 »	200	»	Idem	122\$0000 Idem.
28 »	500	»	Idem	124\$0000 Idem.
28 »	500	»	Idem	71\$5000 Idem.
28 »	200	»	Companhia Loterias Nacionaes do Brazil	98\$0000 Idem.
29 »	500	»	Companhia E. de Ferro Federaes Brazileiras (Rede Sul Mineira)	110\$0000 Idem.
29 »	1.000	»	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	112\$0000 Idem.
29 »	500	»	Idem	118\$0000 Idem.
29 »	500	»	Idem	105\$0000 Idem.
30 »	450	»	Companhia E. de Ferro Federaes Brazileiras (Rede Sul Mineira)	105\$0000 Idem.
30 »	200	»	Idem	105\$0000 Idem.
30 »	500	»	Idem	105\$0000 Idem.

Títulos negociados na Bolsa de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

TÍTULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Apólices federaes de 3 % de 1:000\$ nominativas.....	148	650\$000 — 800\$000
Apólices geraes de 5 %, miudas.....	153:600\$000	1:000\$000 — 1:030\$000
Apólices geraes de 5 %, de 1:000\$000..	21.815	980\$000 — 1:030\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1897, de 1:000\$, de 6 %, papel, nominativas.....	944	1:000\$000 — 1:018\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1903, de 1:000\$, de 5 %, papel, ao portador.....	1.717	1:010\$000 — 1:040\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1909, de 1:000\$, de 5 %, papel, nominativas.....	20.401	995\$000 — 1:017\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1911, de 1:000\$, de 5 %, papel, nominativas.....	65	1:005\$000 — 1:012\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, de 200\$, de 6 %, papel, ao portador.....	3.853	195\$000 — 206\$500
Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, de 200\$, de 6 %, papel, nominativas.....	1.104	199\$000 — 210\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1904, de £ 20, de 5 %, ao portador..	2.923	287\$000 — 305\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1904, de £ 20, de 5 %, nominativas..	1.942	285\$000 — 303\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1906, de 200\$, de 6 %, papel, ao portador.....	27.620	189\$000 — 207\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1906, de 200\$, de 6 %, papel, nominativas.....	7.477	192\$000 — 211\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1909, de 200\$, de 5 %, papel, ao portador.....	6.417	174\$000 — 201\$000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1909, de 200\$, de 5 %, papel, nominativas.....	56	170\$000 — 171\$000
Apólices do Empréstimo da Prefeitura Municipal de Nictheroy, de 200\$, de 7 %, papel, ao portador.....	3.839	196\$000 — 212\$000
Apólices do Empréstimo da Prefeitura Municipal de Nictheroy, de 200\$, de 7 %, papel, nominativas.....	371	200\$000 — 208\$000
Apólices do Empréstimo da Prefeitura Municipal de Nictheroy, de 200\$, de 7 %, papel, ao portador, emissão de 1910..	1.862	199\$000 — 212\$000
Apólices do Empréstimo da Camara Municipal de Petropolis, de 200\$, de 7 %, papel, ao portador.....	209	199\$000 — 208\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, de 6 %, papel, ao portador....	306	475\$000 — 510\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, de 6 %, papel, nominativas....	471	465\$000 — 505\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, de 4 %, papel, ao portador...	20.948	87\$500 — 99\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 300\$, de 6 %, papel, nominativas (conversão de 1885).....	36	507\$500 — 522\$500
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$, de 6 %, papel, nominativas (empréstimos de 1905, 1906 e 1907).....	20	520\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, de 6 %, papel, nominativas (cães).....	13	1:020\$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, de 7 %, papel, nominativas (emissão especial).....	1.341	1:020\$000 — 1:050\$000
Apolices do Estado do Espírito Santo, de 200\$, de 6 %, papel, nominativas....	6	180\$000
Apolices do Estado do Espírito Santo, de 500\$, de 6 %, papel, nominativas....	99	400\$000 — 495\$000
Apolices do Estado do Espírito Santo, de 1:000\$, de 6 %, papel, nominativas..	955	810\$000 — 1:003\$000
Apolices do Estado do Espírito Santo, de 1:000\$, de 7 %, papel, nominativas..	214	910\$000 — 1:005\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, papel, nominativas.....	8	180\$000 — 194\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 500\$, de 5 %, papel, nominativas....	102	435\$000 — 495\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, de 5 %, papel, nominativas..	6.465	886\$000 — 1:000\$000
Acções do Banco do Brazil.....	10.987 16/40	198\$000 — 244\$000
Acções do Banco do Commercio.....	7.268 7/8	164\$000 — 210\$000
Acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	1.694	105\$000 — 115\$000
Acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	3.929	215\$000 — 240\$000
Acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes.....	175	175\$000 — 180\$000
Acções do Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	2.281	150\$000 — 190\$000
Acções do Banco Metropolitano.....	16	1\$000
Acções do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	2.903	228\$000 — 270\$000
Acções do Banco Nacional Brasileiro....	49 94/100	160\$000 — 170\$000
Acções da Companhia «A Popular».....	400	200\$000
Acções da Companhia Cervejaria Brahma	548	250\$000 — 280\$000
Acções da Companhia Centros Pastorais do Brazil.....	42.514	16\$000 — 28\$500
Acções da Companhia Commercio de Sal e/ 50 %.....	900	50\$000 — 54\$000
Acções da Companhia Cordoaria e Cellulose, integradas.....	10	20\$000
Acções da Companhia de Construções Civis.....	325 8/10	70\$000 — 120\$000
Acções da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.....	211.574	36\$000 — 120\$000
Acções da Companhia Docas de Santos..	17.756	358\$000 — 585\$000
Acções da Companhia Brasileira Auto-Viação.....	125	205\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Acções da Companhia Commercio e Navegação.....	355	100\$000
Acções da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	45.366	151\$000 — 230\$000
Acções da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	810	34\$000 — 45\$500
Acções da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.....	11 1/2	10\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro e Colonização Porto do Souza Mauhuassú	50	110\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	100	240\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	6.650	40\$000 — 53\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	32.020	19\$500 — 28\$000
Acções da Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, Réde Sul Mincira	38.060	72\$000 — 108\$000
Acções da Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil.....	11.182 1/2	19\$000 — 87\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas.....	4.216	72\$000 — 130\$000
Acções da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico c/ 60 %.....	225	125\$500 — 137\$500
Acções da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico, integradas.....	343	210\$000 — 232\$000
Acções da Companhia Garage Vera Cruz	75	220\$000
Acções da Companhia Navegação Rio-S. Paulo.....	75	201\$000 — 201\$500
Acções da Companhia Transporte e Carruagens.....	1.577	84\$000 — 96\$000
Acções da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.....	108.847	39\$000 — 70\$000
Acções da Companhia Luz Stearica....	250	130\$000
Acções da Companhia Madeiras Nacionaes c/ 60 %.....	40	120\$000
Acções da Companhia Molinho Fluminense.....	50	100\$000
Acções da Companhia Metropole Hotel..	100	215\$000
Acções da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	225	55\$000
Acções da Companhia Nacional Mineira.	295	200\$000 — 202\$000
Acções da Companhia <i>Jornal do Brasil</i> ..	475	100\$000
Acções da Sociedade em Commandita Paulo Zsigmond & Comp., nominativas	140	200\$000
The Rede Start Company c/ 40 %.....	300	210\$000 — 215\$000
Acções da Companhia S. Luiz a Caxias	100	220\$000
Acções da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.....	10.528 1/2	70\$000 — 110\$000
Acções da Companhia Predial e de Saneamento.....	160	115\$000
Acções da Companhia Taubaté Industrial.....	60	260\$000
Acções da Companhia Terras e Colonização.....	70.912	9\$250 — 12\$750
Acções da Companhia Vulcano.....	10	100\$000
Acções da Companhia de Seguros Argos Fluminense c/ 50 %.....	30	725\$000 — 750\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Accções da Companhia de Seguros Brasil c/ 40 %	740	20\$000 — 25\$000
Accções da Companhia de Seguros Confiança c/ 25 %	122	60\$000 — 62\$500
Accções da Companhia de Seguros Garantia c/ 20 %	77	248\$000 — 280\$000
Accções da Companhia de Seguros Integridade c/ 25 %	373	50\$000 — 55\$000
Accções da Companhia de Seguros Indemnizadora c/ 40 %	1.171	20\$000 — 34\$000
Accções da Companhia de Seguros Lloyd Americano c/ 50 %	478	8\$000 — 13\$000
Accções da Companhia de Seguros Minorva c/ 40 %	917	6\$500 — 15\$000
Accções da Companhia de Seguros Previdente c/ 40 %	50	410\$000 — 415\$000
Accções da Companhia de Seguros União dos Proprietarios c/ 50 %	75	84\$000 — 87\$000
Accções da Companhia de Seguros União Commercial dos Varegistas c/ 25 %	90	100\$000 — 112\$000
Accções da Companhia de Tecidos Alliança	3.503	293\$000 — 320\$000
Accções da Companhia de Tecidos Brazil Industrial	1.730	270\$000 — 325\$000
Accções da Companhia de Tecidos de Botafogo	310	260\$000
Accções da Companhia de Tecidos Bom Pastor	25	200\$000
Accções da Companhia de Tecidos Confiança Industrial	2.806	206\$000 — 260\$000
Accções da Companhia de Tecidos Carioca	1.075	275\$000 — 305\$000
Accções da Companhia de Tecidos Corcovado	759	240\$000 — 275\$000
Accções da Companhia de Tecidos Cometa	110	325\$000 — 330\$000
Accções da Companhia Fabrica de Tecidos Esperança	201	200\$000
Accções da Companhia de Tecidos Fabril S. Joaquim	177	120\$000 — 140\$000
Accções da Companhia de Tecidos Industrial Mineira	128	210\$000 — 280\$000
Accções da Companhia de Tecidos Industrial de Valença	76	175\$000 — 200\$000
Accções da Companhia de Tecidos Industrial Campista	50	240\$000
Accções da Companhia de Tecidos Magéense	1.604	131\$000 — 150\$000
Accções da Companhia de Tecidos Manufactora Fluminense	1.010	190\$000 — 230\$000
Accções da Companhia de Tecidos Norte do Brasil	341	200\$000 — 207\$000
Accções da Companhia Nacional de Tecidos de Juta	100	140\$000
Accções da Companhia de Tecidos Progresso Industrial do Brazil	1.716	306\$000 — 360\$000
Accções da Companhia de Tecidos Petropolitana	1.117	258\$000 — 315\$000
Accções da Companhia de Tecidos São Felix	3.442	35\$000 — 95\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Accções da Companhia de Tecidos Santo Aleixo.....	100	150\$000
Accções da Companhia de Tecidos de Seda Santa Helena.....	50	205\$000
Accções da Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara.....	844	180\$000 — 207\$000
Accções da Companhia de Tecidos Tijuca	75	250\$000
Accções da Companhia de Tecidos União Lavrense.....	86	225\$000 — 230\$000
Consolidados da Irmandade da Candelaria.....	50	209\$000
Consolidados da Irmandade de N. S. do Rozario e S. Benedicto dos Homens Pretos, 2ª serie.....	80	210\$000
Consolidados da Provincia Carmelitana Fluminense.....	220	210\$000
Consolidados da Veneravel Ordem T. de S. Francisco da Penitencia.....	533	210\$000 — 219\$000
Consolidados da Veneravel Ordem T. dos Minimos de S. Francisco de Paula, 2ª serie.....	50	212\$000
Debentures da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.	942	49\$000 — 50\$500
Debentures da Companhia Carris Urbanos de 200\$000.....	1.799	200\$000 — 207\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma.....	584	209\$000 — 215\$000
Debentures da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	3.239	203\$000 — 214\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	11.679	206\$500 — 215\$000
Debentures da Empreza Fluminense de Força e Luz.....	130	106\$000
Debentures da Companhia Edificadora..	1.077	195\$000 — 206\$000
Debentures da Companhia Estrada de Ferro Therezopolis.....	100	200\$000
Debentures da Companhia Engenho Central de Quissaman.....	57	95\$000
Debentures da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico, 1ª serie, ao portador.....	0	203\$000
Debentures da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico, 1ª serie, nominativas.....	652	202\$500 — 203\$000
Debentures da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico, 2ª serie, nominativas.....	100	203\$000
Debentures da Companhia Garage Vera Cruz.....	78	203\$000
Debentures da Companhia Industrial de Cellulose, 1ª serie.....	1.000	190\$000
Debentures da Companhia Industrial de Cellulose, 2ª serie.....	1.600	190\$000
Debentures da Companhia Industrial de Electricidade.....	15	195\$000 — 200\$000
Debentures da Companhia Jornal do Brazil.....	1.389	180\$000 — 204\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica..	2.692	207\$000 — 212\$000

TITULOS	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Debentures da Companhia Manufactora Progresso.....	735	198\$000 — 206\$000
Debentures da Companhia Materiaes de Construção.....	267	200\$000 — 208\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	4.146	198\$000 — 212\$000
Debentures da Companhia Paulista de Madeiras.....	450	92\$000
Debentures da Sociedade em Commandita Paulo Zsigmandy & Comp., ao portador.....	205	195\$000 — 200\$000
Debentures da Sociedade em Commandita Trajano de Medeiros & Comp....	166	198\$000
Debentures da Companhia de Transporte e Carruagens.....	644	209\$000 — 210\$500
Debentures da Companhia de Tecidos America Fabril.....	859	209\$000 — 216\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Botafogo.....	1.710	202\$000 — 215\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Brazil Industrial.....	707	203\$000 — 214\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	750	208\$000 — 215\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Carioca.....	4.606	202\$000 — 215\$000
Debentures da Companhia Tecidos Corcovado, 1ª serie.....	64	210\$000 — 211\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado, 2ª serie.....	240	211\$000 — 213\$500
Debentures da Companhia de Tecidos Esperança.....	120	205\$000 — 208\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Fabril Paulistana.....	5.728	202\$000 — 210\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Fabril S. Joaquim.....	58	198\$000 — 204\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Industrial Campista.....	1.725	199\$000 — 210\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Santa Helena.....	60	210\$000 — 216\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Industrial Mineira.....	1.317	204\$000 — 212\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magêense, 1ª serie.....	29	200\$000 — 208\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magêense, 2ª serie.....	291	208\$000 — 210\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Manufactora Fluminense.....	4.186	200\$000 — 212\$000
Debentures da Companhia de Tecidos S. Bernardo Fabril.....	4.145	200\$000 — 211\$000
Debentures da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	435	204\$000 — 212\$500
Debentures da Companhia de Tecidos Santo Aleixo, 1ª serie.....	378	200\$000 — 204\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Santa Rosalia.....	200	203\$000 — 206\$000
Debentures da Companhia de Tecidos S. Felix.....	92	195\$000 — 200\$000
Debentures da Companhia Vulcano.....	112	100\$000

TITULO	QUANTIDADE	PREÇOS — EXTREMOS
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 6 %.....	14	95\$000
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	1.052	101\$000 — 104\$500
Letras hypothecarias do Banco de Credito Rural e Internacional, 7 %.....	325	95\$000 — 100\$000
Letras hypothecarias do Banco do Estado do Rio de Janeiro, 6 %.....	188	75\$000

Relação dos títulos vendidos em Bolsa em virtude de alvarás de Juizes, no período de
1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

Relação dos títulos vendidos em Bolsa em virtude de alvarás de juizes, no periodo de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
11 abril	1	Apolice.	General de 5% de	500\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	18	Apolices	Geraes >	1:010\$000		
12 >	21	>	>	1:018\$000		
>	100	Ações.	Banco Hypothecario do Brasil e 50%.	102\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	1	Ação	> do Brasil.	21\$500		
>	80	Ações.	Companhia de Melhoramentos no Maranhão.	37\$500	Alfredo Eutequiniano dos Santos.	Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.
>	23	>	Companhia de Seguros Integridade.	51\$750		
17 >	11	Apolices	Geraes de 5% de	1:016\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 2ª Vara da Comarca de Nitheroy.
>	3	>	>	1:000\$000		
>	7	>	>	1:017\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	16	>	>	1:018\$000		
25 >	3	>	>	1:008\$000	Antonio Freire de Britto Sanchez.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	20	>	>	1:016\$000		
>	38	>	>	1:014\$000		
>	8	>	>	1:017\$000	Alfredo Eutequiniano dos Santos.	Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.
27 >	21	>	>	1:017\$000		

4 maio						1:018\$000,	João Antonio Kelly de Godoy Botelho.	Dr. Juiz da 2ª Vara Federal.
>	20	Apólices	Geraes de 5 1/2%, de 1:000\$000.	>	>	1:013\$000		
>	3	>	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	>	>	1:023\$000		
>	1	Apólice.	> > 1903, port.	>	>	34\$500		
>	34	Ações	Companhia Melhoramentos no Maranhão.	>	>	53\$500		
>	8	>	> de Seguros Integridade	>	>	53\$500	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
>	7	>	> > Confiança	>	>	151\$000		
>	10	>	> Melhoramentos de S. Paulo	>	>	170\$000		
>	10	>	> Manufactura de Conservas Alimenticias	>	>	210\$500	Carlos Gomes Xavier.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	97	Consolidados	S. Francisco da Penitencia	>	>	1:023\$000		
>	1	Apólice.	Geral de 5 1/2%, de 500\$000	>	>	1:026\$000	Alfredo Entequiniano dos Santos.	Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.
>	2	Apólices	Geraes de 5 1/2%, de 500\$000	>	>	1:021\$000		
>	1	Apólice.	Geral de 5 1/2%, de 1:000\$000	>	>	198\$000	João Antonio Kelly de Godoy Botelho.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	27	Apólices	Emprestimo Municipal de 1906, nom.	>	>	1:025\$000		
>	3	>	Geraes de 5 1/2%, de 200\$000	>	>	1:026\$000	Alvaro de Muniz.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	21	>	> > > 1:000\$000	>	>	1:027\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.
>	1	>	> > >	>	>	1:028\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	4	>	> > >	>	>	1:028\$000		
>	3	>	> > >	>	>	1:031\$000	Antonio Freire de Britto Sanchez.	Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.
>	50	>	> > >	>	>	909\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	4	>	Estado de Minas Geraes de 5 % de 1:000\$000	>	>			

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
27 maio	74	Apólices	Empréstimo Municipal de 1909, post	484\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
29 »	40	»	Geraes de 5 % de 1:000\$000.	1:026\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.
»	18	»	»	1:026\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	18	»	»	1:026\$000		
30 »	104	Ações	Banco do Brasil.	214\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
16 junho	40	Apólices	Geraes de 5 % de 1:000.000, exijuros.	1:000\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
1 julho	4	»	»	1:007\$000	Fernando Alvaras de Souza	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	4	»	»	1:007\$000		
»	1	Apólice.	Geral	1:007\$000		
»	11	Apólices	Geraes	1:008\$000	Antonio Freire de Britto Sanchez.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
6 »	54	»	Empréstimo Nacional de 1909, nom.	998\$000	Antonio Freire de Britto Sanchez.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
41 »	200	»	Geraes de 5 % de 1:000\$000	1:012\$000	Antonio Freire de Britto Sanchez.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	30	»	Estado de Minas Geraes de 5 % de 1:000\$. nom.	903\$000		
»	25	Ações	Banco Constructor d. 60\$, integ.	\$100		
»	9	»	Companhia de Seguros Fidelidade c.25 %.	\$620	Antonio Freire de Britto Sanchez.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	30	»	»	55\$500		

11 julho	20	Acções . . .	Companhia de Seguros Garantia e 20 % . . .	285\$000	Antonio Freire de Britto	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	141	» . . .	» E. F. Rede Sul Mineira . . .	74\$000	Sanchez.	
»	75	» . . .	» The Leopoldina Railway £ 10 . . .	101\$750		
13 »	1	Apolice . . .	» Geral de 5 % , de 1:000\$000 . . .	1:010\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
19 »	1	» . . .	» Empréstimo Municipal de 1901 nom. . .	29 \$500	Alvaro de Moniz . . .	Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.
»	32	Apolices . . .	» » » » » . . .	59 \$500		
20 »	60	Acções . . .	» Companhia Melhoramentos no Maranhão . . .	41\$500	Fernando Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da 3ª Pratoria desta Capital.
3 agosto	2	Apolices . . .	» Geraes de 5 % , de 1:000\$000 . . .	1:011\$000	Alvaro de Moniz . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	1	Apolice . . .	» Empréstimo Nacional de 1897 nom. . .	1:004\$000		
4 »	8	Apolices . . .	» Geraes de 5 % , de 1:000\$000 . . .	1:010\$000	Fernando Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da 1ª Vara da Comarca de Nitheroy.
7 »	4	» . . .	» » » » » . . .	1:012\$000	Alfredo E. dos Santos . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara Cível.
12 »	3	» . . .	» » » » » . . .	1:010\$000	Alvaro de Moniz . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	2	» . . .	» » » » » . . .	1:011\$000		
2 setim.	6	» . . .	» » » » » . . .	1:017\$000	Ernesto Stampa . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
13 »	50	Acções . . .	» Companhia Seguros Indemnizadora . . .	28\$000	Carlos Mauricio Paulo Berla . . .	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
21 »	15	Apolices . . .	» Geraes de 5 % , de 1:000\$000 . . .	1:018\$000	Fernando Alvares de Souza . . .	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
25 »	4	» . . .	» » » » » . . .	1:020\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
28 »	3	» . . .	» Estado do Espirito Santo de 6 % 1:000\$ nom . . .	912\$000	Alvaro de Moniz . . .	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULO	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
29 setem.	2	Apolices	Geraes de 5 % de 1:000\$000	1:017\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
4 outub.	2	»	» » » » »	1:017\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
6 »	4	»	» » » » »	1:016\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
10 »	1	Ap.lice.	Emprestimo Nacional de 1897	1:002\$000	Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
23 »	1	»	Geral de 5 %, de 200\$000	1:005\$700	»	»
»	7	Apolices	Geraes » » » 1:000\$000	1:022\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	4	Ações	Banco do Brasil	212\$000	»	»
30 »	70	»	Hypothecario do Brasil	115\$000	Antonio Freire de Britto Sauches.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	230	»	Companhia Docas da Bahia	45\$750	»	»
3 novem.	1	Apolice.	Geral de 5 %, de 200\$000	1:005\$000	Lucrecio Fernandes de Oliveira.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
»	1	»	» » » » » 1:000\$000	1:020\$000	»	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
»	3	Apolices	Geraes » » » » »	1:020\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
14 »	30	»	» » » » » »	1:026\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
16 »	3	»	» » » » » »	1:023\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.
»	8	»	» » » » » »	1:023\$000	José Willemssens	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
17 janeiro	60	Apolices	Estado de Minas Geraes de 50 % de 1:000\$000	990\$000		
>	44	>	Municipaes de Nicheroy, port	203\$000		
>	155	>	Estado do Rio de Janeiro de 4 % de 100\$000, port	96\$500		
>	100	Acções	Banco dos Funcionarios Publicos	60\$500	Antonio Ireire de Britto Sanches.	Dr. Juiz da Provedoria e Residuos.
>	20	>	Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara	245\$000		
>	24	Debentures	Companhia de Tecidos Manufactora Fluminense	203\$000		
22 >	2	Apolices	Geraes de 5 % de 1:000\$000	1:012\$000	José Willemsens	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
23 >	1.000	Acções	Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia	70\$250	Carlos Gomes Xavier.	Dr. Juiz da Provedoria e Residu s.
1 fev.	1	Apolice.	Geral de 5 % de 200\$000	1:000\$000		Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	1	>	>	1:003\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.
>	17	Apolice.s	Geraes >	1:018\$000		Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	21	>	>	1:018\$000		Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
6 >	1	Apolice.	Geral >	1:000\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
>	6	Apolices	Geraes >	1:018\$000		Dr. Juiz da 1ª Vara Cível.

6 fev.	12	Apólices	Geracs de 5 %, de 1:000\$000	1:018\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
	10	»	»	1:019\$000	»	»
C.	2	Acções.	Banco do Brasil	227\$500	Carlos Gomes Xavier.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
Z.	27	Apólices	Geracs de 5 %, de 1:000\$000	1:020\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
	8	»	»	1:020\$000	»	»
	18	Acções.	Companhia Cantareira e Viação Fluminense.	220\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes
2 março.	4	»	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação	301\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
	6	Apólices	Geracs de 5 %, de 1:000\$000	1:026\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
7	1	Apólice.	Geral » » » (extraviada).	800\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
11	1	»	»	1:020\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
12	1	»	»	1:025\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
13	2	Apólices	Geracs » » »	390\$000	Antonio Freire de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
18	29	Acções.	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação	420\$000	»	»
	104	»	Companhia Paulista de Vias Ferecas e Fluviaves.	1:024\$000	Alvaro de Moniz	Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
	1	Apólice.	Geral de 5 %, de 1:000\$000	1:024\$000	»	»
19	8	Apólices	Geracs » » »	1:024\$000	Antonio Freire de Britto Sanches.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
»	2	Acções	Banco do Brasil.	230\$000	»	»
1	10/30	De acção	»	337\$000	»	»

DATA	QUANTIDADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUIZES
20 março.	210	Acções . . .	Companhia Tecidos Fabril S. Joaquim.	100\$000	Martin Adolpho Koch.	Dr. Juiz da 2ª Vara d. Orphãos e Ausentes.
22 »	9/40	De acção . . .	Banco do Brazil	335\$000	Alvaro de Moniz.	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
25 »	60	Apólices . . .	Emprestimo Municipal de 1904, nom	304\$500	José Willemseus	Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos.
28 »	20	Acções . . .	Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, intsg.	214\$500	} Fernando Alvaras de Souza	Dr. Juiz da 3ª Vara Cível.
»	40	»	Companhia Tecidos Aliança	302\$000		

Relação dos títulos vendidos em leilão, na Bolsa, de conformidade com o art. 114 do decreto n. 2,475, de 13 de março de 1897, no período de 1 de abril de 1911 a 31 de março de 1912.

DATA 1911	QUANTI- DADE	ESPECIE	TITULOS	PREÇO
Agosto 2.....	35	Acções.....	Banco de Credito Movei de 200\$, portador integ.....	5\$000
» »	425	»	Companhia de Serrarias a vapor de 200\$, c/40 %.....	\$020
» »	1.000	»	» Empreiteira Colonial de 200\$, c/50 %/o.....	\$020
» »	400	»	» Territorial e Constructora de 200\$, c/30 %/o.....	\$020
» »	200	»	» Commercio de Matte de 200\$, c/20 %/o.....	\$020
» »	400	»	» Industrial do Rio de Ja- neiro 200\$, c/30 %/o.....	\$020
» »	200	»	» União Industrial dos Esta- dos do Brazil de 200\$, c/30 %/o.....	\$060
» »	30	»	» Industrial de Ouro Preto de 200\$, integ.....	\$070
» »	78	»	» União Industrial de S. Se- bastião de 200\$ integ..	\$340
» »	116	»	Empreza de Obras Publicas do Bra- zil de 200\$000, integ.....	\$400



APOLICES DA DIVIDA INTERNA, FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1904

Quadro n. 1

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEN	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Geraes.....	Lei de 13 de novembro de 1827	407.388:600\$000	{	200\$000 400\$000 500\$000 600\$000 800\$000 1:000\$000	5 % 5 % 5 % 5 % 5 % 5 %	—	Titulos	Nominativos.....	Janeiro e julho.....	—	—
Emprestimo de 1868 (*).....	Decreto n. 4.244, de 15 de setembro de 1868.....	30.000:000\$000	{	500\$000 1:000\$000	6 % ouro 6 % "	—	"	Portador.....	} Jan., abr., jul. e out.....	1868	—
Emprestimo de 1879 (*).....	Decreto n. 7.381, de 16 de janeiro de 1879.....	51.885:000\$000	{	500\$000 1:000\$000	4 1/2 % " 4 1/2 % "	—	"	Portador.....		1879	—
Emprestimo de 1889 (*).....	Decreto n. 10.322, de 27 de agosto de 1889.....	100.000:000\$000	100.000	1:000\$000	4 % "	1 a 100.000	"	Nom. e Port.....	Jan., abr., jul. e out.....	1889	—
Emprestimo de 1895 (**)... ..	Decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.....	100.000:000\$000	100.000	1:000\$000	5 %	1 a 100.000	"	"	Janeiro e julho.....	1895	—
Emprestimo de 1897 (**)... ..	Decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897.....	60.000:000\$000	60.000	1:000\$000	6 %	1 a 60.000	"	"	"	1897	1907
Emprestimo de 1903.....	Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903.....	17.300:000\$000	17.300	1:000\$000	5 %	1 a 17.300	"	Portador.....	"	1903	—
Inscrições do Banco da Republica do Brazil (*).....	Lei n. 689, de 2 de setembro de 1900.....	121.845:000\$000	{	100\$ a 1:000\$ 1:000\$000	3 %	—	Cautelas	Nominativas.....	Março e setembro.....	1900	1905
Emprestimo externo de 1908 para construcções de estradas de ferro federaes, Itapura a Corumbá.....	Lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903 e decreto n. 6.944, de 7 de maio de 1908.	Frs. 50.000.000 Frs. 50.000.000	100.000 100.000	Frs. 500 Frs. 500	5 % 5 %	1 a 100.000 100.001 a 200.000	Titulos	Portador.....	Janeiro e julho.....	1908	1962
Emprestimo externo de 1908 para pagamento das obras do porto do Recife.....	Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, e decreto n. 7.207, de 3 de dezembro de 1908.....	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	1 a 80.000	Cautelas	"	Fevereiro e agosto.....	1908	1964
Emprestimo externo de 1910 para construcções de estradas de ferro federaes.....	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 7.362, de 30 de setembro de 1909; decretos ns. 7.877 e 7.878, de 28 de fevereiro de 1910..	Frs. 100.000.000	200.000	Frs. 500	4 %	—	"	"	Março e setembro.....	1910	1960
Divida Publica Federal.....	Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909, para pagamento das reclamações contra o Brazil, julgadas procedentes pelo Tribunal Arbitral, estabelecido pelo tratado de 17 de novembro de 1903.....	1.802:000\$000	1.802	1:000\$000	3 %	—	"	Nominativas.....	Janeiro e julho.....	1910	—

(*) Em via de completo resgate.

Quadro n. 1 (continuação).

APOLICES	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEN	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Euprestimo de 1909.....	Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909.....	20.000:000\$000	20.000	4:000\$000	5 %	1 a 20.000	Titulos	Nominativas.....	Janeiro e julho.....	1909	—
Emprestimo de 1911 para pagamento das obras de saneamento e dragagem dos rios que desaguam na Bahia do Rio de Janeiro.....	Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911.....	5.000:000\$000	5.000	4:000\$000	5 %	1 a 5.000	»	»	» " "	1911	—
Emprestimo externo de 1911 para pagamento de serviços contractados com a Companhia Viação Geral da Bahia	Decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911.....	Frs. 60.000.000	420.000	Frs. 500	4 %	1 a 120.000	»	Portador.....	» " "	1911	1972

APOLICES ESTADOAES E MUNICIPAES ADMITTIDAS A COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 2

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEN	ESPECIE	NATUREZA	EPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Estado da Bahia (31ª emissão) (32ª emissão) (Obrigações)	Decreto Estadual n. 138, de 5 de junho de 1902.....	1.300:000\$000	1.300	1:000\$000	5 %	1 a 1.300	Titulos	Portador.....	Janeiro e julho.....	1902	1927
	Decreto Estadual n. 200, de 9 de setembro de 1903.....	3.000:000\$000	3.000	1:000\$000	5 %	1 a 3.000	"	"	"	1903	—
	Leis ns. 727, de 4 de maio de 1909, e 766, de 16 de outubro de 1909.....	Frs. 45.000.000	90.000	Frs. 500	5 %	1 a 90.000	"	"	"	1910	1960
Estado de Goyaz.....	Lei n. 368, de 7 de julho de 1910.....	400:000\$000	—	200\$000 500\$000 1:000\$000	8 %	— —	"	"	"	1910	1934
	Decreto Estadual n. 774, de 25 de agosto de 1894.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	5 %	1 a 25.000	"	"	"	1894	1927
	Decreto Estadual n. 825, de 31 de maio de 1895.....	10.134:000\$000	10.134	1:000\$000	5 %	1 a 10.134	"	Nominativas.....	"	1895	—
	Decreto Estadual n. 825, de 31 de maio de 1895.....	1.575:000\$000	1.575	1:000\$000	5 %	10.135 a 11.709	"	"	"	1895	—
	Decreto Estadual n. 836, de 14 de setembro de 1895.....	263:000\$000	263	1:000\$000	5 %	11.710 a 11.972	"	"	"	1897	—
	Decreto Estadual n. 1.074, de 27 de setembro de 1897.....	1.325:000\$000	1.325	1:000\$000	5 %	11.973 a 13.297	"	"	"	1897	—
	Decreto Estadual n. 1.655, de 17 de dezembro de 1903....	782:500\$000	100 1 762	200\$000 500\$000 1:000\$000	5 % 5 % 5 %	1 a 100 1.001 15.298 a 16.059	"	"	"	1903 1903 1903	— — —
	Decreto Estadual n. 1.709, de 31 de maio de 1904.....	630:000\$000	630	1:000\$000	5 %	16.060 a 16.689	"	"	"	1904	—
	Lei Estadual n. 393, de 19 de setembro de 1904, e Decreto n. 1.761, de 17 de janeiro de 1904.....	115:400\$000	68 237	1:000\$000 200\$000	5 % 5 %	16.690 a 16.757 101 a 337	"	"	"	1905 1905	— —
	Lei Estadual n. 356, de 20 de setembro de 1902, e Decreto n. 1.795, de 22 de fevereiro de 1905.....	603:000\$000	603	1:000\$000	5 %	16.758 a 17.360	"	"	"	1906	—
Estado de Minas Geraes.....	Lei Estadual n. 393, de 19 de setembro de 1904, e Decreto n. 1.873, de 13 de janeiro de 1906.....	4.829:000\$000	4.829	1:000\$000	5 %	17.361 a 22.189	"	"	"	1906	—
	Lei Estadual n. 374, de 19 de setembro de 1903, e Decreto n. 1.905, de 25 de maio de 1906.....	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	5 %	22.190 a 23.189	"	"	"	1906	—
	Decretos Estadocaes n. 1.972, de 17 de janeiro, n. 2.079, de 31 de agosto, n. 2.127, de 26 de novembro de 1907, e n. 2.771, de 2 de março de 1910.....	18.660:000\$000	18.660	1:000\$000	5 %	23.190 a 41.840	"	"	"	1907	—
	Lei n. 515, de 26 de agosto de 1910, e Decreto Estadual n. 2.991, de 18 de novembro de 1910.....	3.700:000\$000	3.700	1:000\$000	5 %	41.850 a 45.540	"	"	"	1910	—

Quadro n. 2 (continuação).

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEN	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Estado de Minas Geraes (obrigações)	Decreto Estadual n. 187, de 12 de setembro de 1896.....	Frs. 65.000.000	130.000	Frs. 500	5 %	1 a 130.000	Titulos	Portador.....	Janeiro e julho.....	1897	1927
Estado de Minas Geraes (obrigações)	Leis de 19 de setembro de 1904, 13 e 19 de setembro de 1905 e 2 de outubro de 1906.....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1 a 50.000	"	"	Março e setembro.....	1907	1942
Estado de Minas Geraes (obrigações)	Lei n. 510, de 22 de setembro de 1909.....	Frs. 120.000.000	240.000	Frs. 500	4 1/2 %	1 a 240.000	"	"	Janeiro e julho.....	1910	1966
Estado de Minas Geraes (obrigações)	Lei n. 346, de 27 de setembro de 1910.....	Frs. 50.000.000	100.000	Frs. 500	4 1/2 %	1 a 100.000	"	"	Junho e dezembro.....	1911	1969
Estado do Maranhão (obrigações)	Leis ns. 437, de 13 de outubro de 1906; 474, de 19 de abril de 1907, e 510, de 6 de abril de 1910.....	Frs. 20.000.000	40.000	Frs. 500	5 %	1 a 40.000	"	"	Janeiro e julho.....	1910	1942
Estado do Espírito Santo.....	Decreto Estadual n. 35, de 30 de dezembro de 1893.....	1.087:400\$000	{ 147 204 1.556	200\$000 500\$000 1:000\$000	6 % 6 % 6 %	1 a 147 1 a 204 1 a 1.556	"	Nominativas.....	"	1894	—
Estado do Espírito Santo.....	Decreto Estadual n. 10, de 20 de janeiro de 1910.....	800:000\$000	{ 600 1.000	1:000\$000 200\$000	6 % 6 %	—	"	"	"	1910 1910	—
Estado do Espírito Santo.....	Decreto Estadual ns. 583, de 11 de outubro, e 632, de 18 de dezembro de 1909.....	1.527:300\$000	{ 1.200 654	1:000\$000 500\$000	7 % 7 %	1.000 a 1.200 1.201 a 1.854	"	Portador.....	{ Janeiro e julho.....	1910	—
Estado do Espírito Santo.....	Decreto n. 703, de 25 de janeiro de 1911, e lei n. 638, de 21 de dezembro de 1909.	2.000:000\$000	2.000	1:000\$000	6 %	1 a 2.000	"	Nominativas.....	"	1909	—
Estado do Espírito Santo (obrigações)	Decreto Estadual n. 44, de 4 de outubro de 1894.....	Frs. 17.500.000	35.000	Frs. 500	5 %	1 a 35.000	"	Portador.....	Abril e outubro.....	1894	1928
Estado do Espírito Santo (obrigações)	Lei n. 446, de 16 de outubro de 1906.....	Frs. 30.000.000	60.000	Frs. 500	5 %	1 a 60.000	"	"	"	1908	1949
Estado do Ceará (obrigações).	Leis ns. 756, de 5 de agosto de 1904, 924, de 16 de julho de 1908, e 998, de 28 de julho de 1910.....	Frs. 15.000.000	{ 30.000 400 500 3.000 4.000 15.000	Frs. 500 £ 1.000 £ 500 £ 100 £ 50 £ 20	5 % 5 % 5 % 5 % 5 % 5 %	1 a 30.000 1 a 400 401 a 900 901 a 3.900 3.901 a 7.900 7.901 a 22.900	Cautelas Titulos	"	Maio e novembro.....	1910	1948
Estado do Pará (bonds).....	Lei Estadual n. 753, de 26 de fevereiro de 1901.....	£ 1.450.000	{ 3.000 4.000 15.000	£ 100 £ 50 £ 20	5 % 5 % 5 %	401 a 900 901 a 3.900 3.901 a 7.900	"	"	Janeiro e julho.....	1903	1933
Estado do Pará (bonds).....	Lei Estadual n. 990, de 3 de novembro de 1906.....	£ 650.000	{ 750 2.500 12.500	£ 200 £ 200 £ 20	5 % 5 % 5 %	1 a 750 751 a 3.250 3.251 a 15.750	"	"	"	1907	1944
Estado da Parahyba do Norte.	Decreto Estadual n. 44, de 9 março de 1896.....	600:000\$000	600	1:000\$000	6 %	1 a 600	"	"	"	1896	—
Estado do Paraná.....	Decreto Estadual n. 160, de 29 de abril de 1904.....	6.000:000\$000	{ 3.000 5.900 200	1:000\$000 500\$000 200\$000	7 % 7 % 7 %	1 a 3.000 3.001 a 8.900 8.901 a 9.150	Cautelas	"	"	1904	1945
Estado de Pernambuco (obrigações)	Lei Estadual n. 682, de 7 de junho de 1904.....	£ 1.000.000	50.000	£ 20 ou Frs. 500	5 % 5 %	1 a 50.000	Titulos	"	"	1905	1942
Estado do Rio Grande do Norte	Decreto Estadual n. 154, de 22 de junho de 1905.....	500:000\$000	500	1:000\$000	8 %	1 a 500	"	Nominativas.....	"	1905	—

Quadro n. 2 (continuação).

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Estado do Rio Grande do Sul.	Lei Provincial n. 1.071, de 26 de maio de 1876 (apolices do Cáes).....	493:000\$000	493	1:000\$000	6 %	—	Titulos	Nominativas.....	Janeiro e julho.....	—	—
Estado do Rio Grande do Sul.	Leis ns. 1.403, de 9 de junho de 1882, e 1.435, de janeiro de 1884 (apolices Conversão de 1883).....	563:000\$000	1.126	500\$000	6 %	—	"	"	"	1883	—
Estado do Rio Grande do Sul.	Leis ns. 649, de 9 de dezembro de 1867, e 1.849, de 10 de julho de 1889 (apolices S. Gonçalo).....	486:800\$000	{ 879 473	500\$000 100\$000	6 % 6 %	— —	" "	"	"	—	—
Estado do Rio Grande do Sul	Leis de 1 de agosto de 1892 e de 3 de janeiro de 1893 (apolices Conversão de 1893)	1.772:500\$000	3.545	500\$000	7 %	—	"	Noms. e ao portador.	"	—	—
	Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904 (apolices Emprestimo de 1903, 1906 e 1907)..	904:000\$000	1.808	500\$000	6 %	—	"	Nominativas.....	"	—	—
	Lei n. 48, de 6 de dezembro de 1904 (apolices Emprestimo de 1906).....	200:000\$000	200	1:000\$000	6 %	—	"	"	"	—	—
	Lei n. 53, de 21 de novembro de 1905 (apolices Emissão especial).....	1.850:000\$000	1.850	1:000\$000	7 %	—	"	"	"	—	—
	Lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908 (apolices Emprestimo de 1909).....	712:000\$000	1.424	500\$000	6 %	—	"	"	"	—	—
Estado do Rio de Janeiro....	Decreto Estadual n. 566, de 23 de novembro de 1899.	5.000:000\$000	10.000	500\$000	6 %	{ 1 a 6.272 1 a 3.728	"	"	"	1899 1899	— —
	Decreto Estadual n. 402, de 25 de outubro de 1893.....	300:000\$000	300	1:000\$000	5 %	1 a 300	"	"	"	1898	—
	Lei Estadual n. 479, de 26 de outubro de 1901.....	20.000:000\$000	200.000	100\$000	4 %	1 a 200.000	"	"	"	1902	—
Estado de Santa Catharina.	Lei Estadual n. 274, de 6 de outubro de 1897.....	19:200\$000	{ 19 1	1:000\$000 200\$000	{ 5 % 5 %	Os numeros de ordem se acham registrados nesta Camara.	Titulos	Nominativas.....	"	—	—
	Lei Estadual n. 441, de 11 de outubro de 1899.....	125:400\$000	{ 120 7 19	1:000\$000 500\$000 100\$000	{ 5 % 5 % 5 %						
	Leis Estadoaes ns. 507 e 549, de 22 de agosto de 1901, e 15 de outubro de 1902.....	356:300\$000	{ 165 156 384 363	1:000\$000 500\$000 200\$000 100\$000	{ 5 % 5 % 5 % 5 %						
	Lei Estadual n. 679, de 11 de setembro de 1905.....	23:000\$000	23	1:000\$000	5 %						
	Lei Estadual n. 789, de 23 de setembro de 1907.....	1.225:700\$000	{ 1.200 29 44 24	1:000\$000 500\$000 200\$000 100\$000	{ 5 % 5 % 5 % 5 %						

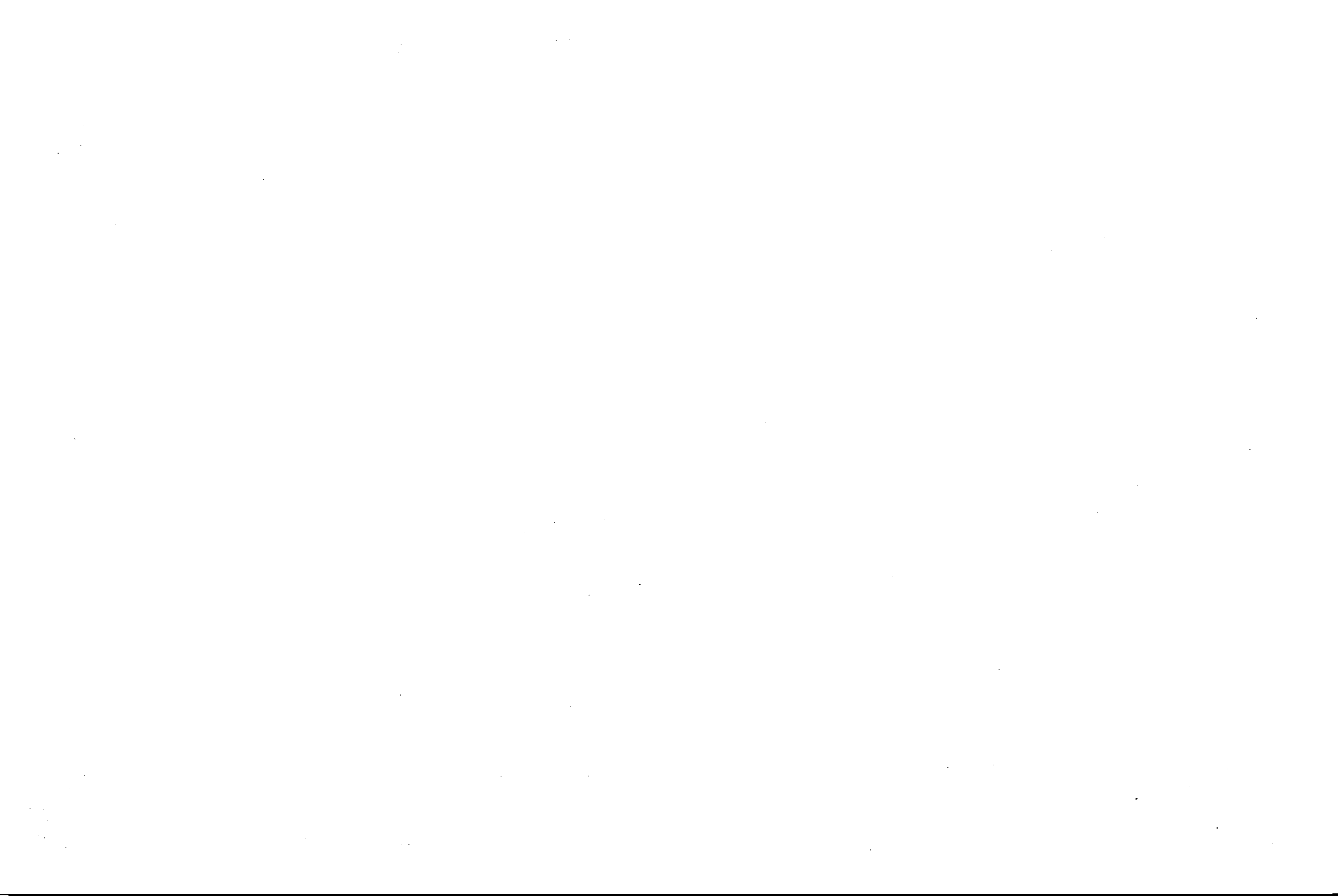
Quadro n. 2 (continuação).

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE
			Quantidade	Valor nominal							
Estado de S. Paulo.....	Lei Estadual n. 940, de 6 de abril de 1905, e Decreto n. 1.319, de 30 de setembro de 1905.....	13.000:000\$000	6.000 2.000 4.000 2.000 4.000 2.000	500\$000 1:000\$000 500\$000 1:000\$000 500\$000 1:000\$000	6 %	3ª serie..... 4ª serie..... 5ª serie.....	Titulos	Nominativas.....	Janeiro e julho.....	1906	1956
Estado de S. Paulo (bonds)...	Lei Estadual n. 1.076, de 23 de agosto de 1907, e Decreto n. 1.609, de 9 de maio de 1908.....	8.000:000\$000	8.000	1:000\$000	—	6ª serie.....	”	”	”	1908	—
Estado de Sergipe.....	Lei Estadual n. 1.127, de 25 de agosto de 1908, e Lei Federal n. 2.014, de 9 de dezembro de 1908.....	£ 15.000.000	—	£ 20 £ 50 £ 100 £ 200 £ 500 £ 1.000	5 %	—	”	Portador.....	”	1909	1919
Estado de Sergipe.....	Lei n. 473, de 31 de outubro de 1904, e Decreto n. 534, de 14 de maio de 1907.....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	7 %	1 a 7.500	”	Nominativas.....	”	1907	—
Municipaes da Capital Federal.	Decreto Municipal n. 123, de 7 de dezembro de 1894.....	25.000:000\$000	125.000	200\$000	6 %	1 a 100.000 100.001 a 125.000	”	Portador.....	Abril e outubro.....	1896	1916
	Lei Federal n. 1.101, de 19 de novembro de 1903, e Decreto Municipal n. 976, de 31 de dezembro de 1903.....										
Municipaes da Capital Federal	Lei n. 1.069, de 5 de janeiro, e Decreto n. 594, de 29 de março de 1906.....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	6 %	1 a 150.000	Cautelas	”	”	1906	1956
Municipaes de Nitheroy.....	Lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1908, e Decreto n. 719, de 16 de fevereiro de 1909.....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	5 %	1 a 20.000	”	”	Janeiro e julho.....	1909	1930
Municipaes de Nitheroy (omissão de 1910).....	Leis Municipaes n. 27, de 12 de dezembro de 1904, e n. 78, de 24 de agosto de 1907....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	7 %	1 a 25.000	Titulos	”	Junho e dezembro.....	1908	—
Municipal da Capital da Bahia	Lei Municipal n. 156, de 20 de agosto de 1910.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	7 %	1 a 5.000	”	Portador.....	”	1910	1941
Municipaes de Petropolis.....	Resolução n. 150, de 8 de fevereiro de 1905.....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1 a 50.000	”	”	Fevereiro e agosto.....	1906	1940
Camara Municipal de Porto Alegre (bond).	Decreto Municipal n. 61, de 8 de fevereiro de 1894.....	520:000\$000	2.600	200\$000	7 %	1 a 2.600	”	”	Janeiro e julho.....	1894	1918
Camara Municipal de S. Paulo (letras).	Lei Municipal n. 49, de 14 de dezembro de 1908, e garantido pelo Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de junho de 1909, autorizado pela Lei n. 76, de 3 de dezembro de 1908..	£ 600.000	6.000	£ 100	5 %	1 a 6.000	”	”	Junho e dezembro.....	1909	1944
Camara Municipal de S. Paulo (letras).	Lei Municipal n. 653, de 30 de junho de 1903.....	4.000:000\$000	40.000	100\$000	7 %	1 a 40.000	”	”	Mai e novembro.....	1903	—

LETRAS HYPOTHECARIAS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 3

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTANCIA	TITULOS		JURO ANNUAL	SERIES	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	ÉPOCA DO YENCIMENTO DOS JUROS	ÉPOCA DO RESGATE
			Quantidade	Valor						
Banco de Credito Real de Minas Geraes...	Decreto n. 10.317, de 22 de agosto de 1891..	41:000\$000	410	100\$000	6 %	1ª	1 a 410	Titulos	Maio e novembro.	
		250:000\$000	2.500	100\$000	6 %	2ª	1 a 2.500	»		
		443:000\$000	4.430	100\$000	6 %	3ª	1 a 4.430	»		
		521:500\$000	5.215	100\$000	6 %	4ª	1 a 5.215	»		
		606:300\$000	6.063	100\$000	6 %	5ª	1 a 6.063	»		
		84:000\$000	840	100\$000	6 %	6ª	1 a 840	»		
		68:700\$000	687	100\$000	6 %	7ª	1 a 637	»		
		50:000\$000	500	100\$000	6 %	8ª	1 a 300	»		
»	Lei Estadual n. 212, de 9 de julho de 1899.....	5.000:000\$000	50.000	100\$000	7 %	1ª	1 a 50.000	»	Abril e outubro.....	1928
»	Decreto n. 505, de 28 de agosto de 1891.....	307:800\$000	3.078	100\$000	7 %	Unica	1 a 3.078	»		
»	Decreto Estadual n. 449, de 23 de fevereiro de 1898.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	6 %	1ª	1 a 10.000	»	1928	
		500:000\$000	5.000	100\$000	6 %	2ª	1 a 5.000	»		
»	Decreto n. 1.312, de 10 de março de 1893.....	2.342:500\$000	23.425	100\$000	6 %	Unica	1 a 23.425	»	1923	



DEBENTURES, OBRIGAÇÕES, CONSOLIDADOS E BONUS ADMITIDOS À COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 4

DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS		JUROS	SERIES	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	DATA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
		Quantidade	Valor nominal									
Banco Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo...	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	Unica	1 a 80.000	Titulos	Portador	Janeiro e Julho.....	1909	1939	—
Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo.....	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	5 %	»	1 a 80.000	»	»	Abril e Outubro.....	1911	1961	—
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.....	Frs. 20.000.000	40.000	Frs. 500	5 %	»	1 a 40.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1911	1961	—
Companhia Assucareira.....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	2ª	1 a 7.500	Cautelas	»	Janeiro e Julho.....	1904	1922	—
Companhia Brasileira de Lactinios.....	800:000\$000	4.000	200\$000	8 %	Unica	1 a 4.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1910	1930	—
Companhia Brasilia.....	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	»	1 a 3.000	»	»	Mai e Novembro.....	1914	1931	—
Companhia Cantareira e Viação Fluminense.....	5.000:000\$000	25.000	200\$000	7 %	»	1 a 25.000	»	Nominativas	Janeiro e Julho.....	1906	1956	—
Companhia Casa de Saude Dr. Eiras.....	330:000\$000	3.500	100\$000	7 %	»	1 a 3.500	Titulos	Portador	Janeiro e Julho.....	1890	1913	—
Companhia Carris Urbanos.....	500:000\$000	1.000	500\$000	6 %	1ª	1 a 1.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1879	1912	—
	800:000\$000	8.000	100\$000	7 %	2ª	1 a 8.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1884	1911	—
	5.000:000\$000	25.000	200\$000	7 %	3ª	1 a 25.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1892	1919	—
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	200:000\$000	1.000	200\$000	7 1/2 %	Unica	1 a 1.000	Cautelas	»	Janeiro e Julho.....	1911	1924	—
Companhia Cervejaria Brahma.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	8 %	»	1 a 10.000	»	»	Junho e Dezembro....	1906	1931	7.073
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (1).....	Frs. 10.000.000	20.000	Frs. 500	5 %	1ª	1 a 20.000	Titulos	»	Março e Setembro....	1906	1973	—
	Frs. 27.500.000	55.000	Frs. 500	5 %	2ª	20.001 a 75.000	»	»	Março e Setembro....	1909	1973	—
	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	3ª	75.001 a 125.000	»	»	Março e Setembro....	1910	1973	—
Companhia Comercio e Navegação.....	Frs. 4.500.000	9.000	Frs. 500	5 %	4ª	125.001 a 134.000	Cautelas	»	Março e Setembro....	1911	1973	—
	2.000:000\$000	10.000	200\$000	8 %	Unica	1 a 40.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1910	1918	—
Companhia Edificadora.....	4.000:000\$000	20.000	200\$000	8 %	»	1 a 20.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1912	1942	—
Companhia Docas de Santos.....	60.000:000\$000	300.000	200\$000	6 %	»	1 a 300.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1908	1980	—
Companhia Engenho Central de Quissamã.....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	7 %	»	1 a 7.500	Titulos	»	Janeiro e Julho.....	1897	1912	—
Empreza Esperança Maritima.....	500:000\$000	2.500	200\$000	8 %	»	1 a 2.500	»	»	Janeiro e Julho.....	1907	1917	—
Companhia Estrada de Ferro Araraquara.....	£ 1.200.000	60.000	—	5 %	»	1 a 60.000	»	»	Abril e Outubro.....	1911	1977	—
Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rêde Sul Mineira).....	Frs. 50.000.000	100.000	Frs. 500	5 %	»	1 a 100.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1910	1963	—
Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1ª	1 a 50.000	»	»	Março e Setembro....	1907	1958	—
Companhia Estrada de Ferro Itana (2).....	£ 150.000	1.500	£ 100	6 %	Unica	1 a 1.500	»	»	Janeiro e Julho.....	1880	—	—
Companhia Nova Estrada de Ferro Juiz de Fora e Piaú.....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	6 1/2 %	»	1 a 7.500	»	»	Janeiro e Julho.....	1898	1914	—
Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil (ouro).....	Frs. 20.000.000	40.000	Frs. 500	5 %	1ª	1 a 40.000	»	»	Mai e Novembro....	1904	1994	—
	Frs. 10.000.000	20.000	Frs. 500	5 %	2ª	40.001 a 60.000	»	»	Mai e Novembro....	1905	1995	—
	Frs. 10.000.000	20.000	Frs. 500	5 %	3ª	60.001 a 80.000	»	»	Mai e Novembro....	1906	1996	—
Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores.....	Frs. 17.500.000	35.000	Frs. 500	5 %	4ª	80.001 a 115.000	»	»	Mai e Novembro....	1908	1998	—
	370:000\$000	3.700	100\$000	7 %	1ª	1 a 3.700	Cautelas	»	Abril e Outubro.....	1888	1928	—
Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (Linhas Itararé e S. Francisco).....	1.280:000\$000	6.400	200\$000	4 %	2ª	1 a 6.400	»	»	Janeiro e Julho.....	1892	1923	—
	Frs. 200.000.000	(3)25.000	Frs. 500	5 %	—	1 a 25.000	Titulos	»	Abril e Outubro.....	1895	1990	—
Companhia Estrada de Ferro Sorocabana (2).....	Frs. 52.549.000	375.000	Frs. 500	5 %	—	1 a 375.000	»	»	Abril e Outubro.....	1904	1990	—
	£ 230.000	4.600	£ 50	5 %	Unica	1 a 4.600	»	»	Abril e Outubro.....	1911	1990	—
Companhia Estrada de Ferro Therzopolis.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	8 %	»	1 a 5.000	»	»	Março e Setembro....	1878	1909	—

(1) Nesses numeros estão comprehendidos titulos de £ 100 e £ 20, de ns. 75.001 a 100.000.

(2) Em liquidação.

(3) Com a designação de linha de S. Francisco.

Quadro n. 4 (continuação).

DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS		JUROS	SERIES	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	DATA DO VENCIMENTO DOS JURÓS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO	
		Quantidade	Valor nominal										
Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna (*)	13.900:000\$000	139.000	100\$000	8 %	1ª	1 a 139.000	Cautelas	Portador	Março e Setembro...	1895	1945	—	
	30.000:000\$000	300.000	100\$000	6 %	2ª	1 a 300.000	"	"	Março e Setembro...	1895	1924	—	
		40.000				1ª	1 a 40.000	"	"	Maio e Novembro....	1902	1992	—
Campanhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas	Frs. 70.000.000	20.000	Frs. 500	5 %	3ª	40.001 a 60.000	Titulos	"	Abril e Outubro.....	1902	1992	—	
		20.000				60.001 a 80.000			"	Abril e Outubro.....	1902	1992	—
		60.000				80.001 a 140.000			"	Março e Setembro....	1906	1996	—
Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas (Currallinho a Diamantina)	Frs. 15.000.000	30.000	Frs. 500	5 %	1ª	1 a 30.000	"	"	Maio e Novembro....	1909	2000	—	
Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas (Linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro)	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	5 %	1ª	1 a 50.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1911	2000	—	
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico	12.000:000\$000	60.000	200\$000	7 %	1ª	1 a 60.000	Cautelas	Nom. e port. Portador	Janeiro e Julho.....	1900	1933	—	
	2.000:000\$000	10.000	200\$000	7 %	2ª	1 a 10.000	"		"	Janeiro e Julho.....	1906	1936	—
Companhia Força e Luz de Campos	400:000\$000	4.000	100\$000	8 %	Unica	1 a 4.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1904	1937	—	
Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	"	1 a 1.500	"	"	Janeiro e Julho.....	1907	1957	—	
Companhia Força e Luz de Jahú	90:000\$000	450	200\$000	12 %	"	1 a 450	"	"	Abril e Outubro.....	1902	1912	—	
Companhia Força e Luz do Ribeirão Preto	100:000\$000	500	200\$000	12 %	1ª	1 a 500	"	"	Maio e Novembro....	1901	1944	—	
	120:000\$000	600	200\$000	10 %	2ª	1 a 600	"	"	Janeiro e Julho.....	1904	1918	—	
Empreza Fluminense de Força e Luz	300:000\$000	3.000	100\$000	10 %	Unica	1 a 3.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1912	—	—	
Companhia Garage Vera-Cruz	500:000\$000	2.500	200\$000	7 %	"	1 a 2.500	"	"	Janeiro e Julho.....	1912	1940	—	
	920:000\$000	4.600	200\$000	7 %	1ª	1 a 4.600	"	"	Janeiro e Julho.....	1902	1915	—	
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco	2:500:000\$000	12.500	200\$000	6 %	2ª	1 a 12.500	"	"	Abril e Outubro.....	1903	1929	—	
	200:000\$000	2.000	100\$000	8 %	Unica	1 a 2.000	Titulos	"	Março e Setembro....	1909	1919	—	
Sociedade Geral de Minas de Manganez	1.000:000\$000	5.000	200\$000	8 %	"	1 a 5.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1905	1915	—	
Companhia Industria e Commercio «Casa Tolle»	1.500:000\$000	15.000	100\$000	8 %	"	1 a 15.000	Cautelas	"	Março e Setembro....	1914	1940	—	
Companhia Industrial Americana	100:000\$000	10.000	10\$000	4 %	"	1 a 10.000	Titulos	"	Janeiro e Julho.....	1906	1931	—	
Companhia Industrial de Cellulose	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	1ª	1 a 1.500	Cautelas	"	Janeiro e Julho.....	1908	1929	1.431	
Companhia Industrial de Cellulose	700:000\$000	3.500	200\$000	8 %	2ª	1 a 3.500	"	"	Abril e Outubro.....	1911	1936	—	
Companhia Industrial Constructora	250:000\$000	500	500\$000	8 %	Unica	1 a 500	Titulos	"	Janeiro e Julho.....	1911	1925	—	
Companhia Industrial de Electricidade	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	"	1 a 1.500	"	"	Maio e Novembro....	1911	1936	—	
Companhia Industrial de Valença	250:000\$000	1.250	200\$000	8 %	"	1 a 1.250	"	"	Janeiro e Julho.....	1910	1931	1.187	
Companhia Jornal do Brasil	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	"	1 a 7.500	Cautelas	"	Janeiro e Julho.....	1907	1957	—	
Sociedade Gazeta de Noticias	600:000\$000	3.000	200\$000	6 %	"	1 a 3.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1910	1943	—	
Sociedade Jornal do Commercio (Rodrigues & Comp.)	2.600:000\$000	13.000	200\$000	7 %	1ª	1 a 13.000	"	Nominativas	Janeiro e Julho.....	1894	1924	—	
Sociedade Jornal do Commercio (Rodrigues & Comp.)	£ 180.000	3.600	£ 50	5 %	3ª	1 a 3.600	Titulos	"	Janeiro e Julho.....	1907	1957	—	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil	1.000:000\$000	5.000	200\$000	12 %	Unica	1 a 5.000	"	Portador	Jan. Abr., Jul. e Out.	1903	1941	—	
Companhia Luz Stearica	2.000:000\$000	10.000	200\$000	8 %	"	1 a 10.000	Cautelas	"	Maio e Novembro....	1911	1931	—	
Companhia de Madeiras Nacionais	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	"	1 a 1.500	"	"	Maio e Novembro....	1911	—	—	
Companhia Mala Real Portuguesa (moeda portuguesa) (*)	200:000\$000	2.222	90\$000	6 %	"	1 a 2.222	"	"	Janeiro e Julho.....	1898	1912	—	
Companhia Manganez Queluz de Minas	450:000\$000	2.250	200\$000	9 %	"	1 a 2.250	"	"	Janeiro e Julho.....	1906	1916	—	
Companhia Manufactora Progresso	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	"	1 a 3.000	Titulos	"	Abril e Outubro.....	1910	1946	—	
Companhia Materiaes de Construção	200:000\$000	1.000	200\$000	8 %	"	1 a 1.000	"	"	Janeiro e Julho.....	1908	1948	—	
Companhia Melhoramentos de S. Paulo	900:000\$000	4.500	200\$000	7 %	"	1 a 4.500	"	"	Janeiro e Julho.....	1894	1911	—	
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	5.000:000\$000	25.000	200\$000	8 %	"	1 a 25.000	"	"	Abril e Outubro.....	1907	1944	—	
Companhia Nacional de Oleos	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	"	1 a 3.000	Cautelas	"	Janeiro e Julho.....	1889	1914	—	
Empreza Navegação Rio de Janeiro	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	"	1 a 1.500	Titulos	"	Abril e Outubro.....	1908	1928	—	
Companhia Paulista de Madeiras (Paulista Lumber Company)	5.000:000\$000	50.000	100\$000	8 %	"	1 a 50.000	Cautelas	"	Março e Setembro....	1911	1941	—	
Sociedade Paulo Zsigmondy & Comp.	500:000\$000	2.500	200\$000	8 %	"	1 a 2.500	"	"	Janeiro e Julho.....	1911	1933	—	
Sociedade Anonyma O Paiz	1.800:000\$000	1.800	1:000\$000	7 %	"	1 a 1.800	"	"	Janeiro e Julho.....	1910	1962	—	

(*) Em liquidação.
C. S. — Pag. 116 — 10

Quadro n. 4 (continuação).

DENOMINAÇÃO	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO	TITULOS		JUROS	SERIES	NUMEROS DE ORDEN	ESPECIE	NATUREZA	DATA DO VENCIMENTO DOS JUROS	DATA DA EMISSÃO	DATA DO RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
		Quantidade	Valor nominal									
Companhia Rural de Comercio e Industria.....	500:000\$000	2.500	200\$000	8 %	Unica	1 a 2.500	Cautelas	Portador	Março e Setembro...	1911	1921	—
Companhia Tecidos America Fabril.....	1.600:000\$000	8.000	200\$000	8 %	»	1 a 8.000	»	»	Abril e Outubro.....	1905	1935	6.730
Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena.....	400:000\$000	2.000	200\$000	8 %	»	1 a 2.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1910	1935	—
Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	7 %	»	1 a 6.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1911	1933	—
Companhia Fabrica de Tecidos Esperança.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	»	1 a 1.500	Titulos	»	Abril e Outubro.....	1911	1933	—
Companhia Tecidos Brazil Industrial.....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	7 %	»	1 a 12.000	»	»	Abril e Outubro.....	1906	1931	11.156
Companhia Tecidos Carioca.....	3.500:000\$000	17.500	200\$000	7 %	»	1 a 17.500	»	»	Maio e Novembro....	1909	1932	16.775
Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	7 %	»	1 a 15.000	»	»	Abril e Outubro.....	1910	1930	—
	1.400:000\$000	7.000	200\$000	7 %	1ª	1 a 7.000	»	»	Abril e Outubro.....	1902	1927	4.300
Companhia Tecidos Corcovado.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	7 %	2ª	1 a 6.000	Cautelas	»	Abril e Outubro.....	1907	1937	5.600
	800:000\$000	4.000	200\$000	8 %	Unica	1 a 4.000	Titulos	»	Abril e Outubro.....	1907	1937	—
Companhia Tecidos Fabril de S. Joaquim.....	2.000:00\$000	10.000	200\$000	8 %	»	1 a 10.000	»	»	Maio e Novembro....	1911	1926	—
Companhia Tecidos Fabril Paulistana.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	7 %	»	1 a 6.000	Cautelas	»	Janeiro e Julho.....	1904	1924	—
Companhia Tecidos Industrial Mineira.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	8 %	»	1 a 6.000	Titulos	»	Abril e Outubro.....	1907	1932	1.470
Companhia Tecidos Industrial de S. Paulo.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	1ª	1 a 1.500	Cautelas	»	Abril e Outubro.....	1908	1923	1.500
	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	2ª	1 a 1.500	»	»	Abril e Outubro.....	1906	1924	2.730
Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo.....	700:000\$000	3.500	200\$000	8 %	1ª	1 a 3.500	»	»	Abril e Outubro.....	1906	1936	6.298
	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	2ª	1 a 7.500	»	»	Abril e Outubro.....	1906	1934	14.333
Companhia Tecidos Magéense.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	7 %	Unica	1 a 15.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1903	1933	—
Companhia Tecidos Manufactora Fluminense.....	200:000\$000	1.000	200\$000	8 %	»	1 a 1.000	Titulos	»	Abril e Outubro.....	1902	1917	—
Companhia Tecidos Manufactora de Seda.....	200:000\$000	1.000	200\$000	7 %	»	1 a 1.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1911	1935	—
Companhia Tecidos Meias Victoria.....	13.000:000\$000	65.000	200\$000	8 %	»	1 a 65.000	Cautelas	»	Janeiro e Julho.....	1898	1933	14.300
Companhia Nacional de Tecidos de Juta.....	3.767:040\$000	20.928	90\$000	8 %	»	1 a 20.928	Titulos	»	Janeiro e Julho.....	1896	1929	—
Companhia Tecidos Petropolitana (moeda portugueza).....	150:000\$000	1.500	100\$000	8 %	»	1 a 1.500	»	»	Março e Setembro....	1911	1938	—
Companhia Tecidos Santa Barbara.....	600:000\$000	3.000	200\$000	7 %	»	1 a 3.000	Cautelas	»	Maio e Novembro....	1905	1923	—
Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	»	1 a 1.500	Titulos	»	Janeiro e Julho.....	1909	1929	—
Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria.....	2.500:000\$000	12.500	200\$000	8 %	»	1 a 12.500	Cautelas	»	Maio e Novembro....	1908	1926	—
Companhia Tecidos Santa Rozalia (Otterer Speers & Comp.).....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	8 %	»	1 a 7.500	Titulos	»	Maio e Novembro....	1908	1933	7.248
Companhia de Tecidos São Bernardo Fabril.....	300:000\$000	1.500	200\$000	8 %	»	1 a 1.500	Cautelas	»	Maio e Novembro....	1911	1939	—
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	1.300:000\$000	6.500	200\$000	7 %	»	1 a 6.500	Titulos	»	Junho e Dezembro...	1906	1926	—
Companhia Termal de Poços de Caldas.....	1.500:000\$000	1.500	100\$000	10 %	»	1 a 15.000	»	»	Janeiro e Julho.....	1910	1927	2.850
Sociedade Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.....	600:000\$000	3.000	200\$000	8 %	»	1 a 3.000	»	»	Fevereiro e Agosto...	1908	1933	—
Sociedade Trajano de Medeiros & Comp.....	1.600:000\$000	8.000	200\$000	8 %	»	1 a 8.000	Cautelas	»	Maio e Novembro....	1910	1937	—
Companhia Transporte e Carruagens.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	7 %	»	1 a 5.000	Titulos	»	Janeiro e Julho.....	1912	1932	—
Companhia Usinas Nacionais.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	8 %	»	1 a 5.000	Cautelas	»	Março, Junho, Setem- bro e Dezembro...	1911	1931	—
Companhia Vulcano.....	200:000\$000	2.000	100\$000	8 %	»	1 a 2.000	»	»				—



ACÇÕES DE BANCOS ADMITTIDAS À COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 5

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Banco Agricola do Brazil (*)	4.000:000\$000	40.000	100\$000	Integradas....	1 a 40.000	Cautelas...	Nom. port....	Setembro.....	1889	1939
Banco Brasileiro	20.000:000\$000	100.000	200\$000	c/40 % e integ.	1 a 100.000	Cautelas...	Nominativas...	Março	1899	1940
Banco do Brazil	70.000:000\$000	225.000	200\$000	Integradas....	1 a 225.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril	1852	1936
Banco Brazil e Norte America	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas....	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port....	Maió.....	1890	1940
Banco Commercial do Rio de Janeiro	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas....	1 a 50.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1866	1921
Banco do Commercio	7.000:000\$000	35.000	200\$000	Integradas....	1 a 35.000	Cautelas...	Nominativas...	Setembro.....	1875	1925
Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de S. Paulo	Frs. 10.000.000	20.000	Frs. 500	c/ 25 %	1 a 20.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1909	1939
Banco de Credito Movei (*)	15.451:100\$000	77.255 1/2	200\$000	Integradas....	1 a 77.256	Cautelas...	Nom. port....	Março	1890	1940
Banco de Credito Real do Brazil (*)	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Integradas....	1 a 40.000	Cautelas...	Nom. port....	Agosto.....	1883	1929
Banco de Credito Real de Minas Geraes	7.000:000\$000	35.000	200\$000	c/70 % e integ.	1 a 35.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1889	1929
Banco de Credito Real de S. Paulo (*)	7.500:000\$000	25.000	200\$000	Integradas....	1 a 25.000	Cautelas...	} Nominativas.	Agosto.....	1882	
		c/hypoth. c/com.	200\$000	Integradas....	1 a 12.500	Cautelas...				
Banco de Credito Rural e Internacional	1.555:600\$000	7.778	200\$000	Integradas....	1 a 7.778	Cautelas...	Nom. port....	Agosto.....	1890	1940
Banco de Depositos e Descontos (*)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas....	1 a 25.000	Cautelas...	Nom. port....	Setembro.....	1886	1946
Banco Franco-Brazileiro (*)	2.656:200\$000	13.281	200\$000	Integradas....	1 a 13.281	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1890	1920
Banco dos Funcionarios Publicos	750:000\$000	15.000	50\$000	Integradas....	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1890	1930
Banco Hypothecario do Brazil	8.000:000\$000	40.000	200\$000	c/50 %	1 a 40.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1890	1943
Banco Iniciador de Melhoramentos	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Integradas....	1 a 100.000	Cautelas...	Nom. port....	Março	1891	1941
Banco Italia-Brazile (*)	1.500:000\$000	15.000	100\$000	Integradas....	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Setembro.....	1890	1920
Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil	6.000:000\$000	60.000	200\$000	Integradas....	1 a 30.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1889	1919
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas....	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1910	1950
Banco Mercantil de Santos (*)	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas....	1 a 25.000	Titulos...	Nominativas...	Agosto.....	1872	1919
Banco Metropolitano do Brazil	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Integradas....	1 a 100.000	Titulos...	Nominativas...	Abril.....	1891	1941
Banco Nacional Brasileiro	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas....	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Fevereiro.....	1893	1943
Banco Rio e Matto Grosso (*)	20.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas....	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1890	1950
Banco Rural e Hypothecario (*)	20.000:000\$000	100.000	200\$000	c/50 % e integ.	1 a 100.000	Titulos...	Nominativas...	Outubro.....	1852	1930
Banco União do Commercio (*)	5.000:000\$000	50.000	100\$000	c/50 %	1 a 50.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1903	1933
Banco União Agricola do Brazil de Credito Real	10.000:000\$000	34.000	200\$000	Integradas....	1 a 34.000	Cautelas...	Nom. prot....	Setembro.....	1891	1941

(*) Em liquidação.



ACÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS ADMITIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

A LETRA «D» COLLOCADA AO LADO DO NOME DA COMPANHIA INDICA EMPRESTIMO POR DEBENTURES, A LETRA «B» INDICA EMPRESTIMO EM BONUS E AS LETRAS «C» E «H» INDICAM EMPRESTIMO COMMERCIAL OU HYPOTHECARIO

Quadro n. 6

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Empreza Agricola e Bancaria.....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Titulos...	Nom. port....	Abril.....	1890	1920
Empreza Agricola Brasileira.....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1901	1921
Companhia Agricola e Commercial do Brazil.....	2.000:000\$000	40.000	200\$000	Integradas	1 a 10.000	Titulos...	Portador.....	Abril.....	1891	1921
Companhia Agricola Industrial.....	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nominativas...	—	1909	1939
Companhia Agricola Juiz de Fóra.....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nom. port....	Setembro.....	1905	1935
Empreza de Aguas Gaseosas.....	500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1909	1929
Companhia Alliança Mercantil (*).....	1.500:000\$000	15.000	100\$000	Integradas	1 a 15.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1890	1920
Companhia Americana de Sellos e Coupons.....	400:000\$000	500	200\$000	Integradas	1 a 500	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1909	1934
Companhia Assucareira..... D	5.000:000\$000	25.000	200\$000	c/50 %	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Outubro.....	1905	1955
Companhia Assucareira de Bracuby.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1892	1922
Companhia Aurifera de Minas Geraes (*).....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	1 a 1.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1892	1922
Companhia Brasilia..... D	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1941
Companhia Brasileira de Energia Electrica.....	30.000:000\$000	150.000	200\$000	Integradas	1 a 150.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1909	1969
Companhia Brasileira de Lacticiuos..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	1 a 6.000	Cautelas...	Nom. port....	Agosto.....	1890	1927
Companhia Brasileira Torrens (*).....	5.000:000\$000	30.000	100\$000	Integradas	1 a 30.000	Titulos...	Nom. port....	Março.....	1890	1920
Companhia Docas de Santos..... D	60.000:000\$000	300.000	200\$000	Integradas	1 a 300.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1892	1980
Companhia Casa de Saude Dr. Eiras..... D	350:000\$000	1.750	200\$000	—	1 a 1.750	Cautelas...	Nom. port....	Agosto.....	1890	1920
Empreza Caxambú, Lambary e Cambuquira.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1894	1916
Companhia Central do Brazil (*).....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas	1 a 12.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1891	1922
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	1.721:370\$000	57.370	30\$000	Integradas	1 a 37.379	Cautelas...	Nominativas...	Setembro.....	1891	1921
Companhia Cervejaria Brahma..... D	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1904	1934
Companhia Constructora de Casas Populares «A Popular».....	6.000:000\$000	30.000	200\$000	c/50 % e int.	1 a 30.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1911	2001
Companhia Constructora Fluminense.....	400:000\$000	500	200\$000	Integradas	1 a 500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1908	1933
Empreza de Construções Civis.....	990:530\$000	9.905	100\$000	Integradas	1 a 9.905	Cautelas...	Nominativas...	Maió.....	1891	1931
Companhia de Cordoaria e Cellulose.....	200:000\$000	1.000	200\$000	c/40 % e int.	1 a 1.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1911	1931
Companhia Edificadora..... D	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas	1 a 30.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1890	1940
Companhia Engenho Central de Quissamã..... D	1.700:000\$000	8.500	200\$000	—	1 a 8.500	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1875	—
Companhia Extractiva Mineral Brasileira.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	c/40 % e int.	1 a 6.000	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1902	1992
Companhia Extractiva e Pastoral Brasileira.....	1.800:000\$000	9.000	200\$000	Integradas	1 a 9.000	Cautelas...	Nom. port....	Maió.....	1907	1922
Companhia Federal de Fundição.....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1901	1921
Companhia Fabrica de Moveis Curvados (*).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1901	1931
Companhia Fabril de S. Christovão.....	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas	1 a 1.000	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1905	1935
Companhia Fiat Lux.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1904	1914
Empreza Fluminense de Annuncios.....	500:000\$000	10.000	50\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1896	1926
Empreza Fluminense de Força e Luz..... D	500:000\$000	5.000	100\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1911	1941
Companhia do Força e Luz de Campos..... D	400:000\$000	4.000	100\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1903	1933
Companhia Força e Luz Cataguazes e Leopoldina..... D	400:000\$000	4.000	100\$000	c/40 %	1 a 4.000	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1905	1955
Companhia Força e Luz de Jahu.....	205:000\$000	1.025	200\$000	Integradas	1 a 1.025	Cautelas...	Nom. port....	Abril.....	1901	1922
Companhia Força e Luz do Ribeirão Preto.....	345:000\$000	345	1.000\$000	Integradas	1 a 345	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1898	1918
Sociedade Gazeta Commercial e Financetra.....	50:000\$000	1.000	50\$000	Integradas	1 a 1.000	Titulos...	Portador.....	Abril.....	1898	1913
Sociedade Gazeta de Noticias..... D	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port....	Março.....	1891	1944
Sociedade Anonyma O Patz..... D	4.000:000\$000	4.000	1.000\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nom. port....	Junho.....	1904	1964
Companhia Grande Hotel Caxambú (*).....	300:000\$000	3.000	100\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nom. port....	Janeiro.....	1899	1920
Companhia Geral Melhoramentos no Maranhão.....	3.200:000\$000	32.000	100\$000	Integradas	1 a 32.000	Cautelas...	Nominativas...	—	1891	1951
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco... D	3.500:000\$000	17.500	200\$000	Integradas	1 a 17.500	Cautelas...	Nom. port....	Dezembro.....	1891	1971
Sociedade Geral de Minas de Manganez..... D	1.350:000\$000	270	5.000\$000	Integradas	1 a 270	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1905	1920
Companhia Graphica do Brazil.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/91 %	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Setembro.....	1906	1936
Companhia Graphica Paulista..... D	250:000\$000	2.500	100\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1909	1924
Companhia do Industria e Commercio «Casa Toile»..... D	1.500:000\$000	15.000	100\$000	Integradas	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1908	1938

(*) Em liquidação.

Quadro n. 6 (continuação).

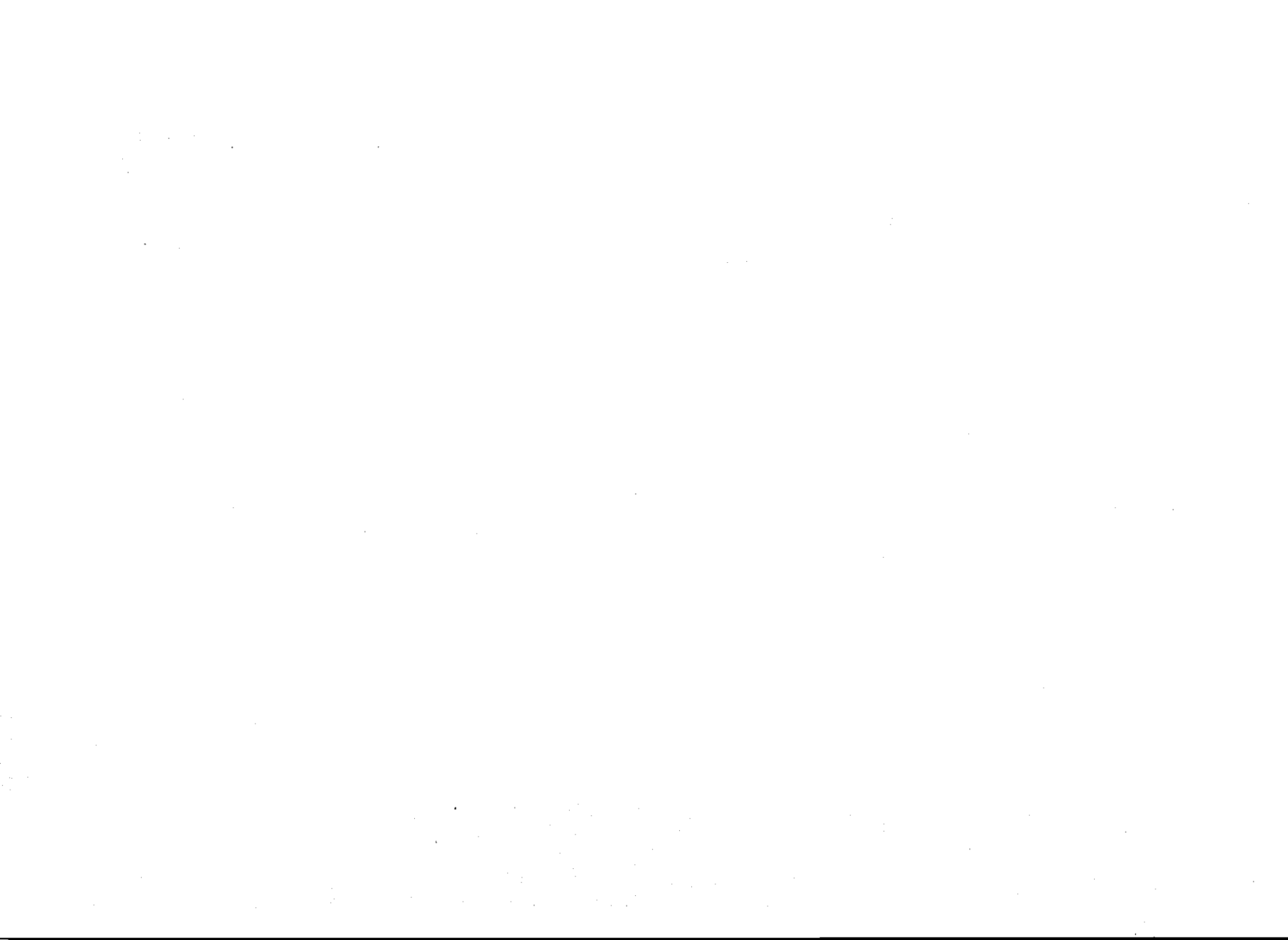
DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CÁPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Companhia Industrial Americana..... D	200.000\$000	2.000	100\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1900	1930
Empreza Industrial Brasileira (*)..... D	2.000.000\$000	40.000	200\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abril.....	1894	1927
Companhia Industrial de Celluloso..... D	1.000.000\$000	5.000	200\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1907	1932
Companhia Industrial de Cimento e Ferro (*)..... D	150.000\$000	3.000	50\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nom. port.....	Agosto.....	1900	1915
Companhia Industrial de Construções Hydraulicas..... D	4.160.000\$000	41.000	100\$000	c/35 % e int.	1 a 41.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1890	1943
Companhia Industrial de Electricidade..... D	800.000\$000	4.000	200\$000	Integradas	1 a 4.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1910	1960
Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil..... D	1.000.000\$000	10.000	100\$000	Integradas	1 a 10.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1890	1930
Companhia Industrial do Norte e Oeste do Brazil..... D	20.000.000\$000	100.000	200\$000	c/20 %	1 a 100.000	Cautelas...	Nominativas...	Outubro.....	1890	1940
Companhia Industrial Santa Rita (*)..... D	350.000\$000	3.500	100\$000	Integradas	1 a 3.500	Titulos...	Nom. port.....	Março.....	1903	1923
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia... D	50.000.000\$000	250.000	Frs. 500	c/60 %	1 a 250.000	Cautelas...	Nominativas...	Maio.....	1891	1981
Companhia Jornal do Brasil..... D	4.000.000\$000	40.000	100\$000	Integradas	1 a 40.000	Cautelas...	Portador.....	Março.....	1902	1961
Sociedade Jornal do Commercio, Rodrigues & Comp.... D	4.850.000\$000	970	5.000\$000	c/40 %	1 a 970	Cautelas...	Nominativas...	Julho.....	1892	1932
Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro..... D	1.000.000\$000	1.000	1.000\$000	Integradas	1 a 1.000	Cautelas...	Nom. port.....	Janeiro.....	1898	1912
Companhia de Loterias do Estado da Bahia..... D	800.000\$000	20.000	25\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1906	1916
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil..... D	6.000.000\$000	120.000	50\$000	Integradas	1 a 120.000	Cautelas...	Nom. port.....	Junho.....	1896	1916
Companhia de Loterias do Rio de Janeiro (*)..... D	200.000\$000	2.000	100\$000	c/60 % e int.	1 a 2.000	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1904	1914
Companhia Luz Stearica..... D	5.000.000\$000	25.000	200\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1854	1925
Companhia de Madeiras Nacionais..... D	500.000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1910	1930
Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias..... D	600.000\$000	3.000	200\$000	Integradas	1 a 3.000	Titulos...	Nominativas...	Março.....	1889	1919
Companhia Manufactora Progresso..... D	600.000\$000	6.000	100\$000	Integradas	1 a 6.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abril.....	1906	1946
Companhia Manufactureira de Calçado (A Inventivel).... D	620.000\$000	3.100	200\$000	Integradas	1 a 3.100	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1890	1920
Companhia Manganez Queluz de Minas..... D	1.000.000\$000	5.000	200\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nom. port.....	Fevereiro.....	1903	1933
Companhia Mercenaria Brasileira..... D	500.000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nom. port.....	Janeiro.....	1903	1925
Companhia Materias de Construção..... D	400.000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1908	1928
Companhia Melhoramentos de Imbetiba..... D	400.000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Titulos...	Nominativas...	Janeiro.....	1895	1945
Companhia Melhoramentos de S. Paulo..... D	6.000.000\$000	30.000	200\$000	Integradas	1 a 30.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1890	1950
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro..... D	5.000.000\$000	25.000	200\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Portador.....	Março.....	1903	1953
Companhia Metropole Hotel..... D	100.000\$000	1.000	100\$000	Integradas	1 a 1.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1936
Companhia Metropolitana..... D	400.000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Portador.....	Junho.....	1890	1940
Companhia Mineração do Brazil..... D	400.000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nom. port.....	Maio.....	1901	1931
Companhia Morro da Mina..... D	1.600.000\$000	8.000	200\$000	Integradas	1 a 8.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abril.....	1901	1931
Companhia Moinho Fluminense..... D	1.000.000\$000	10.000	100\$000	Integradas	1 a 10.000	Titulos...	Nom. port.....	Fevereiro.....	1889	1939
Companhia Nacional Mineira..... D	3.000.000\$000	15.000	200\$000	c/40 % e int.	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1905	1936
Companhia Nacional de Oleos (*)..... D	1.200.000\$000	6.000	200\$000	Integradas	1 a 6.000	Titulos...	Nominativas...	Março.....	1889	1919
Companhia Nacional de Pesca..... D	500.000\$000	2.500	200\$000	c/40 %	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1961
Companhia Nova Mecanica (*)..... D	8.000.000\$000	80.000	100\$000	c/40 % e c/50 %	1 a 80.000	Tit. caut.	Nom. port.....	Maio.....	1903	1953
Sociedade "O Brazil"..... D	500.000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1907	1937
Empreza de Obras Publicas no Brazil (*)..... D	36.000.000\$000	180.000	200\$000	Integradas	1 a 180.000	Cautelas...	Nominativas...	Junho.....	1890	1930
Companhia Paulista de Madeiras (Paulista Lumber Company)..... D	5.000.000\$000	50.000	100\$000	Integradas	1 a 50.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1911	1961
Companhia de Phosphoros Cruzeiro..... D	5.000.000\$000	25.000	200\$000	Integradas	1 a 25.000	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1889	1939
Companhia de Phosphoros Gato Preto..... D	500.000\$000	2.500	200\$000	c/50 %	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1898	1928
Companhia Rural de Commercio e Industria..... D	1.000.000\$000	5.000	200\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Abril.....	1911	1941
Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro... D	4.500.000\$000	45.000	100\$000	Integradas	1 a 45.000	Cautelas...	Nom. port.....	Junho.....	1889	1970
Empreza Terras e Colonização..... D	4.000.000\$000	100.000	40\$000	Integradas	1 a 100.000	Cautelas...	Nom. port.....	Agosto.....	1890	1930
Sociedade Editora do Brazil..... D	Frs. 1.100.000	2.200	Frs. 500	Integradas	1 a 2.200	Titulos...	Portador.....	Março.....	1909	1959
Sociedade Paulo Zsigmondy & Comp..... D	500.000\$000	2.500	200\$000	Integradas	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1909	1929
Companhia de Madeiras Nacionais..... D	500.000\$000	2.500	200\$000	c/60 %	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1910	1930
Companhia Casa Colombo..... D	3.000.000\$000	3.000	1.000\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nominativas...	Novembro.....	1908	1958
Empreza Colonizadora, Agricola e Industrial do Brazil... D	1.400.000\$000	2.800	500\$000	c/40 % e int.	1 a 2.800	Cautelas...	Nominativas...	Dezembro.....	1910	1940
Companhia Industrial Constructora..... D	500.000\$000	500	1.000\$000	Integradas	1 a 500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1907	1927

(*) Em liquidação.

Quadro n. 6 (continuação).

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMERO DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Sociedade Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp..... D	600:000\$000	600	1:000\$000	Integradas	1 a 600	Cautelas...	Nominativas...	Agosto.....	1907	1927
Companhia Força e Luz de Palmyra.....	200:000\$000	2.000	100\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1911	1961
Companhia São Luiz a Caxias.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integralizadas	1 a 10 000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1921
Companhia Cortume Santa Cruz.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	1 a 6.000	Cautelas...	Portador.....	Setembro.....	1910	1930
Companhia Taubaté Industrial.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1891	1940
Empreza Comercio de Sal.....	300:000\$000	3.000	100\$000	Integradas	1 a 3.000	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1910	1940
Sociedade Trajano de Medeiros & Comp.....	1.600:000\$000	1.600	1:000\$000	Integradas	1 a 1.600	Cautelas...	Nominativas...	Junho.....	1908	1958
Companhia Transformadora (*).....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas	1 a 2.000	Cautelas...	Nom. port.....	Agosto.....	1903	1923
Companhia Thermal de Poços de Caldas..... D	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1906	1978
Companhia União (aguada para navios).....	150:000\$000	750	200\$000	Integradas	1 a 750	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1889	1920
Companhia Usinas Nacionais..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas	1 a 6.000	Titulos...	Nom. port.....	Março.....	1911	1936
Companhia Usina S. João.....	900:000\$000	4.500	200\$000	Integradas	1 a 4.500	Cautelas...	Nominativas...	Janeiro.....	1892	1922
Companhia de Vição e Construções.....	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas	1 a 7.500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1971
Companhia Vulcano..... D	350:000\$000	3.500	100\$000	Integradas	1 a 3.500	Cautelas...	Nominativas...	Fevereiro.....	1911	1931
Vulcanina (Sociedade Anonyma) (*).....	300:000\$000	1.500	200\$000	Integradas	1 a 1.500	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1910	1925
The Red Star Company (Sociedade D. da Silva & Comp)..	200:000\$000	950	200\$000	Integradas c/40 %	1 a 950	Cautelas...	Nominativas...	Março.....	1911	1931

(*) Em liquidação.



ACÇÕES DE COMPANHIAS DE ESTRADAS DE FERRO E DE TRANSPORTES ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

A LETRA «D» AO LADO DA COMPANHIA INDICA QUE TEM EMPRESTIMO POR DEBENTURES, A LETRA «B» INDICA EMPRESTIMO EM BONUS, E AS LETRAS «H» E «C», EMPRESTIMO COMMERCIAL OU HYPOTHECARIO

Quadro n. 7

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Empresa Brasileira Auto-Viação.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas...	1 a 5.000	Cautelas...	Portador.....	Maio.....	1911	1944
Companhia Cantareira e Viação Fluminense... D.	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1889	1949
Companhia Carris Urbanos..... D.	5.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas...	1 a 30.000	Cautelas...	Nom. port.....	Fevereiro.....	1878	1912
Companhia Commercio e Navegação..... D.	5.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Portador.....	Agosto.....	1905	1920
Empresa Esperança Maritima..... D.	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas...	1 a 5.000	Títulos...	Nominativas...	Fevereiro.....	1889	1919
Companhia Estrada de Ferro de Araraquara.... D.	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas...	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas..	Abril.....	1896	1999
Companhia Tattersall Moreaux (*).....	500:000\$000	10.000	50\$000	Integradas...	1 a 10.000	Cautelas...	Portador.....	Abril.....	1891	1920
Companhia E. de Ferro e Colonização Porto do Souza — Manhuassú.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas...	1 a 15.000	Cautelas...	Portador.....	Dezembro.....	1910	2000
Companhia de E. de Ferro Federaes Brasileiras — Rêde Sul Mineira.....	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Integradas...	1 a 100.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abril.....	1891	1981
Companhia Transbrazileira.....	Frs. 30.000.000	60.050	Frs. 500	Integradas...	1 a 60.000	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1905	2000
Companhia E. de Ferro de Goyaz..... D.	Frs. 28.320.000	56.638	Frs. 500	Integradas...	1 a 56.038	Cautelas...	Portador.....	Abril.....	1892	1982
Companhia E. F. Juiz de Fora e Piauí..... D.	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Integradas...	1 a 7.500	Cautelas...	Nominativas..	Abril.....	1898	1988
Companhia E. de Ferro e Minas de S. Jeronymo... D.	5.000:000\$000	50.000	100\$000	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port.....	Junho.....	1889	1929
Companhia E. de Ferro Muzambinho..... D.	10.000:000\$000	50.000	200\$000	c/50 %.....	1 a 50.000	Cautelas...	Nominativas..	Junho.....	1889	1939
Companhia Estradas de Ferro Noroeste do Brazil D.	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Portador.....	Maio.....	1904	1999
Companhia E. de Ferro do Norte do Brazil.....	12.500:000\$000	62.500	200\$000	c/25 % e int.	1 a 62.500	Cautelas...	Nominativas..	Maio.....	1891	1990
Companhia E. de Ferro S. Paulo Rio Grande... D.	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	Integradas...	1 a 50.000	Cautelas...	Nom. port.....	Março.....	1892	1987
Empresa E. de Ferro Therezopolis..... D.	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas...	1 a 15.000	Cautelas...	Nominativas..	Janeiro.....	1905	1968
Companhia E. de Ferro de Victoria a Minas... D.	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	Integradas...	1 a 80.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abril.....	1901	1991
Companhia Expresso Federal.....	200:000\$000	1.000	200\$000	c/50 %.....	1 a 1.000	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1912	1942
Companhia Ferro Carril Carioca..... D. H.	2.500:000\$000	25.000	100\$000	Integradas...	1 a 25.000	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1891	1921
Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá.....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas...	1 a 3.000	Cautelas...	Portador.....	Março.....	1891	1921
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico... D. B.	21.000:000\$000	105.000	200\$000	c/60 % integ.	1 a 105.000	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1883	1960
Companhia Ferro Carril S. Christovão.....	12.000:000\$000	60.000	200\$000	Integradas...	1 a 60.000	Cautelas...	Nominativas..	Março.....	1883	1921
Companhia Ferro Carril de Villa Isabel.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas...	1 a 15.000	Títulos...	Nominativas..	Abril.....	1872	1932
Companhia Garage Vera-Cruz..... D.	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas...	1 a 2.500	Cautelas...	Nominativas..	Agosto.....	1911	1941
Empresa de Navegação Espirito-Santo Caravellas... D.	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas...	1 a 1.000	Cautelas...	Nom. port.....	Abril.....	1909	1939
Empresa Navegação Rio de Janeiro..... D.	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas...	1 a 5.000	Cautelas...	Nom. port.....	Fevereiro.....	1898	1928
Empresa de Navegação Rio S. Paulo.....	400:000\$000	2.000	200\$000	Integradas...	1 a 2.000	Cautelas...	Portador.....	Março.....	1912	1942
Companhia Novo Lloyd Brasileiro.....	13.500:000\$000	67.500	200\$000	Integradas...	1 a 67.500	Cautelas...	Nom. port.....	Abril.....	1903	1933
Companhia de Transporte e Carruagens..... D.	2.000:000\$000	20.000	100\$000	Integradas...	1 a 20.000	Títulos...	Nom. port.....	Março.....	1890	1929
Companhia E. F. União Sorocabana e Itauna (*) D.	70.000:000\$000	175.000	200\$000	c/20 %	1 a 350.000	Cautelas...	Nom. port.....	Maio.....	1871	1987
Nova Companhia E. de Ferro Bahia e Minas.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas...	1 a 5.000	Cautelas...	Nominativas..	Abril.....	1910	1970

(*) Em liquidação.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

Quadro n. 8

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMEROS DE ORDEM	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DO TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor nominal							
Companhia Seguros de Vida A Sul America.....	500:000\$000	5.000	400\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Março.....	1895	1994
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Argos Fluminense.....	3.000:000\$000	3.000	1:000\$000	c/50 %	1 a 3.000	Titulos.....	Nominativas.....	Março.....	1845	1929
Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Brazil.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/40 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Setembro.....	1904	1954
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Confiança.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/25 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Agosto.....	1872	1912
Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul.....	800:000\$000	4.000	200\$000	c/60 %	1 a 4.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1908	2007
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Garantia.....	2.500:000\$000	2.500	1:000\$000	c/20 %	1 a 2.500	Titulos.....	Nominativas.....	Março.....	1866	1919
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Geral de Seguros.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/30 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1886	1934
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/40 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1888	1918
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Integridade.....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/25 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1872	1928
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Americano (*).....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/50 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Setembro.....	1900	1930
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Mercurio.....	2.000:000\$000	10.000	100\$000	c/50 %	1 a 20.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Março.....	1901	1931
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Minerva.....	1.000:000\$000	10.000	100\$000	c/40 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Março.....	1903	1933
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Providente.....	2.000:000\$000	5.000	400\$000	Integradas	1 a 5.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Abril.....	1872	1950
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Prosperidade (*).....	2.000:000\$000	10.000	200\$000	c/10 %	1 a 10.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Abril.....	1887	1917
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres União Commercial dos Varejistas.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	c/25 %	1 a 5.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Janeiro.....	1887	1917
Companhia Seguros Terrestres União dos Proprietarios.....	500:000\$000	5.000	100\$000	c/50 %	1 a 5.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Março.....	1894	1919
Companhia Seguros Terrestres e Maritimos Vera Cruz (*).....	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	c/50 %	1 a 1.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Fevereiro.....	1900	1930
Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Vigilancia (*).....	2.000:000\$000	2.000	1:000\$000	c/10 %	1 a 2.000	Cautelas.....	Nominativas.....	Agosto.....	1886	1924

(*) Em liquidação.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE FIAÇÃO E TECIDOS ADMITTIDAS À COTAÇÃO NA BOLSA

A LETRA «D» COLLOCADA AO LADO DO NOME DA COMPANHIA INDICA EMPRESTIMO POR DEBENTURES, A LETRA «B» INDICA EMPRESTIMO EM BONUS E AS LETRAS «C» E «H», EMPRESTIMO COMMERCIAL OU HYPOTHECARIO

Quadro n. 9

DENOMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES		CAPITAL REALIZADO	NUMERO DE ORDEN	ESPECIE	NATUREZA	ÉPOCA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA	DATA DA FUNDACÃO	DATA DO TERMINO SOCIAL
		Quantidade	Valor Nominal							
Companhia America Fabril..... D e B	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas..	1 a 30.000	Cautelas..	Nominativas.....	Agosto.....	1885	1936
Companhia Brazil Industrial..... D	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Integradas..	1 a 30.000	Titulos...	Nominativas.....	Agosto.....	1871	1938
Companhia Fiação e Tecidos Alliança.....	9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas..	1 a 45.000	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1886	1922
Companhia Fabrica de Amiagens Botafogo (*).....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1896	1916
Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor.....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1911	1947
Companhia Fabrica de Tecidos Botafogo..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Fevereiro.....	1909	1939
Companhia Fabrica de Tecidos Esperança..... D	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1910	1939
Companhia Fiação e Tecelagem Barbaenense.....	120:000\$000	1.200	100\$000	Integradas..	1 a 1.200	Titulos...	Nominativas.....	Março.....	1907	—
Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca..... D	3.600:000\$000	18.000	200\$000	Integradas..	1 a 18.000	Cautelas..	Nominativas.....	Abril.....	1886	1916
Companhia Fiação e Tecidos Cometa.....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas..	1 a 12.000	Cautelas..	Nominativas.....	Abril.....	1903	1953
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial..... D	9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas..	1 a 45.000	Titulos...	Nominativas.....	Abril.....	1885	1924
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado..... D	4.500:000\$000	22.500	200\$000	Integradas..	1 a 22.500	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1889	1919
Companhia de Fiação e Tecidos União Lavrense.....	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas..	1 a 3.000	Cautelas..	Nominativas.....	Junho.....	1909	1929
Companhia Fabril Paulista..... D	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas..	1 a 10.000	Cautelas..	Nominativas.....	Maió.....	1890	1920
Companhia Fabril S. Joaquim..... D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Setembro.....	1893	1934
Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.. D	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Abril.....	1889	1919
Companhia Industrial de S. Paulo..... D	2.000:000\$000	20.000	100\$000	Integradas..	1 a 20.000	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1890	1920
Companhia Industrial de Valença..... D	250:000\$000	1.250	200\$000	Integradas..	1 a 1.250	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1906	1936
Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba.....	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Integradas..	1 a 15.000	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1906	1936
Companhia Fiação e Tecidos Mageense..... D	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas..	1 a 12.000	Cautelas..	Nominativas.....	Fevereiro.....	1891	1941
Companhia Fabrica de Meias Victoria..... D	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas..	1 a 1.000	Cautelas..	Nom. e port.....	Abril.....	1902	1922
Companhia Petropolitana..... D	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Integradas..	1 a 20.000	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1873	1938
Companhia Progresso Industrial do Brazil..... H	9.000:000\$000	45.000	200\$000	Integradas..	1 a 45.000	Cautelas..	Nominativas.....	Maió.....	1889	1919
Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria..... D	300:000\$000	1.500	200\$000	Integradas..	1 a 1.500	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1905	1935
Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara..... D	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Titulos...	Portador.....	Setembro.....	1880	1909
Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena..... D	600:000\$000	3.000	200\$000	Integradas..	1 a 3.000	Cautelas..	Nom. e port.....	Setembro.....	1900	1939
Companhia Fabrica Santa Heloisa.....	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas..	1 a 5.000	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1907	1937
Companhia de Tecelagem Santa Luiza.....	360:000\$000	1.800	200\$000	Integradas..	1 a 1.800	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1891	1921
Companhia Nacional de Tecidos de Juta..... D I	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Integradas..	1 a 100.000	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1908	1938
Companhia Nova Fabrica Rink.....	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Maió.....	1898	1928
Companhia Nova Fabrica de Tecidos Santo Aleixo..... D	800:000\$000	4.000	200\$000	Integradas..	1 a 4.000	Cautelas..	Nominativas.....	Setembro.....	1905	1936
Companhia Manufatura Fluminense..... D	4.500:000\$000	22.500	200\$000	Integradas..	1 a 22.500	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1891	1921
Companhia Manufatura de Seda..... D	200:000\$000	1.000	200\$000	Integradas..	1 a 1.000	Titulos...	Portador.....	Fevereiro.....	1903	1923
Companhia Norte-Brazil (Manufatura de mörins e chitas)..	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Integradas..	1 a 6.000	Cautelas..	Nominativas.....	Agosto.....	1911	1951
Companhia S. Bernardo Fabril..... D	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Integradas..	1 a 10.000	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1908	1928
Companhia Fiação e Tecidos S. Felix..... D	900:000\$000	9.000	100\$000	Integradas..	1 a 9.000	Cautelas..	Nom. e port.....	Março.....	1892	1942
Companhia Fabrica de Tecidos S. João.....	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Integradas..	1 a 12.000	Cautelas..	Nominativas.....	Maió.....	1897	1927
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.. D	1.650:000\$000	8.250	200\$000	Integradas..	1 a 8.250	Cautelas..	Nominativas.....	Março.....	1885	1919
Companhia Tijuca.....	500:000\$000	2.500	200\$000	Integradas..	1 a 2.500	Cautelas..	Nominativas.....	Fevereiro.....	1904	1954
Sociedade Oetterer Speers, C ^a . (Fabrica Santa Rosalia).. D	3.300:000\$000	3.300	1:000\$000	Integradas..	1 a 3.300	Cautelas..	Nominativas.....	Julho.....	1899	1949
Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista..... D	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Integradas..	1 a 5.000	Cautelas..	Nominativas.....	Fevereiro.....	1908	1928

(*) Em liquidação.

